



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 213/2015

PREGÃO

EDITAL Nº 86/2015

FORMA: PRESENCIAL

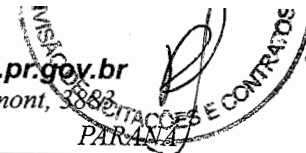
**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE UNIFORMES FUNCIONAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTOS DE DESPESA:

1757-1758-1759-1760-1610-1761-1762-1250-1764-1765-1763



DECRETO Nº 467/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

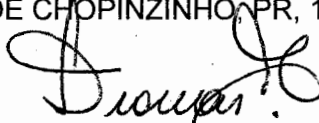
DECRETA:

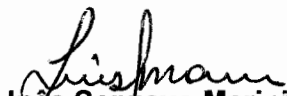
Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF nº 726.992.809-68 e RG nº 5.181.506-8 SSP/PR, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 036/2014, de 31 de janeiro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 332 de 16/12 /2014 pg nº 6B



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2015/09/002977

Data Protoc...: 14/09/15

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/14/09/2015

Assinatura do Requerente



NO DE
TACOS E CONT

SOLICITAÇÃO

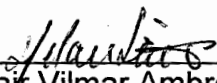
Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de Uniformes, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias solicitantes.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 14 de setembro de 2015.



Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração



JUSTIFICATIVA

A aquisição de uniformes para os funcionários do Órgão de Defesa Civil, Posto de Bombeiros Comunitários - PBC, do Município de Chopinzinho, justifica-se pelo seguinte:

Os funcionários da Defesa Civil de Chopinzinho tem a função de articular e coordenar ações preventivas, de socorro, assistenciais e de recuperação, com o objetivo de salvar vidas, ajudar à população afetada por catástrofes e acidentes e evitar prejuízos.

Para desempenharem essas funções com agilidade e presteza devem usar roupas confortáveis e que os tornem facilmente identificáveis entre a população, sendo desta forma obrigatório o uso do uniforme.

Como segundo a Consolidação das Leis do Trabalho a empresa que determinar o uso de uniformes está obrigada a fornecer o uniforme para os empregados gratuitamente, conforme dispõe o artigo 458 da CLT e também o Precedente Normativo do TST (Tribunal Superior do Trabalho) nº 115, que se segue abaixo:

*"Art. 458 - Além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, **vestuário** ou outras prestações "in natura" que a empresa, por força do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)*

§ 2º - Para os efeitos previstos neste artigo, não serão consideradas como salário as seguintes utilidades concedidas pelo empregador: (Redação dada pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001)

I - vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos aos empregados e utilizados no local de trabalho, para a prestação do serviço; (Incluído pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001)".

"PRECEDENTES NORMATIVOS DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO Nº 115 - UNIFORMES (positivo). Determina-se o fornecimento gratuito de uniformes, desde que exigido seu uso pelo empregador".

"O uso de uniforme é determinado pela empresa, então, e se a empresa exige o uso de uniforme, eles deverão ser fornecidos gratuitamente aos seus empregados".

"As peças do uniforme devem ser substituídas periodicamente pelo empregador, antes do seu desgaste, pois o empregado é o representante da empresa e este deverá estar com uma ótima apresentação".

Portanto, justifica-se a aquisição. Visto que os últimos uniformes foram adquiridos e fornecidos no ano de 2013, solicitamos novo processo para aquisição de dois pares completos por funcionário (9 funcionários, 18 uniformes).


Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração

Secretarias de Administração



Und	Descrição	Quantidade solicitadas
un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	4
un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX	14
un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	4
un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G, GG e GGX.	14
un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	12
un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX	6
un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2	4

	bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M.	
un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G, GG e GGX.	14
un	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P, M e G.	18



JUSTIFICATIVA

A aquisição de uniformes para atender aos servidores da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, justifica-se pelo seguir apresentado:

Serviços prestados nas atividades gerais como as dos: operários, jardineiros (corte de grama), pedreiros, também nas atividades mecânicas / veiculares: mecânicos, lubrificadores, borracheiros, envolvem muita sujeira (detritos, pó, lama, graxa, óleos, lubrificantes, etc.), além da exposição a estilhaços (lascas de pedra, madeira, metal, etc.) isso danifica continuamente as roupas de quem realiza os trabalhos e os expõe a riscos se não usarem roupas adequadas.

Para que os servidores preservem suas roupas de uso pessoal, não tenham qualquer tipo de prejuízo, mas principalmente para que usem roupas adequadas que lhes forneçam segurança e atendam às exigências da NR-06, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, solicita-se à aquisição de uniformes, para 02 Operários, 02 Jardineiros, 04 pedreiros, 02 Mecânicos, 01 Borracheiro e 01 Lubrificador.

Desta forma, considerando que devem ser fornecidos dois uniformes por servidor ao ano, solicitamos à aquisição de 24 uniformes (calças e camisas), sendo 24 calças em tecido brim pesado 100% algodão, 08 jalecos em tecido brim pesado 100% algodão, para os mecânicos, borracheiro e lubrificador, e 16 camisetas em tecido poliviscose, gola polo com mangas compridas e punhos

Glacir Zanatta
Secretário Municipal de Viação



JUSTIFICATIVA

Considerando que para melhor atender à população é indispensável o uso de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor público, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços públicos de saúde.

Considerando que os Jalecos utilizados pelos Profissionais de Saúde são Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui um quadro efetivo de Profissionais com 14 Médicos, 07 Cirurgiões Dentista, 06 Auxiliares de Dentista, 12 Enfermeiros, 12 Auxiliares de Enfermagem, 08 Agentes da Vigilância Sanitária, 07 Motoristas, 08 Auxiliares de Serviços Gerais, 16 Administrativos, 06 Atendentes de Laboratório e Farmácia, 01 Biomédica, 01 Farmacêutica, 01 Farmacêutica Bioquímica, 02 Fisioterapeutas, 02 Nutricionistas, 01 Fonoaudiólogo, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Auxiliar Oficina Terapêutica, 03 Psicólogos, 01 Assistente Social, 02 Profissionais Academia Saúde e 45 Agentes Comunitários de Saúde, que utilizam uniformes.

Considerando que além dos uniformes, são confeccionadas camisetas para diversas Campanhas, como a da Gripe, da Dengue, da Voz, Agosto Azul, Outubro Rosa, entre outras.

Conforme exposto acima, solicitamos parecer para modalidade conveniente de processo licitatório que irá dispor de Uniformes para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

IVOLIZIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Chopinzinho, 24 de agosto de 2015.

Secretaria Municipal de Saúde



Und	Descrição	Quantidade solicitadas
un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	120
un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	60
un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	15
un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	15
un	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	60
un	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	40
un	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	70
un	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	40
un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Agentes Comunitários de Saúde)	40
un	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Agentes Comunitários de Saúde)	20
un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	150
un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	150
un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	80
un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	60

Frederico Leonardik



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de uniformizar as merendeiras das Escolas Municipais e CMEIS com jalecos e também toucas, objetivando a higiene das pessoas que manipulam os alimentos que serão servidos para nossos alunos, atendendo as regras necessárias para qualidade das refeições elaboradas pelas mesmas. Os referidos uniformes serão adquiridos em fevereiro de 2016.

O desenvolvimento de alguns projetos das escolas municipais entre eles o PROERD, levam a necessidade de aquisição de materiais para o sucesso dos mesmos entre outros, camisetas com logomarca do município e dizeres que reforçam os objetivos almejados, que serão adquiridos no primeiro semestre de 2016.

Diante o exposto acima, solicitamos parecer na modalidade que couber para aquisição dos uniformes citados acima.

Édina Accorsi

Édina Accorsi

Secretária de Educação e Cultura



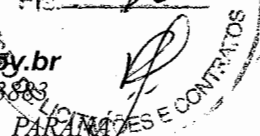
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 383

85560-000

CHOPINZINHO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UND	Descrição	Quantidade
Un	Camisa gola polo em piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	10
un	Camisa gola polo em piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	25
un	Camiseta adulto (P,M) – malha poliviscose – cor única.	150
	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	350
un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P,M	350
un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G e GG	400
un	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil nº 08 a 16	400
un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M	30
un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G,GG e EG	60
un	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho Único	80
un	Serigrafia colorida de 25 cm	500
un	Serigrafia com Logo do Município	600

Édina Accorsi

Secretária de Educação e Cultura



JUSTIFICATIVA

A solicitação de vestuário se faz, para utilização em diferentes momentos, ou seja, atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve atividades com crianças e adolescentes, idosos, homens e mulheres nos diferentes projetos de convivência e fortalecimento de vínculos, cite-se que os encontros acontecem nos projetos: À Caminho do Futuro, Projovem, Dia do Bairro, Idoso em Ação e Vivem Bem. Nas atividades realizadas, ocorrem atividades que ensejam identificar estes grupos como exemplo, com o uso de vestimentas.

Além dos projetos que acontecem de forma regular, também ocorrem atividades extras, a citar-se o “Dia Ativo” (encontro regional com idosos); “Faça Bonito” (mobilização contra a exploração sexual infantil).

Além destes grupos, também é solicitado para confeccionar uniformes para os servidores lotados nesta secretaria que subscreve.

Assim, justifica-se a solicitação dos referidos itens de vestuário.

Chopinzinho, 27 de agosto de 2015.

Eliana Piaia

Secretária Municipal de Assistência social

Item	Quantidade	Descrição	Aquisição
01	50	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G) – Casa lar e projetos	Jan./2016
02	50	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund. Casa lar e projetos	Jan./2016
03	30	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf. Casa lar e projetos	Jan./2016
04	10	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G Casa lar e projetos	Jan./2016
05	30	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M, - Uniformes servidores	Dez./2015
06	80	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG – Uniformes servidores	Dez./2015
07	150	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única. – Casa lar e Projetos	Nov./2015 Jan./2016
08	200	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única - Projeto	Fev./2016
09	300	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG - Projetos e Campanhas (Ex: Natal solidário, Faça Bonito, Idoso em Ação)	Dez./2015
10	200	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M (Ex: Natal solidário, Faça Bonito, Idoso em Ação)	Dez./2015
11	200	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16 - Projetos	Jan./2016
12	300	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M. Projetos	Jan./2016
13	300	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG. Projetos	Jan./2016
14	100	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16 Projetos	Jan./2016
15	400	Serigrafia 1 cor, de 25 cm. Camisetas dos projetos	Jan./2016
16	400	Serigrafia colorida de 25 cm. Camisetas dos projetos	Jan./2016
17	200	Serigrafia com brasão da prefeitura. Camisetas dos projetos	Jan./2016
18	300	Bordado com Logo do Município. Camisetas dos projetos	Jan./2016
19	80	Un.Calça legging tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos de 2 à 16 e P,M,G Adulto. Casa lar	Nov./2016
20	200	Baby look piquet, manga curta bordadas com logo do município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M, G e GG – Uniforme servidores	Dez./2015 Jan./2016



Ofício nº 081/2015-SME

Chopinzinho, de setembro de 2015 15

Prezado(a) Senhor(a) :

Vimos através deste: solicitar a vossa senhoria a compra de uniformes para os funcionários da Secretaria M. de Esportes através de processo licitatório dos seguintes materiais:

(item 01) - ~~08~~ Camisetas em poliviscose, gola polo, manga, longa com punhos, cor cinza claro.
Tamanho "P" e "M"

(item 02) - ~~08~~ Camisetas em poliviscose, gola polo, manga, longa com punhos, cor cinza claro.
Tamanho "G" e "GG" *→ 4 no total*

(item 14) - ~~04~~ Calça Brim pesado tamanho "G" e "GG"

(item 19) - 12 Camisas gola polo em Piquet tamanho "P" e "M" + 8 - 20

(item 20) - 20 Camisas gola polo em Piquet tamanho "G" e "GG" + 8 - 28 48 bordados

(item 26) - 20 Camisetas em poliviscose tamanho "P" e "M"

(item 27) - 20 Camisetas em poliviscose tamanho "G" e "GG"

(item 32) - 04 Jalecos em Oxford tamanho "P" e "M"

(item 33) - 04 Jalecos em Oxford tamanho "G" e "GG"

seu → (item 48) - ~~08~~ Camisas gola polo em Piquet bordada com logo do município tamanho "P" e "M"

seu → (item 49) - ~~08~~ Camisas gola polo em Piquet bordada com logo do município tamanho "G" e "GG"

(item 51) - 20 Serigrafia colorida de 25 cm

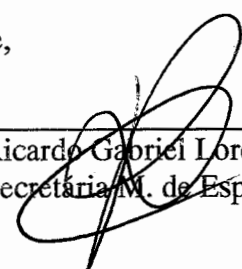
(item 53) - 20 Serigrafia com logo do município

(item 54) - ~~25~~ Bordado com logo do município 48

Salientamos a importância dos referidos uniformes, para a melhor identificação e conforto dos Funcionários, assim como da segurança dos mesmos, nas tarefas diárias, ex. calças de brim e camisetas manga longa, para o uso em cortes de gramas dos campos, e jalecos para as atividades de serviços Gerais etc.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção e subscrevemo-nos, colocando-nos a sua disposição com nosso trabalho.

Atenciosamente,


Ricardo Gabriel Lorenzetti
Secretaria M. de Esportes

Exmo Sr.:

Rogério Mazetto

D.D. Prefeito Municipal de Chopinzinho

Chopinzinho - Paraná



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

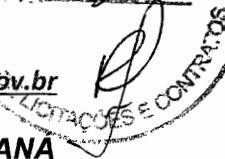
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 14/09/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Recebido a solicitação para a aquisição de Uniformes, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 2977/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.


Rogério Masetto
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Und	Quan	Descrição	Valor Unit . R\$.	Valor Total R\$
1	un	4	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	20,90	83,60
2	un	14	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX	21,50	301,00
3	un	4	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	140,00	560,00
4	un	14	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G, GG e GGX.	140,00	1960,00
5	un	12	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	67,90	814,80
6	un	6	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC .	69,20	415,20



			Tamanhos G, GG e GGX		
7	un	4	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P e M.	88,90	355,60
8	un	14	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos G, GG e GGX.	92,90	1300,60
9	un	18	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P, M e G.	15,00	270,00
10	un	8	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente Tamanhos G e GG	50,00	400,00
11	un	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos Tamanho P, M	45,00	630,00
12	un	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente. Tamanho G, GG	50,00	700,00
13	un	6	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos P, M	23,00	138,00
14	un	14	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos G, GG	24,50	343,00
15	un	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	23,00	2300,00
16	un	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	23,90	2390,00
17	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	38,00	760,00



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



18	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	38,50	770,00
19	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	38,90	778,00
20	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P, M, G	39,30	786,00
21	un	50	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	26,70	1335,00
22	un	50	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	26,70	1335,00
23	un	30	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	26,70	801,00
24	un	10	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	26,70	267,00
25	un	60	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	24,30	1458,00
26	un	133	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	24,30	3231,90
27	un	320	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	24,30	7776,00
28	un	570	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	17,90	10203,00
29	un	300	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	17,90	5370,00
30	un	200	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	17,90	3580,00
31	un	200	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	15,70	3140,00
32	un	350	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	17,90	6265,00
33	un	700	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	17,90	12530,00
34	un	500	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	16,70	8350,00
35	un	34	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M	44,80	1523,20
36	un	64	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e EG	46,80	2995,20
37	un	80	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.	14,50	1160,00
38	un	120	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Municipio e Secretaria de Saúde.Tamanhos: PP,P,M. (Médicos,	57,50	6900,00



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



			Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)		
39	un	60	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	59,50	3570,00
40	un	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	44,50	667,50
41	un	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	46,50	697,50
42	un	60	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	48,50	2910,00
43	un	40	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	51,50	2060,00
44	un	70	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	48,00	3360,00
45	un	40	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	51,00	2040,00
46	un	40	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Agentes Comunitários de Saúde)	130,00	5200,00
47	un	20	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Agentes Comunitários de Saúde)	135,00	2700,00
48	un	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	18,90	2835,00
49	un	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	18,90	2835,00
50	un	80	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	24,30	1944,00
51	un	60	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	24,30	1458,00
52	un	400	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	3,00	1200,00
53	un	920	Serigrafia colorida de 25 cm.	5,00	4600,00
54	un	200	Serigrafia com brasão da prefeitura.	5,00	1000,00



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

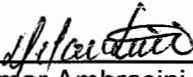


55	un	620	Serigrafia com Logo do Município	4,00	2480,00
56	un	373	Bordado com Logo do Município	7,00	2611,00
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO					138.444,10

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração.

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Administração, Secretaria de Viação, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes.

Chopinzinho, 14 de setembro de 2015.



Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração



L. F. de Souza Trento - Confeccões - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-5



À Prefeitura do Município de **CHOPINZINHO - PR**
Ao Pregoeiro Oficial do Município e Comissão de Licitação

ORÇAMENTO PARA UNIFORMES DIVERSOS

Empresa: **L.F. DE SOUZA TRENTO – CONFECÇÕES – ME.**

CNPJ / CPF: 20.094.331/0001-45

Endereço: RUA LUDOVICO ZANIER, 319-A – CENTRO INDUSTRIAL – CURITIBA – PR.

Nome do Responsável: LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO

Telefones para contato: (41) 3014-8882 – (44) 9955-2208

Item	Und	Descrição	Unit – R\$.
1	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	20,90
2	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	21,50
3	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	140,00
4	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	140,00
5	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	67,90
6	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	69,20
7	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1	116,80

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1 - Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3525-6105 / 9955-2208 e-mail: trentouniformes@hotmail.com

**TRENTO**
UNIFORMES

L. F. de Souza Trento - Confecções

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56



		faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M.	
8	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG.	119,70
9	un	Bonê, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tam. P, M e G.	15,00
10	un	Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC .	
11	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	56,40
12	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	56,40
13	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos (oficina). Tamanho M	58,40
14	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	59,20
15	un	Calça de malha adidas colegial - adulto (P, M G)	26,70
16	un	Calça escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	26,70
17	un	Calça escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	26,70
18	un	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	26,70
19	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	24,30
20	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	24,30
21	un	Camiseta adulto (P, M) - malha poliviscose - cor única.	17,90
22	un	Camiseta adulto (G e GG) - malha poliviscose - cor única	17,90
23	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	17,90
24	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M	17,90
25	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	15,70
26	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	17,90
27	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.	17,90
28	un	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	16,70
29	un	Camiseta infantil (nº 06 a 10) - malha poliviscose - cor única	16,70
30	un	Jaqueta escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	38,90
31	un	Jaqueta escolar - malha abrigo - composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	42,30
32	un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M (Sec. Educação)	54,30
33	un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V,	54,30

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1 - Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3525-6105 / 9955-2208 e-mail: trentouniformes@hotmail.com



L. F. de Souza Trento - Confecções

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56



		sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande(Sec. Educação)	
34	un	Avental para cozinha (com peito) em tecido oxford branco. (Sec. Educação)	26,30
35	un	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação)	16,90
36	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	63,80
37	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	63,80
38	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	51,80
39	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	51,80
40	un	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	51,80
41	un	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	51,80
42	un	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	51,80
43	un	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	51,80
44	un	Jaqueta de naylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Agentes Comunitários de Saúde)	139,80
45	un	Jaqueta de naylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Agentes Comunitários de Saúde)	139,80
46	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	18,90
47	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	18,90
48	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	24,30
49	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	24,30
50	un	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	3,00
51	un	Serigrafia colorida de 25 cm.	5,00
52	un	Serigrafia com brasão da prefeitura.	5,00
53	un	Serigrafia com Logo do Município	4,00
54	un	Bordado com Logo do Município	7,00

Curitiba, 16 de Agosto de 2015.

Luiz Felipe de Souza Trento
RG: 9.793.514-9/SESP/PR
CPF: 052.712.049-95

20.094.331/0001-45
L.F. de Souza Trento
Confecções - ME

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1
Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR

Av. Guilherme de Paula Xavier, 2214 - Sala 1 - Centro - CEP: 87.303-070 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3525-6105 / 9955-2208 e-mail: trentouniformes@hotmail.com

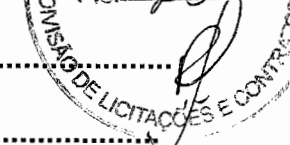
Empresa: M.G.S. - Ello Confecções Ltda

CNPJ / CPF: 05 - 936 - 670 10001 - 38

Endereço: Rua Diogo Antonio Feijó - 4143

Nome do Responsável: Sueli Garbin Cancelier

Telefones para contato: 46 - 3242-3196 - 9106-3234



(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Und	Descrição	Unit – R\$.
1	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	45,00
2	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	48,00
3	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	155,00
4	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	158,00
5	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	85,50
6	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G e GG	88,50
7	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M.	88,90

8	un	característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%; trama: 2% +/- 1%; com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG.	92.90
9	un	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P, M e G.	20.90
10	un	Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC .	
11	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	52.50
12	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	55.50
13	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos (oficina). Tamanho M	56.50
14	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	59.50
15	un	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	49.00
16	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	46.00
17	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	38.00
18	un	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	49.90
19	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	35.00
20	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	38.00
21	un	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	23.00
22	un	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	26.00
23	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	26.00
24	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M	23.00
25	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	21.00
26	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	22.90
27	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.	24.90
28	un	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	22.00
29	un	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	21.00
30	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	43.50
31	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	45.50
32	un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M (Sec. Educação)	44.80
33	un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande (Sec. Educação)	46.80

35	un	Jaqueta em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação)	14.50
36	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	57.50
37	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	59.50
38	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	44.50
39	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	46.50
40	un	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	48.50
41	un	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	51.50
42	un	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	48.00
43	un	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	51.00
44	un	Jaqueta de naylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Agentes Comunitários de Saúde)	130.00
45	un	Jaqueta de naylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Agentes Comunitários de Saúde)	135.00
46	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	37.00
47	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	39.00
48	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	46.50
49	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	49.50
50	un	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	7.00
51	un	Serigrafia colorida de 25 cm.	12.00
52	un	Serigrafia com brasão da prefeitura.	8.00
53	un	Serigrafia com Logo do Município	8.00
54	un	Bordado com Logo do Município	15.00

☎ 05.936.670/0001-38

M.G.S. ELLO CONFECÇÕES

Rua Diogo Antonio Feijó, 4113 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Sueli G. Kancelier

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: J. R. DELAZERI E CIA. LTDA

CNPJ / CPF: 02.246.730/0001-00

Endereço: R. PIONEIRO ALBERTO BRAUN, 715 - B. LA SALLE

Nome do Responsável: JONAS R. DELAZERI

Telefones para contato: (46) 3224-6793

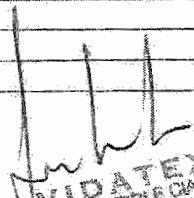
(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas - carimbo CNPJ)

Item	Und	Descrição	Unit - R\$.
1	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M	30,00
2	un	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG	35,00
3	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	250,00
4	un	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G e GG.	280,00
5	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M	70,00
6	un	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG	80,00
7	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil -	220,00

		PBC. Tamanhos P e M.	
8	un	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G e GG.	250,00
9	un	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P, M e G.	20,00
10	un	Cinto confeccionado em nylon na cor vermelha com 3,5cm de largura, fivela metálica, com duas garras lisa, niquelada e ponteira em metal, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC .	— 1 —
11	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanho M	45,00
12	un	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente (oficina). Tamanhos G e GG	50,00
13	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos (oficina). Tamanho M	45,00
14	un	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente (oficina). Tamanho G, GG	50,00
15	un	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	60,00
16	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	50,00
17	un	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	45,00
18	un	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	65,00
19	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	50,00
20	un	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	55,00
21	un	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	35,00
22	un	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	40,00
23	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	40,00
24	un	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M	35,00
25	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	30,00
26	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	35,00
27	un	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.	40,00
28	un	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	30,00
29	un	Camiseta infantil (nº 06 a 10) – malha poliviscose – cor única	30,00
30	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	100,00
31	un	Jaqueta escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, com bolso lateral, zíper frontal, com punhos na cor (a definir) com frizos, na cor (a definir) serigrafia frente e costas. Tamanhos de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	120,00
32	un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M (Sec. Educação)	60,00

DELAZER E CIA LTDA
CNPJ 02.240.730/0001-10
FONE (48) 3244.4783
DE LICITAÇÃO E CONTRATO

33	un	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e extra grande (Sec. Educação)	70,00
34	un	Avental para cozinha (com peito) em tecido oxford branco. (Sec. Educação)	50,00
35	un	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único. (Sec. Educação)	25,00
36	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	90,00
37	un	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	100,00
38	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	70,00
39	un	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	80,00
40	un	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	75,00
41	un	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	85,00
42	un	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	70,00
43	un	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	80,00
44	un	Jaqueta de nylon Unisex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Agentes Comunitários de Saúde)	230,00
45	un	Jaqueta de nylon Unisex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Agentes Comunitários de Saúde)	250,00
46	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	40,00
47	un	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	45,00
48	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	55,00
49	un	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	60,00
50	un	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	5,00
51	un	Serigrafia colorida de 25 cm.	10,00
52	un	Serigrafia com brasão da prefeitura.	10,00
53	un	Serigrafia com Logo do Município	10,00
54	un	Bordado com Logo do Município	25,00


VIDATEX
 R. DELAZERI & CIA LTDA
 CNPJ 02.218.730/0001-00
 FONE (40) 3224-0793

MODELO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
 DE 01/08/2018



L. F. de Souza Trento - Confecções - ME

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56



À Prefeitura do Município de **CHOPINZINHO - PR**

ORÇAMENTO PARA UNIFORMES DIVERSOS MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa : L.F. DE SOUZA TRENTO – CONFECÇÕES – ME

CNPJ / CPF: 20.094.331/0001-45

Endereço: RUA LUDOVICO ZANIER, 319 – A – CIC CURITIBA.

Nome do Responsável: LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO

Telefones para contato: 41-3014-8882

Item	Und	Descrição	Unit – R\$.
01	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	23,00
02	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	23,90
03	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	38,00
04	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	38,50
05	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	38,90
06	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P M G	39,30

Curitiba-Pr, 24 de Agosto 2015

Luiz Felipe de Souza Trento
RG: 9.793.514-9 SESP/PR
CPF: 052.712.049-95

20.094.331/0001-45

L.F. de Souza Trento
Confecções - ME

Rua Ludovico Zanier, 319-A, Cidade Industrial
Curitiba - PR | CEP: 81.350-090

Rua Ludovico Zanier, 319-A, Cidade Industrial - Curitiba - PR | CEP: 81.350-090
Fone: (41) 3014-8882 / (44) 9955-2208 e-mail: trentouniformes@hotmail.com

Empresa: MGS- Ello Confeccões Ltda
 CNPJ / CPF: 05.936.670/0001-38
 Endereço: Rua Diogo Antonio Feijó - 4113
 Nome do Responsável: Sueli Garbin Lancelis
 Telefones para contato: 3942 3196

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Und	Descrição	Unit – R\$.
01	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	38.00
02	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	42.00
03	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	52.00
04	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	65.00
05	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	70.00
06	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P M G	75.00

05.936.670/0001-38
 M.G.S. ELLO CONFECÇÕES
 Rua Diogo Antonio Feijó, 4113 - Centro
 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná
 Sueli G. Lancelis

Empresa: Candido Luiz Zuconelli
CNPJ / CPF: 80.318.470/0001-37
Endereço: Av. XV de novembro 4323
Nome do Responsável: Noely Zuconelli
Telefones para contato: (46) 3242-3926

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Und	Descrição	Unit – R\$.
01	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	39,00
02	Un	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	43,00
03	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	52,50
04	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	65,50
05	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	71,00
06	Un	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P M G	76,00

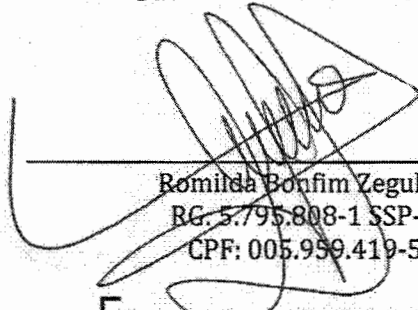
Noely Zuconelli
80.318.470/0001-37
Candido Luiz
Zuconelli
AV XV de novembro 4323
13880-000 CHOPINZINHO

**ORÇAMENTO PARA UNIFORMES DIVERSOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****Empresa: ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME****CNPJ / CPF: 02.469.363/0001-04****Endereço: AV. BRASIL, 241 – PITANGA - PR.****Nome do Responsável: ROMILDA BONFIM ZEGULHAN****Telefones para contato: (42) 3646-1194 – (42) 3646-3559**

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Und	Descrição	Unit – R\$.
03	Un	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos P, M	23,50
04	Un	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos G, GG	24,50

Pitanga, 01 de Setembro de 2015.


Romilda Bonfim Zegulhan
RG: 5.795.808-1 SSP-PR
CPF: 005.959.419-58

02.469.363/0001-04

**Romilda Bonfim
Zegulhan - ME**Av. Brasil 241 - Sala Comercial, Centro
CEP: 85.200-000 - Pitanga - PR**Fone: (42) 3646-1194 / 3646-3559 e-mail: romalhas@hotmail.com****Endereço: Av. Brasil, 241 - Sala Comercial, Centro, Pitanga - PR - CEP: 85.200-000**



L. F. de Souza Trento - Confecções - ME
CNPJ: 20.094.331/0001-45 IE: 90.661.941-56



ORÇAMENTO PARA UNIFORMES DIVERSOS MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: L. F. DE SOUZA TRENTO – CONFECÇÕES - ME

CNPJ / CPF: 20.094.331/0001-45

Endereço: RUA LUDOVICO ZANIER, 319-A – CEP – 81.350-090 – CURITIBA – PR.

Nome do Responsável: LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO

Telefones para contato: (41) 3014-8882 – (44) 9955-2208

Item	Und	Descrição	Unit – R\$.
03	Un	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos P, M	~~23,00~~
04	Un	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos G, GG	24,75

Curitiba-Pr, 09 de setembro 2015

Luiz Felipe de Souza Trento
RG: 9.793.514-9 SESP/PR
CPF: 052.712.049-95

20.094.331/0001-45
L.F. de Souza Trento
Confecções - ME

Rua Ludovico Zanier, 319-A, Cidade Industrial
Curitiba-PR | CEP: 81.350-090

Rua Ludovico Zanier, 319-A, Cidade Industrial - Curitiba - PR | CEP: 81.350-090
Fone: (41) 3014-8882 / (44) 9955-2208 e-mail: trentouniformes@hotmail.com

Empresa: M.G.S. - Ello Confeccões Ltda
CNPJ / CPF: 05 - 936 - 670 10001-38
Endereço: Rua Diego Antonio Feijó - 4113
Nome do Responsável: Sueli Garbin Lancelini
Telefones para contato: 3242-3496

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Item	Und	Descrição	Unit – R\$.
03	Un	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos P, M	35.00
04	Un	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos G, GG	38.00

05.936.670/0001-38

M.G.S. ELLO CONFECÇÕES

Rua Diego Antonio Feijó, 4113 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná
Sueli G. Lancelini



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 14/09/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES – VALOR R\$ 138.444,10.

SENDO: R\$ 25.000,00 EM 2015 E R\$ 113.444,10 EM 2016

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (1757)

03.01.041220003.2.005.3.3.90.30 (1758)

SECRETARIA DE VIAÇÃO

07.01.267820008.2.013.3.3.90.30 (1759)

07.01.267820008.2.013.3.3.90.30 (1760)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (1610)

09.02.123610014.2.021.3.3.90.30 (1761)

09.02.123650014.2.136.3.3.90.30 (1762)

SECRETARIA DE SAÚDE

13.02.103010022.2.030.3.3.90.30 (1250)

13.02.103010022.2.032.3.3.90.30 (1764)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.03.082440024.2.106.3.3.90.30 (1765)

SECRETARIA DE ESPORTES

10.01.278120017.2.024.3.3.90.30 (1763)

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER****DATA: 14/09/2015****ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.**

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a aquisição de Uniformes, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DE LICITAÇÕES E COM

DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



DECRETO Nº 228/2015

**Substitui Presidente da Comissão
Permanente de Licitações.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria nº 224/2015, em 30/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

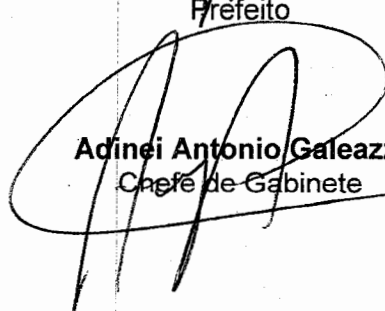
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito


Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

**AUTORIZAÇÃO**

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2977/2015** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na Forma Presencial, do tipo menor preço, pelo sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 07 de outubro de 2015.



Rogério Masetto
Prefeito em Exercício



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

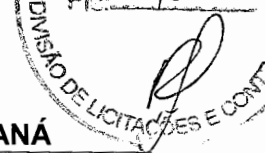
Nº 213/2015

PREGÃO

EDITAL Nº __/2015 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE UNIFORMES FUNCIONAIS**

**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2015****EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma: **PRESENCIAL**, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **UNIFORMES FUNCIONAIS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA ____ DE _____ DE 2015, ATÉ ÀS ____:____ (____) HORAS. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2006, que institui o Sistema de Registro de Preços, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pelo LCM nº 079/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **UNIFORMES FUNCIONAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes do Termo de Referência - Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1. Objetivando a **promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, improrrogável.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos Produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.



3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600**.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, O certificado de Registro Cadastral – CRC do Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A **carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no **início da sessão**, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os**



requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) Estar enquadradas no regime Tributário como MEI's, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar nº 123/06.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possuam restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.2.6 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que não se enquadrarem no Regime Tributário exigido no Item 5.1, letra c.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º __/2015

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º __/2015

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.



6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
- b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
- c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não conste explicitamente a validade na proposta, será considerado como sessenta dias).
- d) Constar a marca, o preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor UNITÁRIO E TOTAL** de todos os produtos elencados, que compõem o objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).**
- h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**
- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

- 7.1** - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
- 7.2** - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
- 7.3** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.4** - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de todos os ITENS, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
- 7.4.1** - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
- 7.4.2** - Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos que necessitem de amostras, não aprovados pela Comissão de Avaliação.
- 7.5** - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens 7.8 o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

7.16 - Habilitada a Empresa e declarada a vencedora do Certame, será atualizado os valores unitários de cada item que compõem os Lotes da licitação, levando em conta o percentual de desconto auferido no valor global.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (FGTS).

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no



Pais, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento **ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

4.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.



11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.1.1 - Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados. Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.

11.2 – Quaisquer alterações nos termos da ata de registro de preços serão tomadas através de termo de aditamento.

11.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração procederá a emissão de Ordem de Compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da execução do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Saúde.

12.1.1 – Antes da efetivação da solicitação, a adjudicatária deverá disponibilizar os uniformes em seus modelos e tamanhos, para que sejam feitas as provas junto aos funcionários.

12.2 – A entrega dos produtos serão de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação, e conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo de fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Saúde.

14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Os procedimentos julgados como mal executados ou que não cumprirem os requisitos mínimos do Edital deverão ser repostos pela Contratada sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.



14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos por telefone ou e-mail terão somente a característica informativa.

19.10 - Os pedidos de impugnações e recursos deverão ser apresentados por escrito e deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.11 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.12 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.13 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 07 de outubro de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Unit . R\$.	Total R\$
1	un	4	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M		20,90	83,60
2	un	14	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX		21,50	301,00
3	un	4	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.		140,00	560,00
4	un	14	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G, GG e GGX.		140,00	1960,00
5	un	12	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M		67,90	814,80
6	un	6	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX		69,20	415,20
7	un	4	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo		88,90	355,60



			uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P e M.			
8	un	14	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos G, GG e GGX.	92,90	1300,60	
9	un	18	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P, M e G.	15,00	270,00	
10	un	8	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente Tamanhos G e GG	50,00	400,00	
11	un	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos Tamanho P, M	45,00	630,00	
12	un	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente. Tamanho G, GG	50,00	700,00	
13	un	6	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos P, M	23,00	138,00	
14	un	14	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos G, GG	24,50	343,00	
15	un	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	23,00	2300,00	
16	un	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	23,90	2390,00	
17	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	38,00	760,00	
18	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	38,50	770,00	
19	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	38,90	778,00	
20	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P, M, G	39,30	786,00	
21	un	50	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	26,70	1335,00	
22	un	50	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	26,70	1335,00	
23	un	30	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	26,70	801,00	
24	un	10	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida.	26,70	267,00	



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			Tamanhos P, M, G			
25	un	60	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,		24,30	1458,00
26	un	133	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG		24,30	3231,90
27	un	320	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.		24,30	7776,00
28	un	570	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única		17,90	10203,00
29	un	300	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG		17,90	5370,00
30	un	200	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M		17,90	3580,00
31	un	200	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16		15,70	3140,00
32	un	350	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.		17,90	6265,00
33	un	700	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.		17,90	12530,00
34	un	500	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16		16,70	8350,00
35	un	34	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M		44,80	1523,20
36	un	64	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e EG		46,80	2995,20
37	un	80	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.		14,50	1160,00
38	un	120	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos: PP,P,M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)		57,50	6900,00
39	un	60	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)		59,50	3570,00
40	un	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)		44,50	667,50
41	un	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)		46,50	697,50
42	un	60	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)		48,50	2910,00
43	un	40	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)		51,50	2060,00
44	un	70	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas,		48,00	3360,00



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)			
45	un	40	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)		51,00	2040,00
46	un	40	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Agentes Comunitários de Saúde)		130,00	5200,00
47	un	20	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Agentes Comunitários de Saúde)		135,00	2700,00
48	un	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M		18,90	2835,00
49	un	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG		18,90	2835,00
50	un	80	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M		24,30	1944,00
51	un	60	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG		24,30	1458,00
52	un	400	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.		3,00	1200,00
53	un	920	Serigrafia colorida de 25 cm.		5,00	4600,00
54	un	200	Serigrafia com brasão da prefeitura.		5,00	1000,00
55	un	620	Serigrafia com Logo do Município		4,00	2480,00
56	un	373	Bordado com Logo do Município		7,00	2611,00
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO – R\$						138.444,10

OBS: Antes da efetivação da solicitação, a adjudicatária deverá disponibilizar os uniformes em seus modelos e tamanhos, para que sejam feitas as provas junto aos funcionários.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS**Referência:**

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ____/2015

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Unit . R\$.	Total R\$

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias

Local, ____ de _____ de 2015

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º __/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

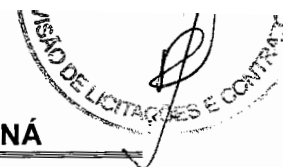
III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº __/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número ____/2015. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para aquisição futura e eventual de Uniformes Funcionais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria de Administração. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos produtos e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1757-1758-1759-1760-1610-1761-1762-1250-1764-1765-1763; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado



requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não entregar os produtos estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº ____/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, __de ____de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

- Contratada - Representante Legal

ANEXO I da ARP nº ____/2015

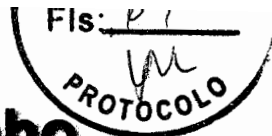
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
Total – R\$						



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/10/003323

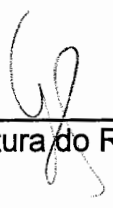
Data Protoc...: 08/10/15

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/08/10/2015



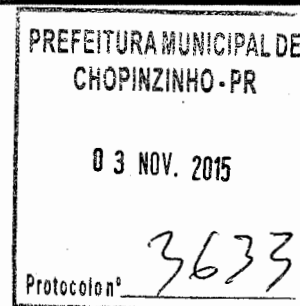
Assinatura do Requerente



Processo Licitatório nº 213/2015
Pregão Presencial
Edital nº ____/2015



PARECER JURIDICO



Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição futura de uniformes funcionais.

A abertura do processo licitatório foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fl. 16).

Foram apresentadas as Justificativas da Secretaria de Administração (fls.05-07), da Secretaria Municipal de Viação (fl.08), da Secretaria de Saúde (fl. 09-10) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fl. 11-12), da Secretaria Municipal de Assistência Social (fl. 13-14), da Secretaria Municipal de Esportes (fl. 15).

Cada justificativa dispõe especificamente sobre a necessidade de cada aquisição, apontando sua destinação e demonstrando a pertinência da instauração do presente processo licitatório, bem como as quantidades necessárias para cada secretaria.

Consta das fls. 37, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pela Secretaria de Finanças.

Às fls. 17/21, foi juntado o Termo de Referência e as fls. 22-36 foram juntados orçamentos de fornecedores distintos, comprovando-se assim, os preços médios praticados no mercado.

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações emitiu parecer favorável a aquisição na modalidade de pregão (fl. 38), e o processo licitatório foi autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal (fl. 41).

O Edital e anexos foram carreado as fls. 42 à 62.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei de licitações e, também, com a Lei nº 10.520/2002.

[Handwritten signature]



O Sistema de Registro de Preços foi instituído com vistas a suprir as necessidades urgentes da administração pública, contudo, de forma organizada. A ideia do planejamento deverá ser gradualmente incorporada à administração pública de forma a evitar contratações baseadas em exceções legais.

Neste sentido, no inciso II, do §7º, do artigo 15 da Lei 8.666/1993 também dispõe que nas compras deverão ser observadas as quantidades e as unidades a serem adquiridas em razão do consumo e da utilização prováveis, vejamos:

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

(...)

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

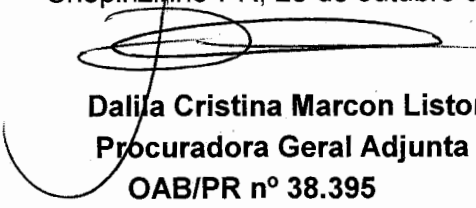
Verifica-se que os autos foram instruídos com a demonstração efetiva das quantidades e características dos produtos a serem licitados para cada Secretaria, o que é condição essencial para que seja preservada a moralidade e confiabilidade do que efetivamente é necessário a ser contratado pela administração pública.

Dessa forma, verifica-se que o presente processo está instruído em observância às regras que tratam do sistema de registro de preços e da das licitações públicas, e dessa forma atende ao Princípio da Moralidade, Eficiência e da própria Legalidade.

Pelo exposto, esta Procuradoria Municipal emite parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do certame, nos moldes propostos.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 23 de outubro de 2015.


Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395

PROC 233/2015



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

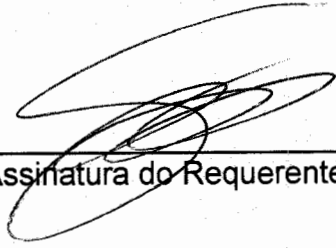
SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER
No.Processo: 2015/11/003633
Data Protoc...: 03/11/15
Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/03/11/2015


Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 213/2015

PREGÃO

EDITAL Nº 86/2015

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE UNIFORMES FUNCIONAIS**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 86/2015

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 473/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma: **PRESENCIAL**, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **UNIFORMES FUNCIONAIS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2015, ATÉ ÀS 14:00 (CATORZE) HORAS. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2006, que institui o Sistema de Registro de Preços, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pelo LCM nº 079/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para aquisição futura e eventual de **UNIFORMES FUNCIONAIS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes do Termo de Referência - Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1. Objetivando a **promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, improrrogável.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos Produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da Lei 8.666/93



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3.883 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, O certificado de Registro Cadastral – CRC do Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A **carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) Estar enquadradas no regime Tributário como MEI's, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar nº 123/06.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.2.6 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que não se enquadrarem no Regime Tributário exigido no Item 5.1, letra c.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 86/2015

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:

Endereço:

Fone/Fax:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 86/2015

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente:

Endereço:

Fone/Fax:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
- b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
- c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não conste explicitamente a validade na proposta, será considerado como sessenta dias).
- d) Constar a marca, o preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor UNITÁRIO E TOTAL** de todos os produtos elencados, que compõem o objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- g) **Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).**
- h) **Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**
- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

- 7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
- 7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
- 7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de todos os ITENS, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
- 7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
- 7.4.2 - Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos que necessitem de amostras, não aprovados pela Comissão de Avaliação.
- 7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens **7.8** o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

7.16 - Habilitada a Empresa e declarada a vencedora do Certame, será atualizado os valores unitários de cada item que compõem os Lotes da licitação, levando em conta o percentual de desconto auferido no valor global.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (FGTS).

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento **ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

4.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da combinação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.1.1 - Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados. Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.

11.2 – Quaisquer alterações nos termos da ata de registro de preços serão tomadas através de termo de aditamento.

11.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração procederá a emissão de Ordem de Compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da execução do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Saúde.

12.1.1 – Antes da efetivação da solicitação, a adjudicatária deverá disponibilizar os uniformes em seus modelos e tamanhos, para que sejam feitas as provas junto aos funcionários.

12.2 – A entrega dos produtos serão de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação, e conforme a necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo de fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Saúde.

14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Os procedimentos julgados como mal executados ou que não cumprirem os requisitos mínimos do Edital deverão ser repostos pela Contratada sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos por telefone ou e-mail terão somente a característica informativa.

19.10 - Os pedidos de impugnações e recursos deverão ser apresentados por escrito e deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.11 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.12 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.13 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 23 de outubro de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Unit. R\$.	Total R\$
1	un	4	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M		20,90	83,60
2	un	14	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX		21,50	301,00
3	un	4	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.		140,00	560,00
4	un	14	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G, GG e GGX.		140,00	1960,00
5	un	12	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M		67,90	814,80
6	un	6	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX		69,20	415,20
7	un	4	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município		88,90	355,60



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P e M.			
8	un	14	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos G, GG e GGX.		92,90	1300,60
9	un	18	Bonê, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P, M e G.		15,00	270,00
10	un	8	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente Tamanhos G e GG		50,00	400,00
11	un	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos Tamanho P, M		45,00	630,00
12	un	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente. Tamanho G, GG		50,00	700,00
13	un	6	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos P, M		23,00	138,00
14	un	14	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos G, GG		24,50	343,00
15	un	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M		23,00	2300,00
16	un	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG		23,90	2390,00
17	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8		38,00	760,00
18	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12		38,50	770,00
19	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16		38,90	778,00
20	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P, M, G		39,30	786,00
21	un	50	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)		26,70	1335,00
22	un	50	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.		26,70	1335,00
23	un	30	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.		26,70	801,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			Tamanhos P, M, G			
25	un	60	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,		24,30	1458,00
26	un	133	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG		24,30	3231,90
27	un	320	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.		24,30	7776,00
28	un	570	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única		17,90	10203,00
29	un	300	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG		17,90	5370,00
30	un	200	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M		17,90	3580,00
31	un	200	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16		15,70	3140,00
32	un	350	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.		17,90	6265,00
33	un	700	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.		17,90	12530,00
34	un	500	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16		16,70	8350,00
35	un	34	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M		44,80	1523,20
36	un	64	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e EG		46,80	2995,20
37	un	80	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.		14,50	1160,00
38	un	120	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos: PP,P,M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)		57,50	6900,00
39	un	60	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)		59,50	3570,00
40	un	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)		44,50	667,50
41	un	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)		46,50	697,50
42	un	60	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)		48,50	2910,00
43	un	40	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)		51,50	2060,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)			
45	un	40	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)		51,00	2040,00
46	un	40	Jaqueta de nylon Unisex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Agentes Comunitários de Saúde)		130,00	5200,00
47	un	20	Jaqueta de nylon Unisex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Agentes Comunitários de Saúde)		135,00	2700,00
48	un	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M		18,90	2835,00
49	un	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG		18,90	2835,00
50	un	80	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M		24,30	1944,00
51	un	60	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG		24,30	1458,00
52	un	400	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.		3,00	1200,00
53	un	920	Serigrafia colorida de 25 cm.		5,00	4600,00
54	un	200	Serigrafia com brasão da prefeitura.		5,00	1000,00
55	un	620	Serigrafia com Logo do Município		4,00	2480,00
56	un	373	Bordado com Logo do Município		7,00	2611,00
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO - R\$						138.444,10

OBS: Antes da efetivação da solicitação, a adjudicatária deverá disponibilizar os uniformes em seus modelos e tamanhos, para que sejam feitas as provas junto aos funcionários.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 86/2015

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Unit . R\$.	Total R\$

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias

Local, ____ de _____ de 2015

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º 86/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 86/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 86/2015. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para aquisição futura e eventual de Uniformes Funcionais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria de Administração. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos produtos e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1757-1758-1759-1760-1610-1761-1762-1250-1764-1765-1763; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REA-**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não entregar os produtos estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 86/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, __ de ____ de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito em Exercício

- Contratada - Representante Legal

ANEXO I da ARP nº 86/2015

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT. R\$	TOTAL R\$
			Total – R\$			



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 86/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 23 de novembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de uniformes funcionais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 10 de Novembro de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG

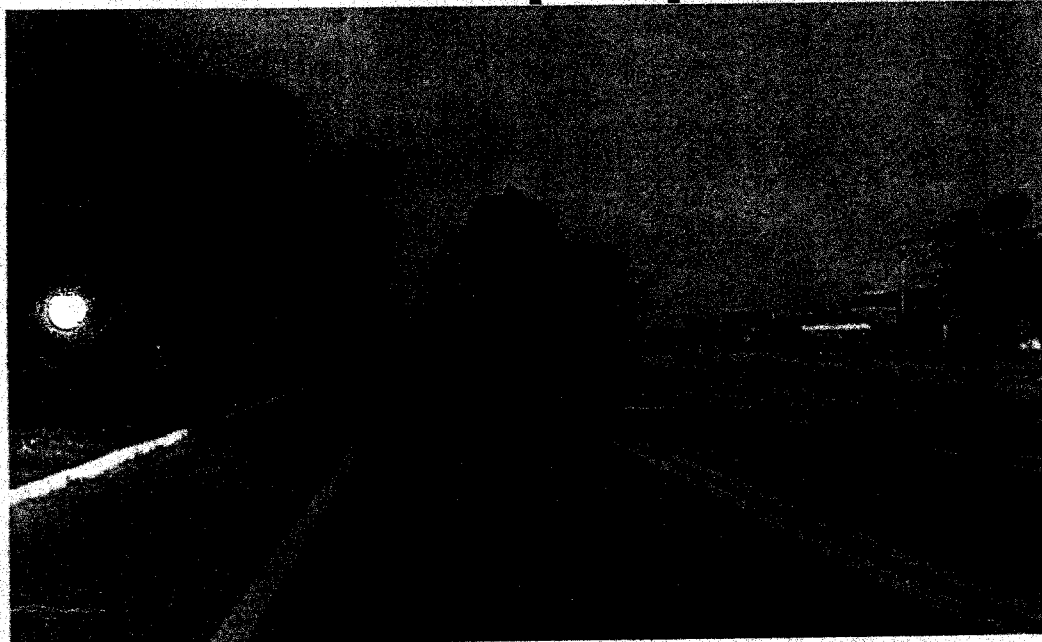
Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 378 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA



Protesto de caminhoneiros bloqueia rodovias pelo país



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

São Joanense foragido da Penitenciária de Francisco Beltrão é recapturado em Sulina

Trabalhadores da Araupel e MST se desentendem em Quedas do Iguaçu



SEGURANÇA

PG. 11

Ações de combate a dengue serão intensificadas



CHOPINZINHO

PG. 03

Hall de entrada já recebeu ornamentação natalina.



SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 03

PR-281 está passando por manutenção



OBRAS

PG. 04

Campanha Agosto Azul é intensificada em São João

SAÚDE

PG. 04

Final do Campeonato Municipal de São João 2015

ESPORTE

PG. 09

Por 'cautela', Paraná inicia segunda etapa da vacinação contra aftosa

AGRICULTURA

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.



DECRETO Nº 361/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.329/2014, de 27/08/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.329/2014 de 27/08/2014 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
082440242.106	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.3.52	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	504	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30	Material de Consumo	504	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2015

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO,

CONVENIADA: ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

OBJETO: TRANSPORTE DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, COMO FORMAR DE INCENTIVAR E FACILITAR O ACESSO AO TRABALHO À POPULAÇÃO CHOPINZINHENSE.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 06 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONVENIENTE.
ROGÉRIO MASETTO - PREFEITO MUNICIPAL

ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
FLÁVIO SUFIATTI - CPF 041.393.119-07

DECRETO Nº 361/2015

Dispõe sobre o mutirão de limpeza de terrenos baldios e recolhimento de entulhos e materiais em desuso no Município de Chopinzinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Município não pode tomar a si a responsabilidade da limpeza de terrenos de terceiros, porém tendo a responsabilidade de desenvolver políticas públicas de prevenção contra surtos de Dengue, visando assim à ação do mutirão de limpeza de terrenos que servem como criadouros de Aedes Aegypti entre outros agentes transmissores de doenças;

CONSIDERANDO que todos os terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas devem estar limpas, capinadas e rodadas, com o intuito de prevenir os focos de Dengue entre outras doenças;

CONSIDERANDO que é deprimente o aspecto oferecido pelos terrenos não edificados que estão em completo abandono;

CONSIDERANDO que a limpeza dos terrenos não edificados visa o combate aos focos de mosquitos e outros agentes transmissores de doenças, tendo em vista a estação do ano verão que beneficia a proliferação com maior agilidade;

CONSIDERANDO a operação ainda contribuir para a erradicação de ambientes favoráveis ao aparecimento de focos de mosquitos e evita eventuais multas aplicadas por agentes públicos aos proprietários que não limpam os seus terrenos e quintais;

CONSIDERANDO, finalmente, que é necessário adotar medidas eficientes no sentido de pôr termo a uma situação que vem provocando repelidas e justas reclamações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que nos dias 14, 15, 16, 18, 20 e 23 de novembro de 2015, serão realizados o mutirão de limpeza de terrenos baldios e recolhimento dos entulhos e materiais em desuso, que estejam descartados nos quintais.

Parágrafo único - O mutirão de limpeza será realizado pela Secretaria de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária e pela Secretaria de Urbanismo do Município de Chopinzinho, conforme programação abaixo:

DATA	LOCALIDADES
14/11/2015	CENTRO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, RUA FREI EVERALDO E RUA 14 DE DEZEMBRO
15/11/2015	VALE VERDE, PARTE CENTRAL DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA E LOTEAMENTO SZURA
18/11/2015	NOSSA SENHORA APARECIDA: LOTEAMENTO ANSILIEIRO, COHAPAR IV, COHAPAR IX E BAIRRO SÃO MIGUEL
20/11/2015	BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, DALMUT-MOINHO VELHO II, LOTEAMENTO INDUSTRIAL, BAIRRO FREI VITO
23/11/2015	LOTEAMENTO OLÍMPIA VERDE, LOTEAMENTO JARDINS, BAIRRO SÃO GENARO, CRISTO REI I, CRISTO REI II E SÃO JOSÉ.

Art. 2º - Os proprietários e demais detentores de imóveis urbanos, realizem a limpeza interna dos terrenos e coloque na calçada tudo o que for descartado.

§1º - Recomenda-se que todo tipo de materiais inutilizados, tais como: móveis em desuso, latas, materiais resultantes de podas de árvores, de jardinagem, em fim, tudo que está imprimeável e contaminando o meio ambiente.

§2º - Os resíduos mistos deverão ser acondicionados em sacolas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2015

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO,

CONVENIADA: HI-MIX ELETRÔNICOS S/A

OBJETO: TRANSPORTE DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, COMO FORMAR DE INCENTIVAR E FACILITAR O ACESSO AO TRABALHO À POPULAÇÃO CHOPINZINHENSE.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 06 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONVENIENTE.
ROGÉRIO MASETTO - PREFEITO MUNICIPAL

HI-MIX ELETRÔNICOS S/A
ORLANDO SANTIAGO FILHO - CPF 084.433.028-01

Câmara Municipal de Chopinzinho

Extrato de Portaria
Portaria nº 007/2015
Subida de Nível de Servidor
Data 4/11/2015
Documento na íntegra no portal
<http://amsop.dicems.com.br>

Extrato de Portaria
Portaria nº 008/2015
Subida de Nível de Servidor
Data 4/11/2015
Documento na íntegra no portal
<http://amsop.dicems.com.br>

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 85/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 25 de novembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Distribuidor de Fertilizantes. Convênio nº 804824/2014 - MAPA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 86/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 23 de novembro de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de uniformes funcionais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 87/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 24 de novembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Registro de Preços para contratação futura de peças e serviços para manutenção de poços artesanais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 88/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 24 de novembro de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Registro de Preços para contratação futura de serviços de jardinagem. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0976



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2015

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO.
CONVENIADA: ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
OBJETO: TRANSPORTE DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, COMO FORMAR DE INCENTIVAR E FACILITAR O ACESSO AO TRABALHO À POPULAÇÃO CHOPINZINHENSE.
FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.
Chopinzinho, 06 de novembro de 2015.
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONVENIENTE .
ROGÉRIO MASETTO - PREFEITO MUNICIPAL
ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
FLÁVIO SUFIATTI – CPF 041.393.119-67

Cad184759

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2015

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO.
CONVENIADA: HI-MIX ELETRÔNICOS S/A
OBJETO: TRANSPORTE DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, COMO FORMAR DE INCENTIVAR E FACILITAR O ACESSO AO TRABALHO À POPULAÇÃO CHOPINZINHENSE.
FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.
Chopinzinho, 06 de novembro de 2015.
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - CONVENIENTE .
ROGÉRIO MASETTO - PREFEITO MUNICIPAL
HI-MIX ELETRÔNICOS S/A
ORLANDO SANTIAGO FILHO – CPF 084.433.028-01

Cad1854257

Isso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 85/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 25 de novembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Distribuidor de Fertilizantes. Convênio nº 804824/2014 – MAPA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 86/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 23 de novembro de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de uniformes funcionais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 87/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 24 de novembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Registro de Preços para Contratação futura de peças e serviços para manutenção de poços artesianos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 88/2015, Forma: Presencial. Data da Licitação: 24 de novembro de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Registro de Preços para Contratação futura de serviços de jardinagem. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Cad194277

RETIFICAÇÃO Nº 01/2015

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 14/2015 ABERTURA

O Prefeito em Exercício do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Abertura nº 14/2015, como segue:

Art. 1º Ficam retificados os itens abaixo:

ONDE SE LÊ:

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 12h00min do dia 13 de outubro de 2015 às 23h59min do dia 27 de outubro de 2015, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 28 de outubro de 2015. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

4.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008 e na Lei Municipal nº 2.301/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2015, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site www.concursosfau.com.br. Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no Protocolo Geral, localizada na Rua Santos Dumont, 3883 Chopinzinho – Estado do Paraná, no horário das 08:00hs às 12:00hs e 13:00 às 17:00hs.

4.14.3 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 20 de outubro de 2015, pelo site www.concursosfau.com.br.

II.4—Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às 23h59min do dia 27 de outubro de 2015, e efetuar o pagamento até o dia 28 de outubro de 2015.

5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de 03 de novembro de 2015. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 14 deste Edital.

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 27 de outubro de 2015 em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO
Caixa Postal 3023
Guarapuava – PR
CEP 85.010-980
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Chopinzinho
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de 03 de novembro de 2015. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso conforme disposto no item 14 deste Edital.

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br na data provável de 03 de novembro de 2015.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 11 de novembro de 2015 15:20
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: LUIZ FELIPE DE ZOUZA TRENTO



Razão Social: L.F.DE SOUZA TRENTO - CONFECÇÃO DE UNIFORMES -ME

CPNJ: 20.094.331/0001-45

CPF: 052.712.049-95

RG: 9793514-9

E-mail: trentouniformes@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES FUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de novembro de 2015 14:47
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Luana MAgagnin



Razão Social: Sindicato das IndÃºstrias do VestuÃ¡rio do Sudoeste do ParanÃ¡;
CPNJ: 72.526.585/0001-99
CPF: 092.143.199-60
RG: 100716046
E-mail: centraldenegocios@modasudoeste.com.br
Endereço:
Cidade / UF: FRANCISCO BELTRAO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE UNIFORMES FUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de novembro de 2015 16:40
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
 Visualização de Licitação por: ADRIANA POLETO



Razão Social: allfab ind e com de conf ltda

CPNJ: 03.596.265/0001-92

CPF: 856.620.209-06

RG: 55070148

E-mail: ADRIPOLETO1@GMAIL.COM

Endereço:

Cidade / UF: cascavel / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE UNIFORMES FUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de novembro de 2015 19:23
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: roseli lucia calgarotto bosa



Razão Social: Eletromáquinas Astec Ltda

CPNJ: 02.995.568/0001-15

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

E-mail: roselbosa@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: Dois Vizinhos / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE UNIFORMES FUNCIONAIS

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de novembro de 2015 17:54
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ISADORA SIMIONI



Razão Social: D.C. SIMIONI MALHAS E TECIDOS LTDA
CPNJ: 06.006.751/0001-00
CPF: 082.696.639-05
RG: 107304010
E-mail: isadora@grupounisport.com.br
Endereço:
Cidade / UF: APUCARANA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE UNIFORMES FUNCIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 213/2015 Pregao No 86/2015

Razao Social: 2450 - M G S ELLO CONFECCOES

Credenciado: Sim

CNPJ: 05.936.670/0001-38

Endereco: Rua Diogo Antonio Feijo, no 1.093 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER

RG: 00.000.000-0

CPF: 019.527.599-35

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Sueli Garbin Cancelier

Razao Social: 4575 - GILSON GILBERTO LISE ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Endereco: Rua Sao Mateus

Bairro: Centro

CEP: 85601-720

UF: PR

Telefone: (46) 3524 - 0546

E-mail:

Representada por: OTAVIO MONTEMEZZO

RG: 09.011.815-3

CPF: 075.183.039-90

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Otávio Montemello

Razao Social: 4934 - AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 19.163.810/0001-97

Endereco: RUA JOSE CALDART

Bairro: JARDIM MARIA LUIZA

CEP: 85819-570

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: APARECIDO DOMIZETE DO NASCIMENTO

RG: 00.000.000-0

CPF: 880.992.189-72

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Aparecido Domizete do Nascimento

Razao Social: 4935 - BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP

Credenciado: Sim

CNPJ: 15.452.973/0001-39

Endereco: RUA JOAO DE DEUS GONCALVES

Bairro: VILA SAO JOSE

CEP: 12955-000

UF: SP

Telefone:

E-mail:

Representada por: ELTON SILVA DUARTE

RG: 00.000.000-0

CPF: 050.243.808-86

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Elton Silva Duarte

Razao Social: 4937 - HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP

Credenciado: Sim

CNPJ: 04.489.202/0001-08

Endereco: RUA EMILIO VESCOVI

Bairro: SANTA TEREZA

CEP: 8956-000

UF: SC

Telefone:

E-mail:

Representada por: ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG: 00.000.000-0

CPF: 009.815.399-47

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Elías Rafael Fritzen



4937

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ: 04.489.202/0001-08 - IE: 254.224.580
RUA: EMÍLIO VESCOVI, 153 - BAIRRO: SANTA TEREZA
VIDEIRA SC- CEP: 89560-000 / FONE: (49)3566-7093



TERMO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal Chopinzinho/PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA - SC
AV. DOM PEDRO II, 786 - CENTRO - VIDEIRA - SC - CEP: 89560-000
Tel.: (49) 3566 4604 - Fax: (49) 3566 3805 - www.cartoriodevideira.com.br
Maria Teresa Hüttel Kindler - Tabeliã

RECONHECIMENTO 360380

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) PAULO JUNIOR ALVES
Videira, 20 de novembro de 2015. Dou fé.

THAYIA DIANA PARISE - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,55 + selo: R\$ 1,55 - Total: R\$ 4,10

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EBL22426-9MEU

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Maria Teresa Hüttel Kindler
Tabeliã
Videira - SC

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.489.202/0001-08, com sede na Rua Emílio Vescovi, nº 153, Santa Teresa, Videira/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Paulo Junior Alves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.110.534 SESP/SC, e inscrito no CPF nº 387.125.719-20, CREDENCIA Elias Rafael Fritzen, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9353355-0 e inscrito no CPF nº 009.815.399-47, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Chpoinzinho/PR**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP, no que se referir ao respectivo pregão, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as suas fases, inclusive apresentar declarações e envelopes que se fizerem necessários em nome da Outorgante, formular ou desistir verbalmente de lances ou ofertas nas etapas respectivas, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão ou, desistir expressamente da intenção de fazê-lo, assinar atas e outros documentos, prestar esclarecimentos, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao respectivo certame.

04.489.202/0001 - 08
HARMONIZE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP
RUA EMILIO VESCOVI, Nº 153
B. SANTA TEREZA - CEP 89.560-000
VIDEIRA - SC

Videira/SC, 23 de novembro de 2015.

FIRMA
VIDEIRA - SC
RECONHECIDA

PAULO JUNIOR ALVES - ADMINISTRADOR

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP

CNPJ nº 04.489.202/0001-08



HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ: 04.489.202/0001-08 - IE: 254.224.580
RUA: EMÍLIO VESCOVI, 153 - BAIRRO: SANTA TEREZA
VIDEIRA SC- CEP: 89560-000 / FONE: (49)3566-7093
E-MAIL: licitacao@harmonize.ind.br



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 86/2015 – Chopinzinho/PR

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob NIRE nº 42 2 0300054-9 e inscrita no CNPJ nº 04.489.202/0001-08, com sede na Rua Emílio Vescovi, nº 153, Santa Teresa, Videira/SC, representada por seu sócio administrador Paulo Junior Alves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.110.534 SESP/SC, e inscrito no CPF nº 387.125.719-20, DECLARA que está ciente das condições do edital e, nos termos da Lei 10.520/2002, art. 4º, VII, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, não estando impedida de participar de licitações e de contratar com a administração pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

04.489.202/0001 - 08
HARMONIZE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP
RUA EMÍLIO VESCOVI, Nº 153
B. SANTA TEREZA - CEP 89.560-000
VIDEIRA - SC

Videira/SC, 23 de novembro de 2015.

PAULO JUNIOR ALVES – SÓCIO ADMINISTRADOR
HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ Nº 04.489.202/0001-08

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PAULO JUNIOR ALVES, brasileiro, solteiro, natural de Videira/SC; nascido em 27 de março de 1963, comerciante, portador do CPF: 387.125.719-20 e RG: 2.110.534 expedida pela SSP/SC em 14/10/1985 residente e domiciliado na Rua: Ângelo Grazziotin, nº. 291 – Bairro: Matriz em Videira/SC, CEP 89560-000 e **SEVERINO MUNARO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/12/1959 em Videira/SC, empresário, portador do RG 3.611.124 SSP/SC e CPF sob nº 352.652.139-53, residente e domiciliado na Rua 2870, 625- Centro em Balneário Camboriú-SC - CEP 88330-360, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.489.202/0001-08**, com sede a Rua: Emilio Vescovi, 153 – Bairro: Santa Tereza em Videira/SC, CEP 89560-000, com contrato arquivado na junta comercial do estado de SC sob o nº. **42203000549** em 01/06/2001, e uma filial na cidade de Videira/SC, na Rua: Saul Brandalise, 1.026 – Térreo - Centro, com registro no NIRE nº **42900792978** em 10/01/2008 e **CNPJ nº. 04.489.202/0002-80**; Pelo presente instrumento resolvem em conjunto e na melhor forma de direito fazer a NONA alteração contratual da sociedade limitada, que se rege pelo “CONTRATO SOCIAL” de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto da sociedade para: confecção de tecidos e artigos do vestuário, artefatos de tricotagem e acessórios; estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; comércio varejista de artigos e confecções do vestuário em malha e acessórios; artigos de aviamentos, calçados, tênis e artigos de couro, material e artigos esportivos, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artefatos; brinquedos e artigos de recreação, material escolar e papelaria; comércio varejista e atacadista de brindes; comércio atacadista de artigos têxteis, vestuário, acessórios, aviamento e artigos de couro, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, especializado em artigos intermediários do vestuário, brindes, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos de perfumaria, fraldas descartáveis e higiene pessoal, fabricação de produtos de borracha e material plástico, comércio varejista de artigos de colchoaria e produtos de limpeza; detergentes, alvejantes e desinfetantes, comércio varejista e atacadista de tecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o estabelecido na cláusula 2ª do contrato social, deliberam os sócios que a sociedade para ter uma filial 02 na Rua Saul Brandalise, 1029 – Bairro Santa Tereza na cidade de Videira/SC – CEP: 89560-000, com início das atividades previstos para 20/06/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: a filial terá por objetivo as seguintes atividades: confecção de tecidos e artigos do vestuário, artefatos de tricotagem e acessórios; estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; comércio varejista de artigos e confecções do vestuário em malha e acessórios; artigos de aviamentos, calçados, tênis e artigos de couro, material e artigos esportivos, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artefatos; brinquedos e artigos de recreação, material escolar e papelaria; comércio varejista e atacadista de brindes; comércio atacadista de artigos têxteis, vestuário, acessórios, aviamento e artigos de couro,

roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, especializado em artigos intermediários do vestuário, brindes, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos de perfumaria, fraldas descartáveis e higiene pessoal, fabricação de produtos de borracha e material plástico, comércio varejista de artigos de colchoaria e produtos de limpeza; detergentes, alvejantes e desinfetantes, comércio varejista e atacadista de tecidos.



Parágrafo Primeiro: Fica atribuída a filial 02, para efeitos fiscais, parcela do capital social na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados.

Parágrafo Segundo: A sociedade adotará para referida filial 02, como título do estabelecimento: **HARMONIZE TÊXTIL**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e expressamente ratificadas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Face às alterações supra descrita, deliberam os sócios reformar e consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **HARMONIZE INDÚSTRIA E COMERCIO TÊXTIL LTDA EPP**, iniciou suas atividades em 01 de junho de 2001 cujo prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade mantém sede e foro jurídico na cidade de Videira/SC, na Rua: Emílio Vescovi, nº. 153 - Bairro: Santa Tereza e ambas as filiais na cidade de Videira/SC - CEP 89560-000. Filial 01 na Rua Saul Brandalise, nº. 1026 - Térreo - Centro e Filial 02 na Rua Saul Brandalise, nº 1029 - Bairro Santa Tereza.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá estabelecer filiais, agências, escritórios em outras dependências em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: - É uma sociedade limitada a qual rege por este contrato social e disposições legais aplicáveis; e adotará como título do estabelecimento a expressão de: **HARMONIZE** para a matriz, para a filial 01 **EU-Z COMÉRCIO E CONFECÇÕES** e para Filial 02 **HARMONIZE TÊXTIL**.

CLÁUSULA QUINTA: - Constitui o objeto da sociedade: confecção de tecidos e artigos do vestuário, artefatos de tricotagem e acessórios; estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; comércio varejista de artigos e confecções do vestuário em malha e acessórios; artigos de aviamentos, calçados, tênis e artigos de couro, material e artigos esportivos, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artefatos; brinquedos e artigos de recreação, material escolar e papelaria; comércio varejista e atacadista de brindes; comércio

atacadista de artigos têxteis, vestuário, acessórios, aviamento e artigos de couro, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, especializado em artigos intermediários do vestuário, brindes, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos de perfumaria, fraldas descartáveis e higiene pessoal, fabricação de produtos de borracha e material plástico, comércio varejista de artigos de colchoaria e produtos de limpeza, detergentes, alvejantes e desinfetantes, comércio varejista e atacadista de tecidos.



CAPITULO II

CAPITAL SOCIAL, COTAS, QUOTISTA E RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios Quotistas	nº quotas	Partic	Vlr. das quotas
Paulo Junior Alves	95.000	95%	95.000,00
Severino Munaro	5.000	05%	5.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento mútuo dos sócios, cabendo ao sócio o direito na sua aquisição; com exceção das cotas transmissões por herança.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em alterações contratuais, salvo a hipótese da cláusula nona, dispensada a reunião ou assembléia de sócios, e com observação dos artigos 1.010, 1.071 e 1.072, §§ 2º e 3º do código civil de 2.002.

CLÁUSULA NOVA: A responsabilidade dos sócios é, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social na forma da legislação em vigor.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade compete ao sócio **PAULO JUNIOR ALVES**, com os poderes e atribuições de gestão administrativa, representação da sociedade ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações em nome da sociedade, alienar ou onerar bens móveis e imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: O ADMINISTRADOR esta dispensado de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado o ato praticado pelo administrador, por procurador ou por funcionário da sociedade, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social da sociedade, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá, através de seu diretor e mediante instrumentos competentes, constituir mandatários, com poderes específicos para agirem em

seu nome, cujos mandatos não poderão ultrapassar o ano civil, ressaltados os de natureza judicial.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declarará, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios, por maioria do capital social, poderão fixar o valor da remuneração mensal de direito ao administrador nunca inferior ao salário mínimo, observadas as disposições pertinentes.

CAPITULO IV EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincide com o ano civil e a seu término a sociedade levantará um balanço geral de suas atividades, para apurar o resultado do período e elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo único: - A sociedade poderá, a critério de seu diretor, levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, e distribuir lucros á conta dos referidos balanços.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo Único: - Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, o mesmo será compensado com valores de contas de Lucros Acumulados gerados em exercícios anteriores e da Reserva de Lucros, nesta ordem.

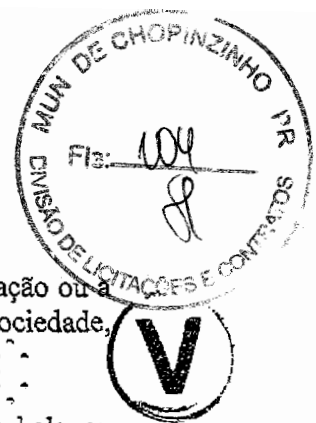
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O lucro do exercício, após as deduções previstas na cláusula anterior, será alocado na conta de Lucros Acumulados, até que a sociedade determine, parcial ou totalmente, sua distribuição em dinheiro, incorporando ao capital social ou outra destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O pagamento da distribuição de lucros será efetivado no máximo até 60 (sessenta) dias após a data de respectiva deliberação.

CAPITULO - V DO AUMENTO E OU DIMINUIÇÃO DE CAPITAL; RETIRADA DE SÓCIO(S).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção aos demais sócios, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: Neste caso, o sócio que se retira terá o direito a receber o valor de suas quotas de capital, de acordo com a cláusula seguinte.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O falecimento, a retirada, a interdição, a inabilitação ou a exclusão da sociedade de um ou mais sócios não acarretará a dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes:

- a) Valendo-se dos critérios e normas contábeis até então adotadas, levantar o balanço patrimonial da sociedade no último dia do mês em que for concluído o formal de Partilha para a segunda hipótese, ou em que ocorrer o efetivo evento, para os demais casos.
- b) Pagar ao sócio retirante interdito, inabilitado ou excluído, ou ao meeiro e aos herdeiros do sócio falecido, ou ainda à massa falida, o valor patrimonial de suas quotas de capital, apurado com base no balanço referido na alínea anterior, da seguinte maneira: 10 % (dez por cento) em 90 (noventa) dias da data do balanço e os restantes 90 % (noventa por cento) em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor, corrigido pela variação do IGP (Índice Geral de Preços), Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, ou por outro indexador que o substituir, vencendo-se a primeira parcela 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço.
- c) Caso nela reste apenas um sócio, providenciar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início de tal ocorrência, o ingresso na sociedade de um ou mais novos sócios, ou dar procedimento no que determinar a lei vigente.

Parágrafo Primeiro: - No caso de falecimento de sócio, em havendo interesse do meeiro e dos herdeiros, ao invés de retirar-se da sociedade, estes poderão ingressar na mesma, sendo-lhes transferidas as quotas que, no competente formal de partilha, couberem a cada um.

Parágrafo Segundo: - Na hipótese do parágrafo anterior, enquanto não concluído o inventário, o espólio, representado pelo inventariante, sucederá o sócio falecido em todos os seus direitos.

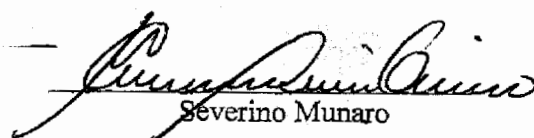
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos neste contrato serão regulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para dirimir todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da Comarca de Videira estado de SC, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E pôr ambas as partes estarem justas e contratadas lavram datam e assinam, o presente instrumento, em (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricados pelas partes, se obrigando fielmente, pôr si e pôr seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Videira SC, 19 de junho de 2015.


Paulo Junior Alves


Severino Munaro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

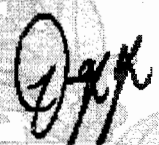
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2015 SOB Nº: 20157047903

Protocolo: 15/704790-3, DE 13/07/2015

Empresa: 42 2 0300054 9

HARMONIZE INDUSTRIA E

COMERCIO TEXTIL LTDA EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

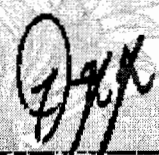
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2015 SOB Nº: 42901088875

Protocolo: 15/704790-3, DE 13/07/2015

Empresa: 42 2 0300054 9

HARMONIZE INDUSTRIA E

COMERCIO TEXTIL LTDA EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0300054-9	CNPJ 04.489.202/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/06/2001	Data de Início de Atividade 01/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EMILIO VESCOVI, 153, SANTA TEREZA, VIDEIRA, SC, 89.560-000			
Objeto Social CONFEÇÃO DE TECIDOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTEFATOS DE TRICOTAGEM E ACESSÓRIOS; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E CONFEÇÕES DO VESTUÁRIO EM MALHA E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE AVIAMENTOS, CALÇADOS, TÊNIS E ARTIGOS DE COURO, MATERIAL E ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTEFATOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO, MATERIAL ESCOLAR E PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINDES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS TÊXTEIS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, AVIAMENTO E ARTIGOS DE COURO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, ESPECIALIZADO EM ARTIGOS INTERMEDIÁRIOS DO VESTUÁRIO, BRINDES, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE PERFUMARIA, FRALDAS DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E MATERIAL PLÁSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E PRODUTOS DE LIMPEZA, DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TECIDOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO JUNIOR ALVES 387.125.719-20	95.000,00	SOCIO	Administrador
SEVERINO MUNARO 352.652.139-53	5.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 14/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0079297-8		CNPJ: 04.489.202/0002-80	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAUL BRANDALISE, 1.026 - TÉRREO, CENTRO, VIDEIRA, SC, 89.560-000, BRASIL			
2 - NIRE: 42 9 0108887-5		CNPJ: 04.489.202/0003-61	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAUL BRANDALISE, 1029, SANTA TEREZA, VIDEIRA, SC, 89.560-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 22 de outubro de 2015

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República

Documento Assinado Digitalmente 22/10/2015



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.353.355 0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/01/2001

NOME: ELIAS RAFAEL FRITZEN

FILIAÇÃO: JOSE LAUREDO FRITZEN

NATURALIDADE: CLARICE MARIA WILLEMS FRITZEN

REBOUÇAS/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA: REBOUÇAS/PR, DA SEDE

C.NASC: 13632, LIVRO-A33, FOLHA-2/8V

DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1987

CPF: 020.000.000-00

ASSINATURA DO DIRETOR: DR. PAULO SENEZIO ARAUJO CUNHA

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83

INTERPRETE: 104

TO VACILADO

4202007

P.F.R.

Conferir

PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

CARTERA DE IDENTIDADE

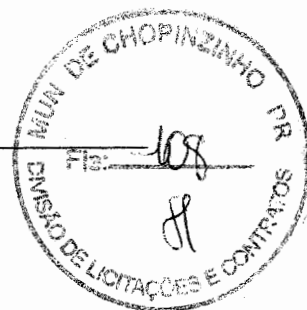
ASSINATURA DO TITULAR: Elias Rafael Fritzen

INTERPRETE: 104

**S&W CONFECÇÕES**

BJP Uniformes Profissionais LTDA – EPP

CNPJ: 15.452.973/0001-39

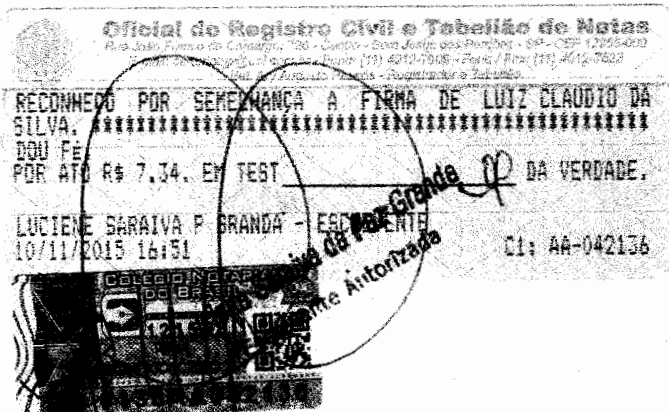
**PROCURAÇÃO**

4935

A empresa BJP Uniformes Profissionais Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.452.973/0001-39, com sede à Rua João de Deus Gonçalves, 142 – Vila São José – Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio, Luiz Claudio da Silva, portador do RG sob nº 16.964.580 e do CPF sob nº 088.633.568-07, residente e domiciliado na Rua João Franco de Camargo, 627 – Centro, Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, casado, empresário, brasileiro, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu bastante Procurador o Senhor, Elton Silva Duarte, portador do RG sob nº 15.138.483-6 SSP/SP, e do CPF sob nº 050.243.808-86, representante comercial, divorciado, brasileiro, a quem confere amplos poderes para junto, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade pregão presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinando contratos, receber e dar quitação; podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Validade desta procuração 30 (trinta) dias.

Bom Jesus dos Perdões, 10 de Novembro de 2015.



B. J. Perdões
B. J. Perdões

Luiz Cláudio da Silva



S&W CONFECÇÕES

BJP Uniformes Profissionais LTDA – EPP
CNPJ: 15.452.973/0001-39 – INSC EST 220.013.252.111



A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2015
PARA DIA:- 23/11/15 ÀS 14:00 HORAS

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: BJP Uniformes Profissionais Ltda – EPP
ENDEREÇO: Rua João de Deus Gonçalves, 142 – Vila São José – Bom Jesus dos Perdões/SP.
CNPJ: 15.452.973/0001-39 - FONE: (011 – 4012-5075)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 86/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Bom Jesus dos Perdões, 23 de Novembro de 2.015.

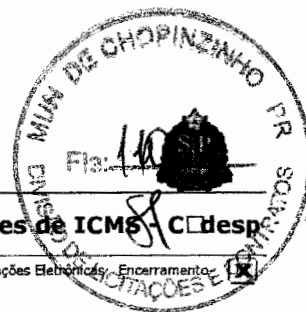
ELTON SILVA DUARTE
RG. 15.138.483-6-SSP/SP – CPF. 050.243.808-86
REPRESENTANTE COMERCIAL

15.452.973/0001-39

B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS
LTDA. - EPP

Rua João de Deus Gonçalves nº 142
Vila São José CEP: 12.955-000

BOM JESUS DOS PERDÕES - SP



Cadastro Jucesp

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

Procurações Eletrônicas, Encerramento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL

-----EMPRESA-----

B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - E.P.P.

TIPO : LIMITADA

-----NIRE MATRIZ-----

35226443255

-----DATA DA CONSTITUICAO-----

04/04/2012

-----EMISSAO-----

03/11/2015 17:33

-----INICIO DE ATIV.-----

01/03/2012

-----C.G.C.-----

-----INSCRICAO ESTADUAL-----

-----CAPITAL-----

50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS.*****)

-----ENDERECO-----

LOGR.: RUA JOAO DE DEUS GONCALVES

NUMERO: 142

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA SAO JOSE

MUNICIPIO: BOM JESUS DOS PERDOES

CEP: 12955-000 UF: SP

-----OBJETO-----

CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----

LUIZ CLAUDIO DA SILVA, NAC. BRASILEIRA, CPF 88.633.568-07, RG/RNE 16964580, SP, RESIDENTE A RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 35, PARQUE INDUSTRIAL, BOM JESUS DOS PERDOES, SP, CEP 12955-000, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

TANIA APARECIDA DO SOCORRO NEVES, NAC. BRASILEIRA, CPF 339.030.818-09, RG/RNE 41159851-X, SP, RESIDENTE A RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 35, CS 2, PARQUE INDUSTRIAL, BOM JESUS DOS PERDOES, SP, CEP 12955-000, NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

-----ARQUIVAMENTOS-----

NUM.DOC

SESSAO

ASSUNTO

808.589/12-0

04/04/2012

ENQUADRAMENTO DE (EPP) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

FIM DAS INFORMACOES

PAG.01

Voltar



E.L.O. SERVIÇOS CONTÁBIL

Rua 131/137 - Jd. São João - 13050-000 - SP



JUCESP/PROTOCOLO
0.335.448/12-4



N.I.R.E	
SINGULAR	
MATRIZ	☒
FILIAL	☐

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL

(Lei 406/2002)

B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **TANIA APARECIDA DO SOCORRO NEVES**, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 21/09/1984 na cidade de Atibaia - SP, empresária comercial, portadora do R.G.nº 41.159.851-X/SSP-SP e CPF nº 339.030.818-09, e **LUIZ CLAUDIO DA SILVA**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de BENS, nascido em 27/07/1962, empresário comercial, portador do R.G.nº 18.964.580/SSP-SP e CPF nº 068.633.568-07, ambos residentes e domiciliados na Rua José Ramos Guimarães nº 35 CS 2 - Bairro Parque Industrial no município de Bom Jesus dos Perdões - SP, CEP. 12.955-000, tem justo e Contratado a Constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes e nas omissões, pela legislação que disciplina esta forma societária:

I - A Sociedade girará sob a denominação de - B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.

II - A sociedade terá sua sede à Rua JOÃO DE DEUS GONÇALVES nº 142, Bairro Vila São José no Município de Bom Jesus dos Perdões - SP, CEP nº 12.955-000

III - O objetivo da sociedade é a exploração de - CONFECCÕES, SOB MEDIDAS DE ROUPAS PROFISSIONAIS - 1413-4/02, CONFECCÕES, SOB MEDIDAS DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS - 1412-6/02, podendo ainda usar - la para participar de outras sociedades na qualidade de sócio acionista

IV - O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios.



Rua Cláudio Almeida Passos nº 98 B - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12.955-000

ASSINATURA DO(S) FUNDADOR(ES)
COMPROVAÇÃO DE ASSINATURA
AUTENTICAÇÃO

X



E.L.O. SERVIÇOS CONTÁBEIS

FUNAR (11) 46473-4005 / 4006-3428 Vinte



SÓCIOS
VALOR TOTAL

QUANTIDADE DE COTAS

LUIZ CLAUDIO DA SILVA	10 %	5.000	R\$ 5.000,00
TANIA APARECIDA DO SOCORRO MEVES	90 %	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002), (art. 1055, CC/2002).

§1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002); (art. 997, III, CC/2002)

§2º - As quotas do Capital Social São indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais. (art. 1056, 1057, CC/2002).

§3º - No caso de haver sócio interessado em ceder, vender ou transferir suas quotas sociais ou parte delas, terá que notificar a outro sócio manifestando sua intenção e as condições de negócios, dando um prazo de 30 (trinta) dias para que exerça o direito de preferência.

V - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado;

VI - A sociedade será administrada pelo sócio, o Sro. LUIZ CLAUDIO DA SILVA, que poderá assinar - ISOLADAMENTE, e terá as atribuições e os poderes que a lei confere ao administrador da sociedade empresarial limitada, podendo sub-rogar direitos a terceiros a fim de garantir o funcionamento da sociedade, podendo para tanto, emitirem cheques, promissórias e quaisquer outros documentos públicos ou particulares que estejam dentro do objetivo da sociedade.

VII - Os Sócios poderão assinar ou usar o nome da empresa, em conjunto para fins de investimentos, sendo expressamente vedado o sócio, o uso do nome para avais, endossos de favor, fianças a Terceiros e em quaisquer negócios estranhos aos objetos sociais. (art. 977, VI, 1013, 1015, 1064, CC/2002);

Assinatura de Luiz Claudio da Silva
Assinatura Autógrafa

Via Cap. Manoel Almeida Passos nº 98 B - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12.955-000
Município de São João do Rio Preto - SP
CNPJ nº 06.908.000/0001-00
Tel: (13) 3333-1111 / 3333-1111
AUTENTICAÇÃO



E.L.O. SERVIÇOS CONTÁBEIS

FONE (11) 0871-9000 / 0800-3036 Vitor



§1º - O sócio que infringir o disposto neste artigo responderá com seus bens particulares pelo prejuízo que sofrer a sociedade, a qual, em incorrendo a hipótese, fica constituída no mais amplo direito regressivo contra o mesmo, sem prejuízo de poder excluir o sócio infrator da sociedade e subrogar-se nas suas quotas sociais mediante o pagamento do valor de acordo com as disposições estabelecidas na cláusula "Décima Terceira - §3º".

§2º - No caso do disposto no parágrafo anterior, proceder-se-á a alteração contratual e o sócio excluído será nela representado pelo outro sócio, como procuradora bastante do mesmo, investindo que fica o remanescente, mútua e reciprocamente de todos os poderes para tanto, inclusive dos de receber e dar quitação do valor que tocar ao excluído e a cessão de suas quotas sociais a outrem;

VIII - As funções de administração poderão ser delegadas pelos sócios a terceiros, podendo conferir aos mesmos os mais amplos poderes que especificar, sempre com autorização expressa de todos os sócios.

IX - Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico. (art. 1065, CC/2002);

X - Os lucros apurados serão divididos em 02 (DUAS) partes iguais, sendo uma delas reinvestido na empresa e os prejuízos apurados nos balanços anuais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital. (art. 1065, CC/2002);

XI - Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e conseqüentemente, em liquidação por morte, falência, retirada ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que o remanescente queira continuar com a sociedade modificada;

Manoel Almeida Passos nº 98 B - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12.955-000

RECEBIMOS: Cartão e Tradução de Nome
Pelo: Manoel Almeida Passos nº 98 B
Cidade: Bom Jesus dos Perdões - SP
Nº 129.555-000
AUTENTICAÇÃO



E.L.O. SERVIÇOS CONTÁBEIS

Pessoa Física (CPF) nº 000.000.000-00 - 00.000-00000000



§1º - Na hipótese de morte de quaisquer dos sócios, os herdeiros do mesmo poderão optar pela sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital, possíveis lucros e créditos, na forma prevista no §3º desta cláusula.

§2º - No caso de falência de qualquer dos sócios, o falido terá que desligar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais a sócia remanescente, caso este manifeste interesse em adquiri-las ou à sociedade em segunda hipótese.

§3º - Em qualquer dos casos acima previstos e para efetivação da alteração do contrato social, proceder-se-á ao levantamento do ativo líquido da sociedade na data do evento, ajustando - se o valor de seus bens patrimoniais ao valor venal de mercado, de modo a apura-se o valor real de cada quota de capital, que serão pagas a retirante, no caso de saída, ou viúvo-meio ou aos herdeiros legais do sócio morto ou falido, pela sócia adquirente ou pela sociedade, em doze (12) parcelas mensais, iguais e sucessivas, cujo valor deverá ser atualizado mensalmente pelo índice vigente à época.

§4º - Observadas as condições supra estabelecidas, o sócio remanescente terá preferência sobre a sociedade para adquirir as quotas do sócio retirante, morto ou falido.

XII - No caso de dissolução da sociedade, as quotistas elegerão o liquidante, ditando - lhe a forma de liquidação. O liquidante, sócio ou estranho, será arbitrado remuneração nos limites legais.

XIII - Este contrato social só será alterado com assinatura de todos os sócios.

XIV - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº10.406/2002) e demais dispositivos legais, ficando desde já eleito o foro desta Comarca de Atibaia, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas destes instrumentos, sem expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Cap. Manoel Almeida Passos nº 98 B - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12.955-000

Atestamos a veracidade e a validade do presente instrumento, em 08/11/2011, na Comarca de Atibaia - SP.
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO

X



E.L.O. SERVIÇOS CONTÁBEIS

Fone: (11) 78671-7005 / 78120-2000 Vinte

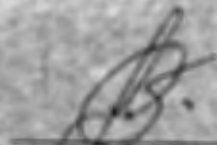


XV - Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem incorrendo em nenhum dos crimes, nem nas restrições legais, ou seja, não estarem impedidos por lei especial, não estar condenado a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade que as impeçam de exercer atividades mercantis (art. 1011, §1º, CC/2002).

XVI - Fica eleito o foro da Comarca de Atibaia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

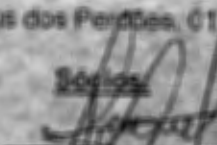
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três (03) vias de igual teor e forma que serão assinados e rubricados pelos sócios, juntamente com duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, na forma da lei.

Bom Jesus dos Perdões, 01 de março de 2012.



LUIZ CLAUDIO DA SILVA

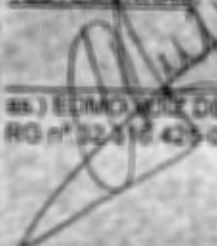
CPF nº 088.833.565-07



TANIA APARECIDA DO SOCORRO NEVES

CPF nº 329.030.816-09

TESTEMUNHAS



Edmo Luiz de Oliveira

RG nº 32.116.425-0/SP-SP



EDMARA APARECIDA DE OLIVEIRA CIRIPA

RG nº 45.492.773-3/SP-SP



10 NOV. 2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SINGULAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, estabelecida na RUA JOÃO DE DEUS GONÇALVES, 142, VILA SÃO JOSÉ, Bom Jesus dos Perdões, SP, CEP:12955-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 01/03/2012

Administrador - LUIZ CLAUDIO DA SILVA

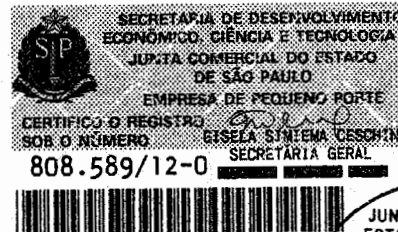
Sócio - TANIA APARECIDA DO SOCORRO NEVES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

NOME EMPRESARIAL: B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP = NIRE:

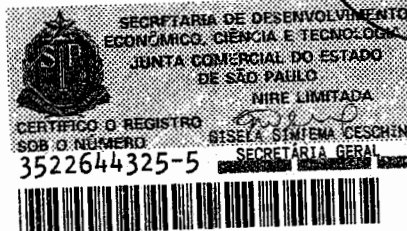
Etiqueta de Registro



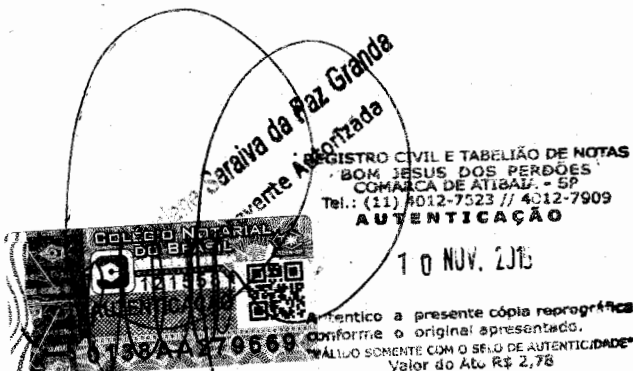
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

04 ABR 2012

E.R. JUCESP/AC-CAMPINAS I



JUCESP





2450

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MGS ELLO CONFECCÕES LTDA

ENDEREÇO:

RUA DIOGO ANTONIO FEIJÓ, Nº4.093 - CENTRO

CEP: 85.560-000

CIDADE: CHOPINZINHO - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

11/2003

Junta Comercial: 20118443348

22/11/2011

CNPJ.: 05.936.670/0001-38

INSC. ESTADUAL: 90291631-86

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3242 - 3196

FAX: (46) 3242 - 3196

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Maria Goreti Delorenzi Cancelier CPF 663.121.839-04 RG 5.012.283-2 PR

Sueli Aparecida Garbin Cancelier CPF019.527.599-35 RG 6.539.641-6 PR

RAMO DE ATIVIDADE:

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 16 de novembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI

MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME
RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com
CNPJ: 05.936.670/0001-38



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.

CNPJ: 05.936.670/0001-38 **FONE/FAX:** (46) 3242-3196

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 86/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 23 de Novembro de 2015.

Sueli G. Garbin Cancelier

SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER
Sócia-Administradora
CPF: 019.527.599-35
RG: 65396416

05.936.670/0001-38

M.G.S. ELLO CONFECÇÕES

Rua Diogo Antonio Feijó, 4113 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0720844-5	CNPJ 05.936.670/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2003	Data de Início de Atividade 20/10/2003	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000				
Objeto Social CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS.				
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER 019.527.599-35	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA GORETI DELORENZI CANCELIER 663.121.839-04	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/11/2011 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 20 de novembro de 2015

15/767643-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME

RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.

CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000

TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com

CNPJ: 05.936.670/0001-38



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.936.670/0001-38, é micro empresa, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 86/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de CHOPINZINHO – PR.

Chopinzinho, 23 de Novembro de 2015.

SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER

Sócia-Administradora

CPF: 019.527.599-35

05.936.670/0001-38

M.G.S. ELLO CONFECÇÕES

Rua Diogo Antonio Feijó, 4113 - Centro

85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



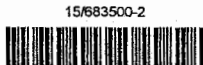
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 802

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0773794-4	CNPJ 19.163.810/0001-97	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/2013	Data de Início de Atividade 25/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE CALDART, 560-FUNDOS, JARDIM MARIA LUIZA, CASCAVEL, PR, 85.819-570			
Objeto Social Fabricação, comércio varejista, atacadista e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonés, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Comercio varejista e atacadista de artigos de livreria e papelaria, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletroeletrônicos, materiais didáticos escolares, material de expediente, carimbos e impressos em geral; artigos de artesanatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, facção de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brindes, souvenirs, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Comercio e instalação de persianas, cortinas, artigos de tapeçaria e de armarinhos, produtos gráfico, banner, comercio e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, moveis em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, máquinas e acessórios, toldos e divisórias; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilms, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore, inox, plantas e flores naturais, insumos agrícolas, adubos, vasos, sementes, mudas, troncos de eucaliptos, gramas, madeiras brutas e beneficiadas, placas para homenagens; Comercio e locação de veículos automotores e trailers. Prestação de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, afiação de ferramentas, recapagem e vulcanização de pneus; Comercio e locação de equipamentos para fotocópias, parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, ajardinamento e roçadas			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
BARBARA MIRANDA KOPP 099.219.739-24	49.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA 033.721.481-69	500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 21 de outubro de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do
documento original e me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR 09 NOV. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Weschenfelder
WESCHENFELDER
JUCCAPAR AGÊNCIA DE CASCAVEL
RELATORA MATRÍCULA 19475-4

4934

CHOPINZINHO PR
100
8
NOTAÇÕES E CONTRATOS



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0773794-4	CNPJ 19.163.810/0001-97
Último Arquivamento Data: 03/08/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

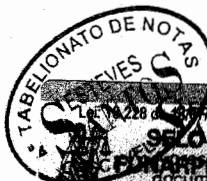
15/683500-2



CASCADEL - PR, 21 de outubro de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



TABELONATO DE NOTAS
DE
NOTAS

ARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
reprográfica e reprodução fiel do
documento que me foi apresentado nesta
data do presente.

CASCADEL 09 NOV. 2015
Marina dos Santos - Tabeliã
Marina dos Santos - Escr. Autorizado
Andressa Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Weschenfelder
ANETE WESCHENFELDER
ACEPAR AGÊNCIA DE CASCADEL
TABELONATO MATRÍCULA 18.73-4



Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda.

CNPJ: 19.163.810/0001-97 Inscrição Estadual nº 90652137-77.

E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com

(45) 3096-3354



Procurador: Aparecido Donizete do Nascimento

CPF: 880992109-72

RG: 7000238849-6 SS/PR

ENDEREÇO: Rua Francisco Stanker, 997, Santa Felicidade, Cascavel- PR.

ORGÃO LICITANTE: Município de Chopinzinho

Pregão Presencial: Nº 86/2015

DATA: 23/11/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FUNCIONAIS

PROCURAÇÃO

A empresa ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME, inscrita sob CNPJ 19.163.810/0001-97, sediada, a Rua Jose Caldart, nº 560 Fundos Jd Maria Luiza- CEP: 85.8819-560- CASCABEL- PARANÁ, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, a Sra. Bárbara Miranda Kopp, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. (a) acima citado, ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para representarem quaisquer licitações, sejam elas de concorrência, concurso, leilão, pregões, convite ou tomadas de preço, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, Empresas Privadas, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, multinacionais, instituições e quaisquer outros. Podendo para tanto, nomeado procurador, juntar, **cadastrar**, apresentar e desentranhar documentos prestar declarações e esclarecimentos, promover provas e justificações, participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos, apresentar propostas e orçamentos, **verbais e/ou escritos**, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, juntar apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos: promover provas e justificações; pagar as taxas devidas, mediante a competente comprovante e quitação; preencher e assinar formulários e requerimentos; requerer, alegar, promover, protocolar e assinar o que preciso for; **assinar propostas, declarações, contratos e/ou atas de registro de preços de qualquer natureza oriundos de licitações**, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato. Este instrumento terá validade por um ano.

19.163.810/0001-97

ÁGUIA FABRICAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA. - ME

RUA JOSE CALDART, 560 FUNDOS
JD MARIA LUIZA, CEP 85819-570
CASCABEL - PARANÁ

Bárbara Kopp
Bárbara Miranda Kopp
Representante Legal

CPF: 099.219.739-24
RG: 8.681.088-3 SSP/PR



Selo Digital NioU6.g0XJn.5s1YY, Controle: 3Phpt.7fQS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **BARBARA MIRANDA KOPP (122367)**, 0043* 8045587. Dou fé. Cascavel/PR, 30 de outubro de 2015.

Em Teste

da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada





(45) 3096-3354

**Águia Fabricação e Comércio de
Produtos Promocionais Ltda.**

CNPJ: 19.163.810/0001-97

E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Jose Caldart nº560 Bairro: Maria Luiza em Cascavel-PR
CNPJ: 19.163.810/0001-97 FONE/FAX:(045) 3096-3354

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 86/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 23 de Novembro de 2015.

19.163.810/0001-97
ÁGUIA FABRICAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA. - ME
RUA JOSE CALDART, 560 FUNDOS
JD MARIA LUIZA CEP 85819-570
CASCAVEL - PARANA

Bárbara Miranda Kopp

Representante Legal

CPF: 099.219.739-24

RG: 8.681.088-2 SSP/PR



AGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL C/ CONSOLIDACAO

BÁRBARA MIRANDA KOPP, Brasileira, Solteira, Emancipada, nascida em 26/09/1996, Empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Caldart, 572, bairro Jd. Maria Luiza, CEP 85819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.681.088-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 099.219.739-24, e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, brasileira, Solteira, maior, nascida em 31/12/1994, Empresária, portadora do RG nº 14.176.488-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.721.481-69, residente e domiciliada na Rua Moberal, 543, Apto 4-A, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-505, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ambos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **AGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41207737944, em 25/10/2013, e última alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20144583330 em 05/08/2014, inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-97, resolvem em comum acordo efetuar a presente **Alteração Contratual c/ consolidação**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Barbara no Miranda

PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: Altera-se neste ato o ramo de atividades da empresa para: **Fabricação, comércio varejista, atacalata e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonés, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Comércio varejista e atacalata de artigos de hortería e papeleria, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletroeletrônicos, materiais didáticos escolares, material de expediente, carimbos e impressos em geral; artigos de artesanatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, facção de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brindes, souvenirs, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Comércio e instalação de persianas, cortinas, artigos de tapeçaria e de armários, produtos gráfico, banner, comércio e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, máquinas e acessórios, toldos e divisórias; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulflinas, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes,**

AGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL C/ CONSOLIDACAO

implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, bebedouros em geral, molhados, artefatos de cimento, mármore, inox, plantas e flores naturais, insumos e adubos, vasos, sementes, mudas, troncos de eucaliptos, gramas, madeiras beneficiadas, placas para homenagens; Comércio e locação de veículos automotores e Prestação de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, afiação de ferramentas e vulcanização de pneus; Comércio e locação de equipamentos para ferragem, parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, fretes, telefones, manutenção e rodadas.

SEGUNDA - QUALIFICACAO: A sócia **BÁRBARA MIRANDA KOPP**, agora maior, responsabilidade perante a sociedade, assinando e respondendo por quaisquer atos pertinentes da sociedade, sem a necessidade de comprovação de sua emancipação.

TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte e totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados da seguinte forma:

1. A sócia **BÁRBARA MIRANDA KOPP**, subscrive 29.700 (vinte e nove mil e setecentos) quotas, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), integralizados no ato, em moeda corrente do país;
2. A sócia **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, subscrive 300 (trezentas) quotas, de R\$ 300,00 (trezentos reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente do país.

Com a presente alteração o Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$: (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTAGEM	QUOTAS	VALOR R\$
1- BÁRBARA MIRANDA KOPP	99%	49.500	R\$ 49.500
2- LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA	1%	300	R\$ 300
TOTAIS	100%	50.000	R\$ 50.000

QUARTA - CONSOLIDACAO DO CONTRATO: Face as alterações ora ajustadas, consolida-se com o que determina o art. 2.031 da LEI Nº 10.406/2002, os sócios resolvem, instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CENTRALIZADO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLADO 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
AGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CENTRALIZADO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLADO 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
AGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

7a. 03

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

BÁRBARA MIRANDA KOPF, Brasileira, Solteira, maior, nascida em 20/09/1996, Empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Caldart, 572, bairro Jd. Maria Luiza, CEP 85819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.681.088-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 099.219.739-24, e **LIANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, brasileira, Solteira, maior, nascida em 31/12/1994, Empresária, portadora do RG nº 14.176.488-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.721.481-69, residente e domiciliada na Rua Mozarl, 543, Apto 4-A, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-505, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, sob nº 20144583330 em 05/08/2014, inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-97.

PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO: A sociedade gira sob o razão social de **AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná.

SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: "Fabricação, comércio varejista, atacadista e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonês, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Comércio varejista e atacadista de artigos de livreria e papeleria, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletrônicos, materiais didáticos escolares, material de expediente, carimbos e impressos em geral; artigos de artesanatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidrôulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, fabricação de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brindes, souvenirs, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material. Comércio e instalação de persianas, cortinas, artigos de tapeçaria e de armários, móveis em geral, máquinas de costura, locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, máquinas e acessórios, toldos e divisórias; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilms, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore, inox, plantas e flores naturais, insumos agrícolas,

Barbara na Miranda

Lianna

AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

7a. 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

adubos, vasos, sementes, mudas, troncos de eucaliptos, gramas, madeiras br br beneficiadas, placas para homenagem; Comércio e locação de veículos automotores e Prestação de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, afiação de ferragem e vulcanização de pneus; Comércio e locação de equipamentos para fofos parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, fretes, tele-ajardinamento e roçadas"

TERCEIRA - INÍCIO ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2004, prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social, totalmente integralizado, no valor 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR R\$
1- BARBARA MIRANDA KOPF	99%	49.500	R\$ 49.500
2- LIANNA PAULA GARCIA MIRANDA	1%	500	R\$ 500
TOTAIS	100%	50.000	R\$ 50.000

QUINTA - RESPONSABILIDADES: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO: Está investida na função de administradora da sociedade **BARBARA MIRANDA KOPF**, ao qual é permitido individualmente, a prática de todo pertencentes à gestão da sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas terceiros, bem como a prestação de avais e fianças.

Parágrafo Primeiro: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está implicar a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, religiões de consumo, fte publica ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: A alienação, a qualquer título, de bens pertencentes à sociedade, exceto que se constitua em seu objeto social, somente se dará com a anuência de todos os sócios.

SÉTIMA - PRO-LABORE: Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderá receber, cada título de Pro-Labore, quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, que seta conta de despesas gerais.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº
20154392014, PROTOCOLADO EM 03/08/2015, NIRE: 41207737944,
AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS
LTDA

Libertad Bogues
SECRETARIA GERAL
CIRCULAR, 0 2015

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação, sua autenticidade no site
www.empresareg.br ou informando o seguinte código de verificação: P151532015



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº
20154392014, PROTOCOLADO EM 03/08/2015, NIRE: 41207737944,
AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS
LTDA

Libertad Bogues
SECRETARIA GERAL
CIRCULAR, 03/08/2015

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação, sua autenticidade no site
www.empresareg.br ou informando o seguinte código de verificação: P151532015

AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 4120737944

2a. 05

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

OTÁVIA - DECLARAÇÃO: As sócias **BÁRBARA MIRANDA KOPP** e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA** declaram:

- a) sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis em virtude de condenação criminal;
- b) conhecer e aceitar o Ativo e Passivo da sociedade sub-rogando-se em seus direitos e obrigações.

NONA - CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Parágrafo único: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, aos demais, discriminando-lhes preço, prazo e condições de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido tal prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincide com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados são divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo, os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo primeiro: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002

DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra(s) dependência(s), mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, ficará a cargo dos herdeiros e/ou sucessores legais do "de cujus", em conjunto com os sócios remanescentes, a decisão sobre a continuidade ou não da sociedade, sempre em conformidade com a legislação pertinente em vigor. Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer das partes na continuidade da sociedade, apurar-se-ão os haveres em balanço especialmente levantado para este fim e os haveres serão restituídos aos sócios remanescentes, herdeiros e/ou sucessores proporcionalmente às suas quotas de capital.

DÉCIMA TERCEIRA - FÓRUM: As sócias elegem o fórum da comarca de Cascavel, estado do Paraná, para nele dirimir as divisões oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que se ache.

Luanna Paula Garcia

AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 4120737944

2a. 06

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

O presente instrumento foi elaborado e lavrado em via única, em conformidade com a intenção dos sócios ora presentes, que declaram haver lido, compreendido e entendido seu conteúdo, o assinam e rubricam na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Cascavel/PR, 28 de julho de 2015.

Sócio:

Bárbara Kopp
BÁRBARA MIRANDA KOPP

Luanna Paula Garcia
LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA

Testemunhas:

Elizângela Mendes Bravo
RQ 7.864.667-5 SSP/PR
CRC/PR 058212/O-2

Valdomiro Pereira da Silva
RQ 3.416.551-3 SSP/PR
CRC/PR 047113/O-5

Elaborado por:

Kelly da Silva Gomes
Contador - CRC/PR 047265/O-8
CPF nº 323.436.639-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº.
20154392014, 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 4120737944.
AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS
LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação, sua autenticidade no site
www.empresaregistrall.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: P151392014



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº.
20154392014, 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 4120737944.
AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS
LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação, sua autenticidade no site
www.empresaregistrall.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: P151392014



Selo Digital PDF, autêntico. Controle: 7700 6420
Consulte este selo em <http://tunapi.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **BARBARA MIRANDA**
KOPP (122367) e JOHANA PAULA GARCIA MIRANDA
(142666), inscritas no CNPJ nº 09.875.330/01, de 28 de julho de 2015.

Em Teve

ANDRESSA CRISTINA KOPP DE SILVA - Entendente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB N.º
20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 4120773244.
AGÊNCIA PROMOTORA E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS
LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA
CURITIBA, 03/08/2015
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação, sua autenticidade no site
www.empresaregistradas.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154392014

4575



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (transmitir somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
COÓRDEO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4893100 Atividades secundárias 4891500 4665600 4623109 4637199 4763602 4649499 4641903 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

24-FEV-2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO 20141332635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014

Empresário: 4110520775-0
GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MONTA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORPO ELETRÔNICO (E-MAIL) glsa@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estender) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/estabelecimento)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

24 FEV 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014
SOL NÚMERO 2014138255
Protocolo: 14/138255-5 DE 24/02/2014
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIAO MOTTA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (número) 62337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
ESANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 590
COMPLEMENTO			BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			CEP 85601720
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 590
COMPLEMENTO			BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			CEP 85601720
UF PR			PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4893100 Atividades secundárias 4849401 4849408 4839701 4841902 1813001 1813099 4684800 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

ASSINATURA DA PRIMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

24 FEV 2014

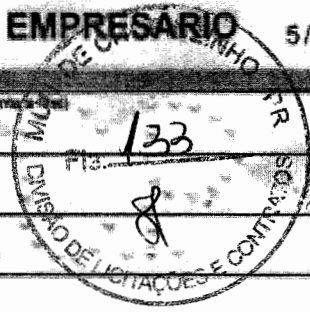
AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO DA 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14138263-5 DE 21/02/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta estiver sendo solicitada) 132	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PESSOAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 2014.1382635 Protocolo: 14/138263-5 DE 21/02/2014 Expressa: 41.1.0020775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver em branco)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969		IDENTIDADE (número) 52337330	
Órgão Emissor SSP		UF PR	
CPF (número) 897.691.259-20		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4893100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado)
GILSON GILBERTO LISE - ME
DATA DE ASSINATURA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/1382635 DE 21/02/2014 Expresso: 41.1 0529775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

618



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) FILIAL: 031	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 097.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal 4693100 Atividades secundárias 4842702 4643501 3101200 4530705 4530703 4782202 4643502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DE EMISSÃO 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 26 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICÓ O REGISTRO EM 24/02/2014 SOS NÚMERO 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

18

Fls: 135
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100 4686902 4744006 4679602 4781003 4647801 4744099 4744005 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOS NÚMERO: 2014138753
Protocolo: 18/138263-5 DE 21/02/2014
GILSON GILBERTO LISE - ME

BERNARDO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
4110520775-0

NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)
Ela: 136

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO

M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)

ANTONIO BOAVENTURA LISE

(mãe)

LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)

29/10/1969

IDENTIDADE (número)

52397330

Órgão Emissor

SSP

UF

PR

CPF (número)

697.691.259-20

EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)

RUA SÃO MATEUS

NÚMERO

590

COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

INDUSTRIAL

CEP

85601720

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO

002

ALTERAÇÃO

EVENTO

021

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA SÃO MATEUS

NÚMERO

590

COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

INDUSTRIAL

CEP

85601720

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

PAÍS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

giga@win.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$

15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

ECONÔMICA

(CNAE Fiscal)

Atividade principal

4893100

Atividades secundárias

4743100

4744002

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

19/02/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

04.255.690/0001-74

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)

GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DE ASSINATURA

19/02/2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Victor A. Galvão

RG 8.050.195-1

24 FEV 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2011

SOB NÚMERO: 20111382635

Protocolo: 14/138263-5 DE 21/02/2011

Supressa: 41.1.0520775-0

Atividade econômica: 4893-10

SEBASTIÃO NOTTA

SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
DISTRITO DA SEDE
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº ---XX---

FOLHA Nº -0-

IRACEMA MIRANDA TABELIÃ
FABIO JR. CARREIRA TABELIÃO SUBSTITUTO
FLAVES CARDOSO DE SOUZA TABELIÃO
RICARDO DE LIMA SOUZA TABELIÃO SUBSTITUTO
MARLENE BLOS PEREIRA TABELIÃO SUBSTITUTO
MARILHE ALVES FERREIRA TABELIÃO
Fon/Fax: (46) 3524-3480
L. 1056 Centro Cx. 1056
Francisco Beltrão, 1056 Centro Cx. 1056

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 237P, às folhas 138, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:*****

GILSON GILBERTO LISE - ME

A FAVOR DE

OTAVIO MONTEMEZZO

*******SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (**15/04/2014**) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE a empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 04.255.660/0001-74** e **NIRE 41 1 0520775-0**, com sede na Rua São Mateus, nº 580, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu empresário, **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, do comércio, casado, filho de Antonio Boaventura Lise e de Ladamira Lise, portador da CI.RG 5.233.733-0/SESP/PR e do CPF/MF nº 697.691.259/20, com residência e domicílio na Rua São Mateus, nº 580, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme Requerimento de Empresário registrado pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 20141382635, aos 24/02/2014, bem como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, aos 03/04/2014, os quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 59 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos, às fls. 017/026; a presente, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR:- **OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Montemezzo e de Marizete Toigo Montemezzo, portador da **CI.RG 9.011.815-3/SESP/PR** e do **CPF/MF nº 075.183.039/90**, com residência e domicílio na Rua Curitiba, nº 1100, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. A quem confere poderes específicos para representar a Outorgante perante licitações, junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Junta Comercial e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, assinar declarações, requerimentos, propostas, firmar contratos, pagar taxas, impostos, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
DISTRITO DA SEDE
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº

---XX---

FOLHA Nº

-0-

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIA-SUBSTITUTO)
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.
Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 14-000789, nesta data,**
em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do
Estado do Paraná. Custas (VRC) - 384.62 = R\$ 60,39.*****
(a.) 01-Gilson Gilberto Lise - ME - GILSON GILBERTO LISE 02-Iracema
Miranda*****
Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me
reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 7 de julho de 2014

Em Testº

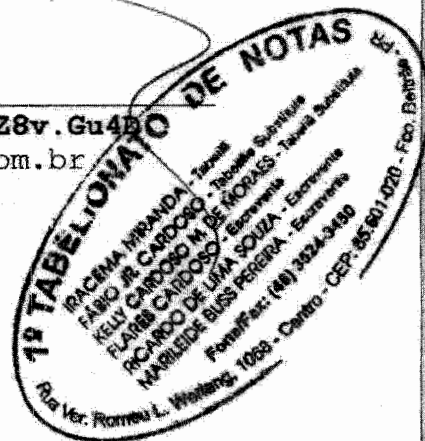
da Verdade

Ricardo de Lima Souza
Escrevente

Iracema Miranda
Tabeliã

Selo Digital: SqHLr.DBiBb.CNhjx controle z6Z8v.Gu4p0

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





15.402.012-0

15.402.012-0



REPUBLICA DE CHOPINZINHO - PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

ABERTURA DE ENVELOPES Nº 001/2015
DE 15.402.012-0

ABERTURA DE ENVELOPES Nº 001/2015
DE 15.402.012-0

OTAVIO MONTEMEZZO

15.402.012-0

REPUBLICA DE CHOPINZINHO - PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

ABERTURA DE ENVELOPES Nº 001/2015
DE 15.402.012-0

OTAVIO MONTEMEZZO

15.402.012-0



GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

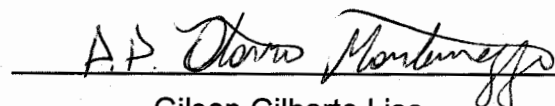
CNPJ: 04.255.660/0001-74

FONE/FAX:(046-3524-0546)

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 86/2015, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 20 de Novembro de 2015.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná



À Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2015

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

CNPJ: 04.255.660/0001-74

FONE/FAX:(046-3524-0546)

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 20 de Novembro de 2015.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial

GILSON GILBERTO LISE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Base)

4110128775-0

CNPJ

04.255.880/0001-74

Data de Arquivamento
do Atto de Inscricao

23/01/2001

Data de Inicio
de Atividade

15/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Cidade, Município, UF, CEP)

RUA SÃO MATEUS, 322, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.801-720

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL.

COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA.

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA

CAÇA, PESCA, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA

GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHONARIA E TRAVESEIROS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS.

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISTA, CONVITES E SEMELHANTES.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES.

LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LINO.

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO.

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA.

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS.

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS.

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFissional E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL.

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMPLASTADOS E SOB MEDIDA.

COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE PNEUS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR.

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são corretas na data de sua expedição.

Nome Empresarial

GILSON GILBERTO LISE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

411000775-0

CNPJ

04.205.040/0001-74

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, CESSO, PISAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELICULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

**Microempresa de
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 1230004)**

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 26/02/2014

Numero: 20141002635

**Situação de Empresa
REGISTRO ATIVO**

Ass: ALTERAÇÃO

Status

Evento (N): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

GILSON GILBERTO LISE

Identidade: E2337320,SSPIPR

CPF: 857.491.209-20

Estado Civil: Casado

Registro de Base: Comunidade Paroqui

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de novembro de 2015

15/11/2015 2



Libertad Bocus

**LIBERTAD BOCUS
SECRETARIA GERAL**

JUNTA COMERCIAL DO

Victor Antônio Góes

CPF: 050.195-1

PARANÁ



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
4934	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAI	19.163.810/0001-97
4935	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	15.452.973/0001-39
4575	GILSON GILBERTO LISE ME	04.255.660/0001-74
4937	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP	04.489.202/0001-08
2450	M G S ELLO CONFECCOES	05.936.670/0001-38

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo
0001/0001 Quantidade 4,00 Un Camiseta manga curta, cor verm	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 48,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 15,3000 Quantidade 4,00 Valor Total 61,20 12 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 16,5800 Quantidade 4,00 Valor Total 66,32 12 MESES	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 20,8500 Quantidade 4,00 Valor Total 83,40 12 MESES
	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade 14,00 Un Camiseta manga curta, cor verm	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 168,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 15,3000 Quantidade 14,00 Valor Total 214,20 12 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 16,4000 Quantidade 14,00 Valor Total 229,60 12 MESES	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 21,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 294,00 12 MESES
	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0003 Quantidade 4,00 Un Jaqueta, cor azul marinho, em	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 108,3800 Quantidade 4,00 Valor Total 433,52 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 115,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 462,00 12 MESES
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 139,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 559,60 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0004 Quantidade 14,00 Un Jaqueta cor azul marinho em	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 108,3800 Quantidade 14,00 Valor Total 1.517,32	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 115,5000 Quantidade 14,00 Valor Total 1.617,00

2001/0003
2001/0004



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario 139,9000 Quantidade 14,00 Valor Total 1.958,60 12 MESES	Item nao cotado pelo Fornecedor
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0005 Quantidade 12,00 Un Calca, cor azul marinho, em te		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 55,5900 Quantidade 12,00 Valor Total 667,08 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 57,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 684,00 12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 67,4000 Quantidade 12,00 Valor Total 808,80 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0006 Quantidade 6,00 Un Calca, cor azul marinho, em te		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 55,5900 Quantidade 6,00 Valor Total 333,54 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 57,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 342,00 12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 69,1000 Quantidade 6,00 Valor Total 414,60 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0007 Quantidade 4,00 Un Gandola, cor azul marinho, em		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 71,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 284,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 88,7000 Quantidade 4,00 Valor Total 354,80 12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 88,8000 Quantidade 4,00 Valor Total 355,20 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008 Quantidade 14,00 Un Gandola, cor azul marinho, em		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 71,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 994,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 92,8000 Quantidade 14,00 Valor Total 1.299,20 12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 92,8000 Quantidade 14,00 Valor Total 1.299,20 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor

Suelli

8



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0009 Quantidade Un Bone, cor azul marinho, em tec	18,00	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario Quantidade Valor Total	14,9000 18,00 268,20	12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	15,0000 18,00 270,00	12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	Item nao cotado pelo Fornecedor		GILSON GILBERTO LISE ME	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	Item nao cotado pelo Fornecedor				
0001/0010 Quantidade Un Jaleco de brim pesado (100% al	8,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	31,8000 8,00 254,40	12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario Quantidade Valor Total	37,1400 8,00 297,12	12 MESES
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	38,0000 8,00 304,00	12 MESES	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario Quantidade Valor Total	49,9000 8,00 399,20	12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME	Item nao cotado pelo Fornecedor				
0001/0011 Quantidade Un Calca brim pesado (100% algodã	14,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	30,7000 14,00 429,80	12 MESES	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	35,0000 14,00 490,00	12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario Quantidade Valor Total	35,6600 14,00 499,24	12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	37,5000 14,00 525,00	12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario Quantidade Valor Total	44,9000 14,00 628,60	12 MESES			
0001/0012 Quantidade Un Calca brim pesado (100% algodã	14,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	30,7000 14,00 429,80	12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario Quantidade Valor Total	35,6600 14,00 499,24	12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	37,5000 14,00 525,00	12 MESES	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	38,0000 14,00 532,00	12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario Quantidade Valor Total	49,9000 14,00 698,60	12 MESES			
0001/0013 Quantidade	6,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario	13,0000		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario	18,0000	

Sueli



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 22,9000 Quantidade 6,00 Valor Total 137,40 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 22,9800 Quantidade 6,00 Valor Total 137,88 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0014	14,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 13,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 182,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 18,6000 Quantidade 14,00 Valor Total 260,40 12 MESES
Un			
Camiseta em poliviscose, gola			
		M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 24,4000 Quantidade 14,00 Valor Total 341,60 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 24,4600 Quantidade 14,00 Valor Total 342,44 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0015	100,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.800,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 20,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.080,00 12 MESES
Un			
Baby look piquet, colorida, ma			
		M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 22,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.290,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 22,9700 Quantidade 100,00 Valor Total 2.297,00 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 23,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.300,00 12 MESES	
0001/0016	100,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.800,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 20,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.080,00 12 MESES
Un			
Baby look piquet, colorida, ma			
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 22,6200 Quantidade 100,00 Valor Total 2.262,00 12 MESES	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 23,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.380,00 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 23,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.390,00 12 MESES	
0001/0017	20,00	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 18,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 360,00 12 MESES	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 600,00 12 MESES
Un			
Calca legging, cor preta, tec			
		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 31,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 636,00	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 37,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 758,00

suat



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0018		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
Quantidade	20,00	Valor Unitario 27,0000	Valor Unitario 31,8000
Un		Quantidade 20,00	Quantidade 20,00
Calca legging, cor preta, teci		Valor Total 540,00	Valor Total 636,00
		12 MESES	12 MESES
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	M G S ELLO CONFECÇOES
		Valor Unitario 33,0000	Valor Unitario 38,4000
		Quantidade 20,00	Quantidade 20,00
		Valor Total 660,00	Valor Total 768,00
		12 MESES	12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0019		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
Quantidade	20,00	Valor Unitario 27,0000	Valor Unitario 31,8000
Un		Quantidade 20,00	Quantidade 20,00
Calca legging, cor preta, teci		Valor Total 540,00	Valor Total 636,00
		12 MESES	12 MESES
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	M G S ELLO CONFECÇOES
		Valor Unitario 38,0000	Valor Unitario 38,8000
		Quantidade 20,00	Quantidade 20,00
		Valor Total 760,00	Valor Total 776,00
		12 MESES	12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Item nao cotado pelo Fornecedor	
001/0020		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO
Quantidade	20,00	Valor Unitario 31,8000	Valor Unitario 34,1000
Un		Quantidade 20,00	Quantidade 20,00
Calca legging, cor preta, teci		Valor Total 636,00	Valor Total 682,00
		12 MESES	12 MESES
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	M G S ELLO CONFECÇOES
		Valor Unitario 38,0000	Valor Unitario 39,2000
		Quantidade 20,00	Quantidade 20,00
		Valor Total 760,00	Valor Total 784,00
		12 MESES	12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0021		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
Quantidade	50,00	Valor Unitario 16,0000	Valor Unitario 24,1000
Un		Quantidade 50,00	Quantidade 50,00
Calca de malha adidas colegial		Valor Total 800,00	Valor Total 1.205,00
		12 MESES	12 MESES
		M G S ELLO CONFECÇOES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO
		Valor Unitario 26,6000	Item nao cotado pelo Fornecedor
		Quantidade 50,00	
		Valor Total 1.330,00	
		12 MESES	
		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Item nao cotado pelo Fornecedor	

Sua

8

MD



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Calca escolar - malha abrigo -	Valor Total	750,00	Valor Total	1.205,00
		12 MESES		12 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
	Valor Unitario	26,5000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	50,00		
	Valor Total	1.325,00		
		12 MESES		
	GILSON GILBERTO LISE ME			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0023	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	12,0000	Valor Unitario	24,1000
Un	Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Calca escolar - malha abrigo -	Valor Total	360,00	Valor Total	723,00
		12 MESES		12 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
	Valor Unitario	26,6000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	30,00		
	Valor Total	798,00		
		12 MESES		
	GILSON GILBERTO LISE ME			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0024	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	16,0000	Valor Unitario	24,1000
Un	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Calca uniforme escolar, malha	Valor Total	160,00	Valor Total	241,00
		12 MESES		12 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
	Valor Unitario	26,6000	Valor Unitario	26,6800
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	266,00	Valor Total	266,80
		12 MESES		12 MESES
	GILSON GILBERTO LISE ME			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0025	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		GILSON GILBERTO LISE ME	
Quantidade	Valor Unitario	17,0000	Valor Unitario	19,3900
Un	Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Camisa gola polo em Piquet, ma	Valor Total	1.020,00	Valor Total	1.163,40
		12 MESES		12 MESES
	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
	Valor Unitario	20,8000	Valor Unitario	24,2000
	Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
	Valor Total	1.248,00	Valor Total	1.452,00
		12 MESES		12 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES			
	Valor Unitario	24,2000		
	Quantidade	60,00		
	Valor Total	1.452,00		
		12 MESES		
0001/0026	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		GILSON GILBERTO LISE ME	
Quantidade	Valor Unitario	17,0000	Valor Unitario	18,0500
Un	Quantidade	133,00	Quantidade	133,00
Camisa gola polo em Piquet, ma	Valor Total	2.261,00	Valor Total	2.400,65
		12 MESES		12 MESES
	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
	Valor Unitario	20,8000	Valor Unitario	24,2000

Sua

8

10



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		M G S ELLO CONFECCOES			
		Valor Unitario	24,2000		
		Quantidade	133,00		
		Valor Total	3.218,60		
			12 MESES		
0001/0027	320,00	GILSON GILBERTO LISE ME		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	
Un		Valor Unitario	12,4500	Valor Unitario	13,1000
Camiseta adulto (P, M) - malha		Quantidade	320,00	Quantidade	320,00
		Valor Total	3.984,00	Valor Total	4.192,00
			12 MESES		12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	
		Valor Unitario	16,4000	Valor Unitario	17,0000
		Quantidade	320,00	Quantidade	320,00
		Valor Total	5.248,00	Valor Total	5.440,00
			12 MESES		12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES			
		Valor Unitario	24,2000		
		Quantidade	320,00		
		Valor Total	7.744,00		
			12 MESES		
0001/0028	570,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		GILSON GILBERTO LISE ME	
Un		Valor Unitario	9,0000	Valor Unitario	12,4500
Camiseta adulto (G e GG) - ma		Quantidade	570,00	Quantidade	570,00
		Valor Total	5.130,00	Valor Total	7.096,50
			12 MESES		12 MESES
		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
		Valor Unitario	13,1000	Valor Unitario	16,4000
		Quantidade	570,00	Quantidade	570,00
		Valor Total	7.467,00	Valor Total	9.348,00
			12 MESES		12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES			
		Valor Unitario	17,8000		
		Quantidade	570,00		
		Valor Total	10.146,00		
			12 MESES		
0001/0029	300,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		GILSON GILBERTO LISE ME	
Un		Valor Unitario	9,0000	Valor Unitario	12,4500
Camiseta Adulto em poliviscose		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
		Valor Total	2.700,00	Valor Total	3.735,00
			12 MESES		12 MESES
		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
		Valor Unitario	13,1000	Valor Unitario	16,4000
		Quantidade	300,00	Quantidade	300,00
		Valor Total	3.930,00	Valor Total	4.920,00
			12 MESES		12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES			
		Valor Unitario	17,8000		
		Quantidade	300,00		
		Valor Total	5.340,00		
			12 MESES		
0001/0030	200,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		GILSON GILBERTO LISE ME	
Un		Valor Unitario	9,0000	Valor Unitario	12,4500
Camiseta Adulto em poliviscose		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	1.800,00	Valor Total	2.490,00
			12 MESES		12 MESES
		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
		Valor Unitario	13,1000	Valor Unitario	16,4000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	2.620,00	Valor Total	3.280,00
			12 MESES		12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES			
		Valor Unitario	17,8000		
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	3.560,00		
			12 MESES		

suely

[Handwritten signature]



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade	200,00	Valor Unitario	8,0000	Valor Unitario	11,0000
Un		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	1.600,00	Valor Total	2.200,00
		12 MESES		12 MESES	
		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
		Valor Unitario	11,9000	Valor Unitario	15,1500
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	2.380,00	Valor Total	3.030,00
		12 MESES		12 MESES	
		M G S ELLO CONFECCOES			
		Valor Unitario	15,6000		
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	3.120,00		
		12 MESES			
0001/0032		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		GILSON GILBERTO LISE ME	
Quantidade	350,00	Valor Unitario	8,0000	Valor Unitario	11,0000
Un		Quantidade	350,00	Quantidade	350,00
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	2.800,00	Valor Total	3.850,00
		12 MESES		12 MESES	
		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
		Valor Unitario	13,1000	Valor Unitario	15,1500
		Quantidade	350,00	Quantidade	350,00
		Valor Total	4.585,00	Valor Total	5.302,50
		12 MESES		12 MESES	
		M G S ELLO CONFECCOES			
		Valor Unitario	17,8000		
		Quantidade	350,00		
		Valor Total	6.230,00		
		12 MESES			
0001/0033		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		GILSON GILBERTO LISE ME	
Quantidade	700,00	Valor Unitario	9,0000	Valor Unitario	11,0000
Un		Quantidade	700,00	Quantidade	700,00
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	6.300,00	Valor Total	7.700,00
		12 MESES		12 MESES	
		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
		Valor Unitario	13,1000	Valor Unitario	15,1500
		Quantidade	700,00	Quantidade	700,00
		Valor Total	9.170,00	Valor Total	10.605,00
		12 MESES		12 MESES	
		M G S ELLO CONFECCOES			
		Valor Unitario	17,8000		
		Quantidade	700,00		
		Valor Total	12.460,00		
		12 MESES			
0001/0034		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		GILSON GILBERTO LISE ME	
Quantidade	500,00	Valor Unitario	8,0000	Valor Unitario	11,0000
Un		Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
Camiseta em poliviscose manga		Valor Total	4.000,00	Valor Total	5.500,00
		12 MESES		12 MESES	
		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
		Valor Unitario	11,9000	Valor Unitario	15,1500
		Quantidade	500,00	Quantidade	500,00
		Valor Total	5.950,00	Valor Total	7.575,00
		12 MESES		12 MESES	
		M G S ELLO CONFECCOES			
		Valor Unitario	16,6000		
		Quantidade	500,00		
		Valor Total	8.300,00		
		12 MESES			
0001/0035		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		GILSON GILBERTO LISE ME	
Quantidade	34,00	Valor Unitario	24,1000	Valor Unitario	25,0000
Un		Quantidade	34,00	Quantidade	34,00
Jaleco em Oxford, sem bolso fr		Valor Total	819,40	Valor Total	850,00
		12 MESES		12 MESES	

Sueli

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Total	1.020,00	Valor Total	1.200,54
		12 MESES		12 MESES	
		M G S ELLO CONFECCOES			
		Valor Unitario	44,7000		
		Quantidade	34,00		
		Valor Total	1.519,80		
		12 MESES			
0001/0036	64,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		GILSON GILBERTO LISE ME	
Quantidade		Valor Unitario	24,1000	Valor Unitario	25,0000
Un		Quantidade	64,00	Quantidade	64,00
Jaleco em Oxford, sem bolso fr		Valor Total	1.542,40	Valor Total	1.600,00
		12 MESES		12 MESES	
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
		Valor Unitario	32,0000	Valor Unitario	35,3100
		Quantidade	64,00	Quantidade	64,00
		Valor Total	2.048,00	Valor Total	2.259,84
		12 MESES		12 MESES	
		M G S ELLO CONFECCOES			
		Valor Unitario	46,7000		
		Quantidade	64,00		
		Valor Total	2.988,80		
		12 MESES			
0001/0037	80,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
Quantidade		Valor Unitario	9,8000	Valor Unitario	10,0000
Un		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Touca em tecido Oxford branco		Valor Total	784,00	Valor Total	800,00
		12 MESES		12 MESES	
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	10,0000	Valor Unitario	14,4000
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	800,00	Valor Total	1.152,00
		12 MESES		12 MESES	
		GILSON GILBERTO LISE ME			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0038	120,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	29,6000	Valor Unitario	40,0000
Un		Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
Jaleco em tecido em microtel,		Valor Total	3.552,00	Valor Total	4.800,00
		12 MESES		12 MESES	
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	46,9800	Valor Unitario	57,4000
		Quantidade	120,00	Quantidade	120,00
		Valor Total	5.637,60	Valor Total	6.888,00
		12 MESES		12 MESES	
		GILSON GILBERTO LISE ME			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0039	60,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	
Quantidade		Valor Unitario	29,6000	Valor Unitario	42,0000
Un		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Jaleco em tecido em microtel,		Valor Total	1.776,00	Valor Total	2.520,00
		12 MESES		12 MESES	
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	46,9800	Valor Unitario	59,4000
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	2.818,80	Valor Total	3.564,00
		12 MESES		12 MESES	
		GILSON GILBERTO LISE ME			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			

suely



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0040 Quantidade 15,00 Un Jaleco em oxford, colorido, se	GILSON GILBERTO LISE ME		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	
	Valor Unitario	25,0000	Valor Unitario	25,2000
	Quantidade	15,00	Quantidade	15,00
	Valor Total	375,00	Valor Total	378,00
	12 MESES		12 MESES	
	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
	Valor Unitario	30,0000	Valor Unitario	35,3100
	Quantidade	15,00	Quantidade	15,00
	Valor Total	450,00	Valor Total	529,65
	12 MESES		12 MESES	
	M G S ELLO CONFECÇOES			
	Valor Unitario	44,4000		
	Quantidade	15,00		
	Valor Total	666,00		
	12 MESES			
0001/0041 Quantidade 15,00 Un Jaleco em oxford, colorido, se	GILSON GILBERTO LISE ME		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	
	Valor Unitario	25,0000	Valor Unitario	25,2000
	Quantidade	15,00	Quantidade	15,00
	Valor Total	375,00	Valor Total	378,00
	12 MESES		12 MESES	
	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
	Valor Unitario	30,0000	Valor Unitario	35,3100
	Quantidade	15,00	Quantidade	15,00
	Valor Total	450,00	Valor Total	529,65
	12 MESES		12 MESES	
	M G S ELLO CONFECÇOES			
	Valor Unitario	46,4000		
	Quantidade	15,00		
	Valor Total	696,00		
	12 MESES			
0001/0042 Quantidade 60,00 Un Jaleco em microtel, colorido,	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	
	Valor Unitario	25,2000	Valor Unitario	32,0000
	Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
	Valor Total	1.512,00	Valor Total	1.920,00
	12 MESES		12 MESES	
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO		M G S ELLO CONFECÇOES	
	Valor Unitario	45,6600	Valor Unitario	48,4000
	Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
	Valor Total	2.739,60	Valor Total	2.904,00
	12 MESES		12 MESES	
	GILSON GILBERTO LISE ME			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0043 Quantidade 40,00 Un Jaleco em microtel, colorido,	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	
	Valor Unitario	27,4000	Valor Unitario	36,0000
	Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
	Valor Total	1.096,00	Valor Total	1.440,00
	12 MESES		12 MESES	
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO		M G S ELLO CONFECÇOES	
	Valor Unitario	45,6600	Valor Unitario	51,4000
	Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
	Valor Total	1.826,40	Valor Total	2.056,00
	12 MESES		12 MESES	
	GILSON GILBERTO LISE ME			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0044 Quantidade 70,00 Un Jaleco em microtel, branco, go	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	
	Valor Unitario	27,4000	Valor Unitario	32,0000
	Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
	Valor Total	1.918,00	Valor Total	2.240,00

Handwritten signatures and initials.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	45,6600	Valor Unitario	47,9000
		Quantidade	70,00	Quantidade	70,00
		Valor Total	3.196,20	Valor Total	3.353,00
			12 MESES		12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0045		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP			
Quantidade	40,00	Valor Unitario	27,4000	Valor Unitario	36,0000
Un		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Jaleco em microtel, branco, go		Valor Total	1.096,00	Valor Total	1.440,00
			12 MESES		12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO			
		Valor Unitario	45,6600	Valor Unitario	50,9500
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	1.826,40	Valor Total	2.038,00
			12 MESES		12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0046		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA			
Quantidade	40,00	Valor Unitario	75,0000	Valor Unitario	104,5000
Un		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
Jaqueta de naylon Unisex, com		Valor Total	3.000,00	Valor Total	4.180,00
			12 MESES		12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO			
		Valor Unitario	106,1500	Valor Unitario	129,9000
		Quantidade	40,00	Quantidade	40,00
		Valor Total	4.246,00	Valor Total	5.196,00
			12 MESES		12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0047		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA			
Quantidade	20,00	Valor Unitario	75,0000	Valor Unitario	104,5000
Un		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
Jaqueta de naylon Unisex, com		Valor Total	1.500,00	Valor Total	2.090,00
			12 MESES		12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO			
		Valor Unitario	106,1500	Valor Unitario	134,9000
		Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
		Valor Total	2.123,00	Valor Total	2.698,00
			12 MESES		12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0048		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA			
Quantidade	150,00	Valor Unitario	14,0000	Valor Unitario	14,2000
Un		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Camiseta adulto, malha poli vi		Valor Total	2.100,00	Valor Total	2.130,00
			12 MESES		12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO			
		Valor Unitario	18,8000	Valor Unitario	18,8500
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	2.820,00	Valor Total	2.827,50
			12 MESES		12 MESES

suati



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Total	2.835,00		
			12 MESES		
0001/0049		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	
Quantidade	150,00	Valor Unitario	14,0000	Valor Unitario	14,2000
Un		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Camiseta adulto, malha poli vi		Valor Total	2.100,00	Valor Total	2.130,00
			12 MESES		12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
		Valor Unitario	18,8500	Valor Unitario	18,8800
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	2.827,50	Valor Total	2.832,00
			12 MESES		12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME			
		Valor Unitario	18,9000		
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	2.835,00		
			12 MESES		
0001/0050		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	
Quantidade	80,00	Valor Unitario	18,0000	Valor Unitario	20,8000
Un		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Camiseta gola polo em piquet,		Valor Total	1.440,00	Valor Total	1.664,00
			12 MESES		12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
		Valor Unitario	24,2000	Valor Unitario	24,2800
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	1.936,00	Valor Total	1.942,40
			12 MESES		12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME			
		Valor Unitario	24,3000		
		Quantidade	80,00		
		Valor Total	1.944,00		
			12 MESES		
0001/0051		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	
Quantidade	60,00	Valor Unitario	18,0000	Valor Unitario	20,8000
Un		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Camiseta gola polo em piquet,		Valor Total	1.080,00	Valor Total	1.248,00
			12 MESES		12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
		Valor Unitario	24,2000	Valor Unitario	24,2800
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	1.452,00	Valor Total	1.456,80
			12 MESES		12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME			
		Valor Unitario	24,3000		
		Quantidade	60,00		
		Valor Total	1.458,00		
			12 MESES		
0001/0052		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
Quantidade	400,00	Valor Unitario	1,9000	Valor Unitario	2,0000
Un		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
Serigrafia 1 cor, de 25 cm.		Valor Total	760,00	Valor Total	800,00
			12 MESES		12 MESES
		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	2,1000	Valor Unitario	2,9500
		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
		Valor Total	840,00	Valor Total	1.180,00
			12 MESES		12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME			
		Valor Unitario	3,0000		
		Quantidade	400,00		
		Valor Total	1.200,00		
			12 MESES		
0001/0053		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	
Quantidade	920,00	Valor Unitario	2,5000	Valor Unitario	2,9000

Subs.

9

Handwritten signature.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	M G S ELLO CONFECCOES
		Valor Unitario 4,0000	Valor Unitario 4,9500
		Quantidade 920,00	Quantidade 920,00
		Valor Total 3.680,00	Valor Total 4.554,00
		12 MESES	12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Valor Unitario 5,0000	
		Quantidade 920,00	
		Valor Total 4.600,00	
		12 MESES	
0001/0054	200,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
Un		Valor Unitario 2,5000	Valor Unitario 3,2000
Serigrafia com brasao da prefe		Quantidade 200,00	Quantidade 200,00
		Valor Total 500,00	Valor Total 640,00
		12 MESES	12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	M G S ELLO CONFECCOES
		Valor Unitario 4,0000	Valor Unitario 4,9500
		Quantidade 200,00	Quantidade 200,00
		Valor Total 800,00	Valor Total 990,00
		12 MESES	12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Valor Unitario 5,0000	
		Quantidade 200,00	
		Valor Total 1.000,00	
		12 MESES	
0001/0055	620,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
Un		Valor Unitario 2,1000	Valor Unitario 2,3000
Serigrafia com Logo do Municip		Quantidade 620,00	Quantidade 620,00
		Valor Total 1.302,00	Valor Total 1.426,00
		12 MESES	12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	M G S ELLO CONFECCOES
		Valor Unitario 3,0000	Valor Unitario 3,9500
		Quantidade 620,00	Quantidade 620,00
		Valor Total 1.860,00	Valor Total 2.449,00
		12 MESES	12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Valor Unitario 4,0000	
		Quantidade 620,00	
		Valor Total 2.480,00	
		12 MESES	
0001/0056	373,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
Un		Valor Unitario 4,3000	Valor Unitario 4,9000
Bordado com Logo do Municipio		Quantidade 373,00	Quantidade 373,00
		Valor Total 1.603,90	Valor Total 1.827,70
		12 MESES	12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	M G S ELLO CONFECCOES
		Valor Unitario 6,5000	Valor Unitario 6,9500
		Quantidade 373,00	Quantidade 373,00
		Valor Total 2.424,50	Valor Total 2.592,35
		12 MESES	12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Valor Unitario 7,0000	
		Quantidade 373,00	
		Valor Total 2.611,00	
		12 MESES	

Sugestao por Menor Preco Unitario

4934 - AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME					Observacoes
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item		
0001/0003	4,00	108,3800	433,52		
0001/0004	14,00	108,3800	1.517,32		
0001/0005	12,00	55,5900	667,08		
0001/0006	6,00	55,5900	333,54		
0001/0017	20,00	18,0000	360,00		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Total do Fornecedor: 4.391,46

4935 - BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0007	4,00	71,0000	284,00	
0001/0008	14,00	71,0000	994,00	
0001/0010	8,00	31,8000	254,40	
0001/0011	14,00	30,7000	429,80	
0001/0012	14,00	30,7000	429,80	
0001/0020	20,00	31,8000	636,00	
0001/0035	34,00	24,1000	819,40	
0001/0036	64,00	24,1000	1.542,40	
0001/0037	80,00	9,8000	784,00	
0001/0038	120,00	29,6000	3.552,00	
0001/0039	60,00	29,6000	1.776,00	
0001/0042	60,00	25,2000	1.512,00	
0001/0043	40,00	27,4000	1.096,00	
0001/0044	70,00	27,4000	1.918,00	
0001/0045	40,00	27,4000	1.096,00	
0001/0055	620,00	2,1000	1.302,00	
0001/0056	373,00	4,3000	1.603,90	

Total do Fornecedor: 20.029,70

4575 - GILSON GILBERTO LISE ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0027	320,00	12,4500	3.984,00	
0001/0040	15,00	25,0000	375,00	
0001/0041	15,00	25,0000	375,00	

Total do Fornecedor: 4.734,00

4937 - HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	4,00	12,0000	48,00	
0001/0002	14,00	12,0000	168,00	
0001/0013	6,00	13,0000	78,00	
0001/0014	14,00	13,0000	182,00	
0001/0015	100,00	18,0000	1.800,00	
0001/0016	100,00	18,0000	1.800,00	
0001/0021	50,00	16,0000	800,00	
0001/0022	50,00	15,0000	750,00	
0001/0023	30,00	12,0000	360,00	
0001/0024	10,00	16,0000	160,00	
0001/0025	60,00	17,0000	1.020,00	
0001/0026	133,00	17,0000	2.261,00	
0001/0028	570,00	9,0000	5.130,00	
0001/0029	300,00	9,0000	2.700,00	
0001/0030	200,00	9,0000	1.800,00	
0001/0031	200,00	8,0000	1.600,00	
0001/0032	350,00	8,0000	2.800,00	
0001/0033	700,00	9,0000	6.300,00	
0001/0034	500,00	8,0000	4.000,00	
0001/0046	40,00	75,0000	3.000,00	
0001/0047	20,00	75,0000	1.500,00	
0001/0048	150,00	14,0000	2.100,00	
0001/0049	150,00	14,0000	2.100,00	
0001/0050	80,00	18,0000	1.440,00	
0001/0051	60,00	18,0000	1.080,00	
0001/0052	400,00	1,9000	760,00	
0001/0053	920,00	2,5000	2.300,00	
0001/0054	200,00	2,5000	500,00	

Total do Fornecedor: 48.537,00

2450 - M G S ELLO CONFECCOES

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0009	18,00	14,9000	268,20	

Total do Fornecedor: 268,20

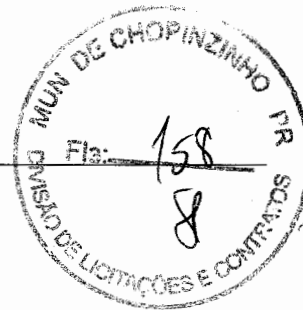
Valor da compra total com os menores precos unitarios: 77.960,36

Sueli



S&W CONFECÇÕES

BJP Uniformes Profissionais LTDA – EPP
CNPJ: 15.452.973/0001-39 – INSC EST 220.013.252.111



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 213/2015

PARA DIA: 23/11/15 ÀS 14:00 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

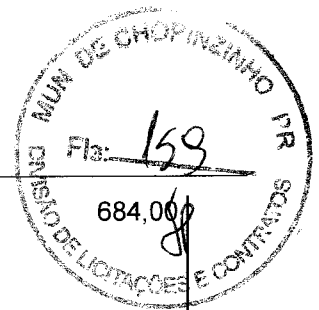
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Unit . R\$.	Valor Total R\$
1	un	4	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos P e M	BJP	15,30	61,20
2	un	14	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos G, GG e GGX	BJP	15,30	214,20
3	um	4	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação RipStop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/-5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/-1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	BJP	115,50	462,00
4	un	14	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação RipStop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/-5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/-1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC, com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G, GG e GGX.	BJP	115,50	1.617,00



S&W CONFECÇÕES

BJP Uniformes Profissionais LTDA – EPP

CNPJ: 15.452.973/0001-39 – INSC EST 220.013.252.111



5	un	12	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos P e M	BJP	57,00	684,00
6	un	6	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC. Tamanhos G, GG e GGX	BJP	57,00	342,00
7	un	4	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação RipStop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/-5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/-1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P e M.	BJP	71,00	284,00
8	un	14	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação RipStop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/-5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/-1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos G, GG e GGX.	BJP	71,00	994,00
9	un	18	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/-1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P, M e G.	BJP	15,00	270,00
10	un	8	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente Tamanhos G e GG	BJP	31,80	254,40



S&W CONFECÇÕES

BJP Uniformes Profissionais LTDA – EPP

CNPJ: 15.452.973/0001-39 – INSC EST 220.013.252.111



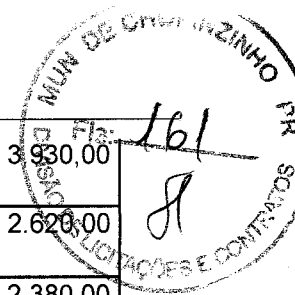
11	un	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos Tamanho P, M	BJP	30,70	429,80
12	un	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente. Tamanho G, GG	BJP	30,70	429,80
13	un	6	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos P, M	BJP	18,60	111,60
14	un	14	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos G, GG	BJP	18,60	260,40
15	un	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	BJP	20,80	2.080,00
16	un	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	BJP	20,80	2.080,00
17	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	BJP	31,80	636,00
18	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	BJP	31,80	636,00
19	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	BJP	31,80	636,00
20	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P, M, G	BJP	31,80	636,00
21	un	50	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	BJP	24,10	1.205,00
22	un	50	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	BJP	24,10	1.205,00
23	un	30	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	BJP	24,10	723,00
24	un	10	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	BJP	24,10	241,00
25	un	60	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	BJP	20,80	1.248,00
26	un	133	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	BJP	20,80	2.766,40
27	un	320	Camiseta adulto (P,M) – malha poliviscose – cor única	BJP	13,10	4.192,00
28	un	570	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	BJP	13,10	7.467,00



S&W CONFECÇÕES

BJP Uniformes Profissionais LTDA – EPP

CNPJ: 15.452.973/0001-39 – INSC EST 220.013.252.111



29	un	300	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	BJP	13,10	3.930,00
30	un	200	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	BJP	13,10	2.620,00
31	un	200	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	BJP	11,90	2.380,00
32	un	350	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	BJP	13,10	4.585,00
33	un	700	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	BJP	13,10	9.170,00
34	un	500	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	BJP	11,90	5.950,00
35	un	34	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M	BJP	24,10	819,40
36	un	64	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e EG	BJP	24,10	1.542,40
37	un	80	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.	BJP	9,80	784,00
38	un	120	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Municipio e Secretaria de Saúde.Tamanhos: PP,P,M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	BJP	29,60	3.552,00
39	un	60	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Municipio e Secretaria de Saúde.Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	BJP	29,60	1.776,00
40	un	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Municipio e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	BJP	25,20	378,00
41	un	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Municipio e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	BJP	25,20	378,00
42	un	60	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Municipio e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	BJP	25,20	1.512,00
43	un	40	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Municipio e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	BJP	27,40	1.096,00



S&W CONFECÇÕES

BJP Uniformes Profissionais LTDA – EPP

CNPJ: 15.452.973/0001-39 – INSC EST 220.013.252.111



44	un	70	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	BJP	27,40	1.918,00
45	un	40	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	BJP	27,40	1.096,00
46	un	40	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Agentes Comunitários de Saúde)	BJP	104,50	4.180,00
47	un	20	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Agentes Comunitários de Saúde)	BJP	104,50	2.090,00
48	un	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	BJP	14,20	2.130,00
49	un	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	BJP	14,20	2.130,00
50	un	80	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	BJP	20,80	1.664,00
51	un	60	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	BJP	20,80	1.248,00
52	un	400	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	BJP	2,10	840,00
53	un	920	Serigrafia colorida de 25 cm.	BJP	3,20	2.944,00
54	un	200	Serigrafia com brasão da prefeitura.	BJP	3,20	640,00
55	un	620	Serigrafia com Logo do Município	BJP	2,10	1.302,00
56	un	373	Bordado com Logo do Município	BJP	4,30	1.603,90
TOTAL R\$						96.424,50

TOTAL DA PROPOSTA R\$ 96.424,50

(noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Validade da Proposta:- 60 dias.

Cond. de pagto:- de acordo com o edital.

Prazo de entrega:- de acordo com o edital.



S&W CONFECÇÕES

BJP Uniformes Profissionais LTDA – EPP

CNPJ: 15.452.973/0001-39 – INSC EST 220.013.252.111



Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as exigências contidas no edital, bem como à legislação vigente.

Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos, mão de obra, impostos, frete, salários, encargos trabalhistas e todo e qualquer encargo que incidir sobre o objeto da licitação.

email: comercial1@sewconfeccoes.com.br

Fone:- 55 – 11 – 4012-5075

Banco do Brasil

Ag. 0415-4

CC 45.391-9

Atibaia/SP

Bom Jesus dos Perdões, 23 de Novembro de 2015.

ELTON SILVA DUARTE

RG. 15.138.483-6-SSP/SP – CPF. 050.243.808-86

REPRESENTANTE COMERCIAL

15.452.973/0001-39

B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS
LTDA. - EPP

Rua João de Deus Gonçalves nº 142
Vila São José CEP: 12.955-000

BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

GILSON GILBERTO LISEME

RUA SÃO MATEUS- 580 INDUSTRIAL
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ- CEP 85.601-720
CNPJ 04.255.660/0001-74- INSC. ESTADUAL 90226453-12
EMAIL- giga@wln.com.br – FONE/FAX (46) 3524-0546



PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2015

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 86/2015

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
11	Unid	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos Ta-manho P, M. Marca: Ponto Com Brindes	37,50	525,00
12	Unid	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente. Tamanho G, GG. Marca: Ponto Com Brindes	37,50	525,00
15	Unid	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M. Marca: Ponto Com Brindes	23,00	2.300,00
16	Unid	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG. Marca: Ponto Com Brindes	23,90	2.390,00
25	Unid	60	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M, Marca: Ponto Com Brindes	19,39	1.163,40
26	Unid	133	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG. Marca: Ponto Com Brindes	18,05	2.400,65
27	Unid	320	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única. Marca: Ponto Com Brindes	12,45	3.984,00
28	Unid	570	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única Marca: Ponto Com Brindes	12,45	7.096,50
29	Unid	300	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG Marca: Ponto Com Brindes	12,45	3.735,00
30	Unid	200	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M Marca: Ponto Com Brindes	12,45	2.490,00
31	Unid	200	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16 Marca: Ponto Com Brindes	11,00	2.200,00
32	Unid	350	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Ta-manhos P, M. Marca: Ponto Com Brindes	11,00	3.850,00
33	Unid	700	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Ta-manhos G,GG. Marca: Ponto Com Brindes	11,00	7.700,00
34	Unid	500	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16 Marca: Ponto Com Brindes	11,00	5.500,00
35	Unid	34	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M Marca: Ponto Com Brindes	25,00	850,00
36	Unid	64	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e EG Marca: Ponto Com Brindes	25,00	1.600,00
40	Unid	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais) Marca: Ponto Com Brindes	25,00	375,00
41	Unid	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços)	25,00	375,00

Gerais) Marca: Ponto Com Brindes					
48	Unid	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saú-de. Tamanhos PP, P, M Marca: Ponto Com Brindes	18,90	2.835,00
49	Unid	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saú-de. Tamanhos G, GG, EGG Marca: Ponto Com Brindes	18,90	2.835,00
50	Unid	80	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saú-de. Tamanhos PP, P, M Marca: Ponto Com Brindes	24,30	1.944,00
51	Unid	60	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saú-de. Tamanhos G, GG, EGG Marca: Ponto Com Brindes	24,30	1.458,00
52	Unid	400	Serigrafia 1 cor, de 25 cm. Marca: Ponto Com Brindes	3,00	1.200,00
53	Unid	920	Serigrafia colorida de 25 cm. Marca: Ponto Com Brindes	5,00	4.600,00
54	Unid	200	Serigrafia com brasão da prefeitura. Marca: Ponto Com Brindes	5,00	1.000,00
55	Unid	620	Serigrafia com Logo do Município. Marca: Ponto Com Brindes	4,00	2.480,00
56	Unid	373	Bordado com Logo do Município. Marca: Ponto Com Brindes	7,00	2.611,00

Valor Total R\$ 70.022,55 (Setenta mil e vinte e dois reais com cinquenta centavos).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quais-quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do obje-to licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

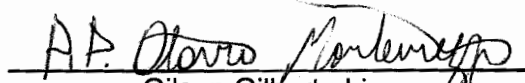
RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE ME
CNPJ: 04.255.660/0001-74 INSC. ESTADUAL: 90226453-12
REPRESENTANTE: GILSON GILBERTO LISE CARGO: PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: 5 233 733 0 CPF: 697.691.259-20
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr
TELEFONE: 46-3524-0546
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0601 CONTA CORRENTE: 2236-7

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Francisco Beltrão, 23 de Novembro de 2015.


Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE



MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME
RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com
CNPJ: 05.936.670/0001-38
ANEXO 2



PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 86/2015

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Unit . R\$.	Total R\$
1	un	4	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	Elo	20,85	83,40
2	un	14	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainha, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX	Elo	21,00	294,00
3	un	4	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	Elo	139,90	559,60
4	un	14	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G, GG e GGX.	Elo	139,90	1.958,60
5	un	12	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	Elo	67,40	813,60
6	un	6	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX	Elo	69,10	414,60
7	un	4	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip	Elo	88,80	355,20

MGS ELLO CONFECÇOES LTDA ME

RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.

CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000

TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com

CNPJ: 05.936.670/0001-38



			Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P e M.			
8	un	14	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos G, GG e GGX.	Ello	92,80	1.299,20
9	un	18	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P, M e G.	Ello	14,90	268,20
10	un	8	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente Tamanhos G e GG	Ello	49,90	399,20
11	un	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos Tamanho P, M	Ello	44,90	628,60
12	un	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente. Tamanho G, GG	Ello	49,90	698,60
13	un	6	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos P, M	Ello	22,90	137,40
14	un	14	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos G, GG	Ello	24,40	341,60
15	un	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	Ello	22,90	2.290,00
16	un	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	Ello	23,80	2.380,00
17	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	Ello	37,90	758,00
18	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	Ello	38,40	768,00
19	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	Ello	38,80	776,00
20	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P, M, G	Ello	39,20	784,00
21	un	50	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	Ello	26,60	1.330,00
22	un	50	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho	Ello	26,50	1.325,00

MGS ELLO CONFECÇOES LTDA ME

RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.

CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000

TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com

CNPJ: 05.936.670/0001-38



			de 05 a 14 anos. Ens. Fund.			
23	un	30	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Ello	26,60	798,00
24	un	10	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	Ello	26,60	266,00
25	un	60	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	Ello	24,20	1.452,00
26	un	133	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Ello	24,20	3.218,60
27	un	320	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	Ello	24,20	7.744,00
28	un	570	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	Ello	17,80	10.146,00
29	un	300	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Ello	17,80	5.340,00
30	un	200	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M	Ello	17,80	3.560,00
31	un	200	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	Ello	15,60	3.120,00
32	un	350	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	Ello	17,80	6.230,00
33	un	700	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.	Ello	17,80	12.460,00
34	un	500	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	Ello	16,60	8.300,00
35	un	34	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M	Ello	44,70	1.519,80
36	un	64	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e EG	Ello	46,70	2.988,80
37	un	80	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.	Ello	14,40	1.152,00
38	un	120	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	Ello	57,40	6.888,00
39	un	60	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	Ello	59,40	3.564,00
40	un	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	Ello	44,40	666,00
41	un	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	Ello	46,40	696,00
42	un	60	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P,	Ello	48,40	2.904,00

MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME

RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.

CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000

TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com

CNPJ: 05.936.670/0001-38



			M (ACS)			
43	un	40	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	Ello	51,40	2.056,00
44	un	70	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	Ello	47,90	3.353,00
45	un	40	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	Ello	50,95	2.038,00
46	un	40	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Agentes Comunitários de Saúde)	Ello	129,90	5.196,00
47	un	20	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Agentes Comunitários de Saúde)	Ello	134,90	2.698,00
48	un	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	Ello	18,85	2.827,50
49	un	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	Ello	18,85	2.827,50
50	un	80	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	Ello	24,20	1.936,00
51	un	60	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	Ello	24,20	1.452,00
52	un	400	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	Ello	2,95	1.180,00
53	un	920	Serigrafia colorida de 25 cm.	Ello	4,95	4.554,00
54	un	200	Serigrafia com brasão da prefeitura.	Ello	4,95	990,00
55	un	620	Serigrafia com Logo do Município	Ello	3,95	2.449,00
56	un	373	Bordado com Logo do Município	Ello	6,95	2.592,35
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO – R\$						137.825,35

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias

Chopinzinho, 23 de Novembro de 2015.

SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER

Sócia-Administradora

CPF: 019.527.599-35

RG: 65396416

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 842-7

CC 9712-8

05.936.670/0001-38**M.G.S. ELLO CONFECÇÕES**

R. Diogo Antonio Feijo, 4113 - Centro



(45) 3096-3354

**Águia Fabricação e Comércio de
Produtos Promocionais Ltda.**

CNPJ: 19.163.810/0001-97

E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com



PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 86/2015

Item	Unid	Quant	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	un	4	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ri-bana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	Kopp	16,58	66,32
2	Un	14	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ri-bana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX	Kopp	16,40	229,60
3	Un	4	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as ban-deiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	Kopp	108,38	433,52
4	Un	14	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as ban-deiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G, GG e GGX.	Kopp	108,38	1.517,32
5	Un	12	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passa-deiras, vista com zíper, modelo uniforme para agen-tes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	Kopp	55,59	667,08
6	un	6	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passa-deiras, vista com zíper, modelo uniforme para agen-tes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX	Kopp	55,59	333,54
7	Un	4	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passa-deiras, vista com zíper, modelo uniforme para agen-tes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX	Kopp	88,70	354,80



Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda.

CNPJ: 19.163.810/0001-97

(45) 3096-3354

E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com



			+/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P e M.			
8	Un	14	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos G, GG e GGX.	Kopp	92,80	1.299,20
10	Un	8	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente Tamanhos G e GG	Kopp	37,14	297,12
11	Un	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos Ta-manho P, M	Kopp	35,66	499,24
12	Un	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente. Tamanho G, GG	Kopp	35,66	499,24
13	Un	6	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos P, M	Kopp	22,98	137,88
14	Un	14	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos G, GG	Kopp	24,46	342,44
15	Un	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistên-cia Social, Tamanhos: PP, P, M	Kopp	22,97	2.297,00
16	un	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistên-cia Social, Tamanhos: G e GG	Kopp	22,62	2.262,00
17	Un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	Kopp	18,00	360,00
18	Un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	Kopp	27,00	540,00
19	Un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	Kopp	27,00	540,00
20	Un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P, M, G	Kopp	34,10	682,00
24	Un	10	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	Kopp	26,68	266,80
25	Un	60	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	Kopp	24,20	1.452,00
26	Un	133	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Kopp	24,20	3.218,60
27	Un	320	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	Kopp	16,40	5.248,00
28	Un	570	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	Kopp	16,40	9.348,00
29	Un	300	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Kopp	16,40	4.920,00
30	Un	200	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M, G	Konn	16,40	3.280,00

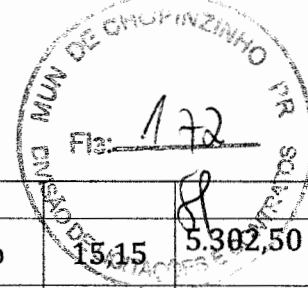


Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda.

CNPJ: 19.163.810/0001-97

E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com

(45) 3096-3354



			infantil, nº 08 a 16			
32	Un	350	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	Kopp	15,15	5.302,50
33	Un	700	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G, GG.	Kopp	15,15	10.605,00
34	Un	500	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	Kopp	15,15	7.575,00
35	Un	34	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M	Kopp	35,31	1.200,54
36	Un	64	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e EG	Kopp	35,31	2.259,84
37	Un	80	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.	Kopp	10,00	800,00
38	un	120	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	Kopp	46,98	5.637,60
39	Un	60	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	Kopp	46,98	2.818,80
40	Un	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	Kopp	35,31	529,65
41	Un	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	Kopp	35,31	529,65
42	Un	60	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	Kopp	45,66	2.739,60
43	Un	40	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	Kopp	45,66	1.826,40
44	Un	70	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	Kopp	45,66	3.196,20
45	Un	40	Jaleco em microtel, branco, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	Kopp	45,66	1.826,40
46	Un	40	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Agentes Comunitários de Saúde)	Kopp	106,15	4.246,00
			Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper			2.122,00

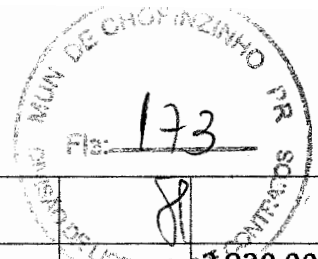


Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda.

CNPJ: 19.163.810/0001-97

E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com

(45) 3096-3354



			Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Agentes Comunitários de Saúde)			
48	Un	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saú-de. Tamanhos PP, P, M	Kopp	18,80	2.820,00
49	Un	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saú-de. Tamanhos G, GG, EGG	Kopp	18,88	2.832,00
50	Un	80	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saú-de. Tamanhos PP, P, M	Kopp	24,28	1.942,40
51	Un	60	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saú-de. Tamanhos G, GG, EGG	Kopp	24,28	1.456,80
52	Un	400	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	Kopp	2,00	800,00
53	Un	920	Serigrafia colorida de 25 cm.	Kopp	4,00	3.680,00
54	un	200	Serigrafia com brasão da prefeitura.	Kopp	4,00	800,00
55	Un	620	Serigrafia com Logo do Município	Kopp	3,00	1.860,00
56	un	373	Bordado com Logo do Município	Kopp	6,50	2.424,50
Valor Total:						115.953,58

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quais-quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias

Cascavel, 23 de Novembro de 2015.

Nome completo: Bárbara Miranda Kopp

Cargo na Empresa: Administradora

CPF: 099.219.739-24

RG: 8.681.088-3

DADOS BANCÁRIOS: SICOOB COOP: 4370-2 / CONTA: 13833-9

Bárbara Kopp

Bárbara Miranda Kopp

Representante Legal

CPF: 099.219.739-24

RG: 8.681.088-3 SSP/PR

Sueli



HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA
CNPJ: 04.489.202/0001-08 - IE: 254.224.580
RUA: EMÍLIO VESCOVI, 153 - BAIRRO: SANTA TEREZA
VIDEIRA SC- CEP: 89560-000/ FONE: (49)3566-7093



PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2015
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

PROPOSTA DE VALOR

Razão Social: HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
Endereço: Rua Emílio Vescovi, nº 153, Santa Teresa, Videira/SC – CEP 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3566-7093 E-mail: licitacao@harmonize.ind.br
CNPJ: 04.489.202/0001-08 - Inscrição Estadual: 254.224.580
Inscrição Municipal: 18671

Proposta referente à aquisição de uniformes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	MARCA	VALOR MÁXIMO	VALOR PROPOSTO	TOTAL
1	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ri-bana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	4	UND	HARMONIZE	20,90	12,00	48,00
2	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ri-bana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX	14	UND	HARMONIZE	21,50	12,00	168,00
3	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as ban-deiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada.	4	UND		140,00		

04.489.202/0001 - 08
HARMONIZE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP

RUA EMÍLIO VESCOVI, Nº 153

	Tamanhos P e M.						
4	Jaqueta, cor azul m12arinho, em tecido armação 6Rip Stop, composição 67% algo4dão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as ban-deiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G, GG e GGX.	14	UND		140,00		
5	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passa-deiras, vista com zíper, modelo uniforme para agen-tes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M	12	UND		67,90		
6	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás - com passa-deiras, vista com zíper, modelo uniforme para agen-tes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G, GG e GGX	6	UND		69,20		
7	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho,	4	UND		88,90		

	2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P e M.						
8	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos G, GG e GGX.	14	UND		92,90		
9	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC. Tamanhos P, M e G.	18	UND		15,00		
10	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul ma-rinho, manga curta, com 5 botões na frente Tama-nhos G e GG	8	UND	HARMONIZE	50,00	38,00	304,00
11	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos Ta-manho P, M	14	UND	HARMONIZE	45,00	35,00	490,00
12	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente. Tamanho G, GG	14	UND	HARMONIZE	50,00	38,00	532,00
13	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos P, M	6	UND	HARMONIZE	23,00	13,00	78,00
14	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos G, GG	14	UND	HARMONIZE	24,50	12,00	182,00



15	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	100	UND	HARMONIZE	23,00	18,00	1.800,00	✓
16	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	100	UND	HARMONIZE	23,90	18,00	1.800,00	✓
17	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	20	UND	HARMONIZE	38,00	30,00	600,00	✓
18	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	20	UND	HARMONIZE	38,50	33,00	660,00	✓
19	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	20	UND	HARMONIZE	38,90	38,00	760,00	✓
20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P, M, G	20	UND	HARMONIZE	39,30	38,00	760,00	✓
21	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	50	UND	HARMONIZE	26,70	16,00	800,00	✓
22	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	50	UND	HARMONIZE	26,70	15,00	750,00	✓
23	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	30	UND	HARMONIZE	26,70	12,00	360,00	✓
24	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Ta-manhos P, M, G	10	UND	HARMONIZE	26,70	16,00	160,00	✓
25	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	60	UND	HARMONIZE	24,30	17,00	1.020,00	✓
26	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	133	UND	HARMONIZE	24,30	17,00	2.261,00	✓
27	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	320	UND	HARMONIZE	24,30	17,00	5.440,00	✓
28	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	570	UND	HARMONIZE	24,30	17,00	5.130,00	✓

04.489.202/0001 - 08

 HARMONIZE INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP

Sueli

AD



HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA

CNPJ: 04.489.202/0001-08 - IE: 254.224.580

RUA: EMÍLIO VESCOVI, 153 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA

VIDEIRA SC- CEP: 89560-000/ FONE: (49)3566-7093

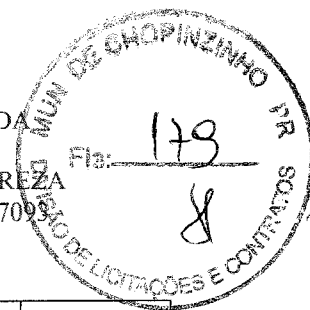


29	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	300	UND	HARMONIZE	17,90	9,00	2.700,00	✓
30	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	200	UND	HARMONIZE	17,90	9,00	1.800,00	✓
31	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	200	UND	HARMONIZE	15,70	8,00	1.600,00	✓
32	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Ta-manhos P, M.	350	UND	HARMONIZE	17,90	8,00	2.800,00	✓
33	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Ta-manhos G,GG.	700	UND	HARMONIZE	17,90	9,00	6.300,00	✓
34	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infan-til, nº 08 a 16	500	UND	HARMONIZE	16,70	8,00	4.000,00	✓
35	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M	34	UND	HARMONIZE	44,80	30,00	1.020,00	✓
36	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e EG	64	UND	HARMONIZE	46,80	32,00	2.048,00	✓
37	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.	80	UND	HARMONIZE	14,50	10,00	800,00	✓
38	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos: PP,P,M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	120	UND	HARMONIZE	57,50	40,00	4.800,00	✓
39	Jaleco em tecido em microtel, branco,manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde.Tamanhos: G, GG, EGG. (Mé-dicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	60	UND	HARMONIZE	59,50	42,00	2.520,00	✓
40	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com	15	UND	HARMONIZE	44,50	30,00	450,00	✓

04.489.202/0001-08

HARMONIZE INDÚSTRIA E

Sueli



	logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)						
41	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	15	UND	HARMONIZE	46,50	30,00	450,00 ✓
42	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem man-gas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	60	UND	HARMONIZE	48,50	32,00	1.920,00 ✓
43	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem man-gas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	40	UND	HARMONIZE	51,50	36,00	1.440,00 ✓
44	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	70	UND	HARMONIZE	48,00	32,00	2.240,00 ✓
45	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	40	UND	HARMONIZE	51,00	36,00	1.440,00 ✓
46	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, borda-do com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Agentes Comunitários de Saúde)	40	UND	HARMONIZE	130,00	75,00	3.000,00 ✓
47	Jaqueta de nylon Unissex, com forro e zíper, borda-do com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Agentes Comunitários de Saúde)	20	UND	HARMONIZE	135,00	75,00	1.500,00 ✓
48	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	150	UND	HARMONIZE	18,90	14,00	2.100,00 ✓

04.489.202/0001 - 08

HARMONIZE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO TÊXTIL LTDA. EPP

Sueli

AD

8



HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA

CNPJ: 04.489.202/0001-08 - IE: 254.224.580 - FIB: 180

RUA: EMÍLIO VESCOVI, 153 - BAIRRO: SANTA TEREZA

VIDEIRA SC- CEP: 89560-000/ FONE: (49)3566-7093



49	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saú-de. Tamanhos G, GG, EGG	150	UND	HARMONIZE	18,90	14,00	2.100,00	✓
50	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saú-de. Tamanhos PP, P, M	80	UND	HARMONIZE	24,30	18,00	1.440,00	✓
51	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saú-de. Tamanhos G, GG, EGG	60	UND	HARMONIZE	24,30	18,00	1.080,00	✓
52	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	400	UND	HARMONIZE	3,00	1,90	760,00	✓
53	Serigrafia colorida de 25 cm.	920	UND	HARMONIZE	5,00	2,50	2.300,00	✓
54	Serigrafia com brasão da prefeitura.	200	UND	HARMONIZE	5,00	2,50	500,00	✓
55	Serigrafia com Logo do Município	620	UND	HARMONIZE	4,00	2,30	1.426,00	✓
56	Bordado com Logo do Município	373	UND	HARMONIZE	7,00	4,90	1.827,70	✓

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 80.304,70 (oitenta mil trezentos e quatro reais e setenta centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data de abertura da proposta.

Pagamento, prazo e local de entrega: conforme edital.

Dados do representante legal: Paulo Junior Alves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.110.534 SESP/SC, e inscrito no CPF nº 387.125.719-20.

Dados bancários: SICOOB, ag. 3037, c/c 2625-5, Videira/SC.

DECLARAÇÕES:

No preço cotado já estão incluídas quaisquer vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Videira/SC, 23 de novembro de 2015.

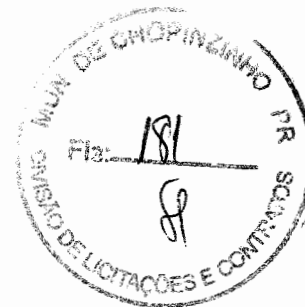
PAULO JUNIOR ALVES – SÓCIO DIRETOR
HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ Nº 04.489.202/0001-08

04.489.202/0001 - 08

HARMONIZE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
CNPJ: 19.163.810/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:33:45 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2016.

Código de controle da certidão: **D792.531D.72E1.25B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

6



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013871216-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.163.810/0001-97**

Nome: **AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

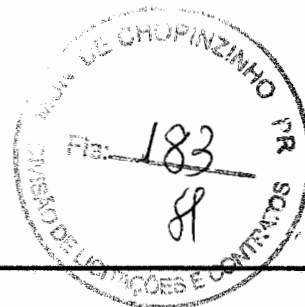
Válida até 26/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113



CERTIDÃO NEGATIVA 45167/2015

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:
AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS

CPF/CNPJ:
19.163.810/0001-97

Endereço: RUA JOSE CALDART

560

Cadastro: 19163810000197

Quadra:

Lote:

Loteamento: MARIA LUIZA JARDIM

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço – ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 17 de Setembro de 2015

Código de Autenticidade: 253086134253086

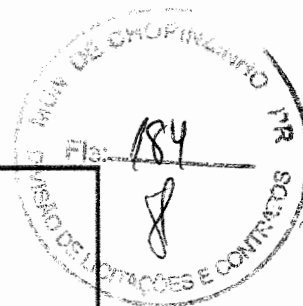
88

Sueli

6

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19163810/0001-97

Razão Social: AGUIA FABRICACAO E COM DE PROD PROMOCIONAIS LTDA ME

Endereço: R JOSE CALDART 560 FUNDOS / MARIA LUIZA / CASCAVEL / PR / 85819-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

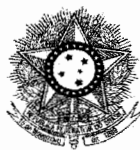
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

Certificação Número: 2015111114492638352900

Informação obtida em 19/11/2015, às 08:13:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.163.810/0001-97

Certidão n°: 110520032/2015

Expedição: 06/07/2015, às 16:04:35

Validade: 01/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.163.810/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



(45) 3096-3354

**Águia Fabricação e Comércio de
Produtos Promocionais Ltda.**

CNPJ: 19.163.810/0001-97

E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais LTDA-ME CNPJ n.º 19.163.810/0001-97, sediada Rua Jose Caldart nº560 Bairro: Maria Luiza em Cascavel-PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do **Pregão n.º 86/2015**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cascavel, 23 de Novembro de 2015.

19.163.810/0001-97

**ÁGUIA FABRICAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA. - ME**

RUA JOSE CALDART, 560 FUNDOS
JD. MARIA LUIZA CEP 85819-570
CASCAVEL - PARANÁ

Bárbara Miranda Kopp
Representante Legal
CPF: 099.219.739-24



(45) 3096-3354

**Águia Fabricação e Comércio de
Produtos Promocionais Ltda.**

CNPJ: 19.163.810/0001-97

E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-97, com endereço na Rua Jose Caldart, nº 560, Bairro Maria Luiza, CEP: 85819-570 na cidade de Cascavel Estado do Paraná, telefone (45) 3096-3354, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exer-cendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Cascavel, 23 de Novembro de 2015.

19.163.810/0001-97
ÁGUIA FABRICAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA. - ME
RUA JOSE CALDART, 560 FUNDOS
JD MARIA LUIZA CEP 85819-570
CASCAVEL - PARANÁ

Barbara Kopp

Bárbara Miranda Kopp

Representante Legal

CPF: 099.219.739-24

RG: 8.681.088.2 SSP/PR

subsc.

AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97

NIRE Nº 41207737944

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

BARBARA MIRANDA KOPE, Brasileira, Solteira, Emancipada, nascida em 20/09/1996, Empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Caldart, 572, bairro Jd. Maria Luiza, CEP 85819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.681.088-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 099.219.739-24, e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, brasileira, Solteira, maior, nascida em 31/12/1994, Empresária, portadora do RG nº 14.176.488-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.721.481-69, residente e domiciliada na Rua Mobral, 543, Apio 4-A, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-505, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ambos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41207737944, em 25/10/2013, e última alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20144583330 em 05/08/2014, inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-97, resolvem em comum acordo efetuar a presente **Alteração Contratual e consolidação**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Barbara Miranda

Kope

PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: Altera-se neste ato o ramo de atividades da empresa para: **Fabricação, comércio varejista, atacadista e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonês, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, Comércio varejista e atacadista de artigos de livreria e papeleria, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletroeletrônicos, materiais didáticos escolares, material de expediente, carimbos e impressos em geral; artigos de artesanatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, facção de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brinde, souvenirs, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Comércio e instalação de persianas, cortinas, artigos de tapeçaria e de armários, produtos gráficos, banner, comércio e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, máquinas e acessórios, toldos e divisórias; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulflins, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes,**

AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97

NIRE Nº 41207737944

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, bebedouros em geral, mudados, artefatos de cimento, mármore, inox, plantas e flores naturais, insumos agrícolas, adubos, vasos, sementes, mudas, troncos de eucaliptos, gramas, madeiras brutas beneficiadas, placas para homenagens; Comércio e locação de veículos automotores e tração de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, afiação de ferramentas, recuperação e vulcanização de pneus; Comércio e locação de equipamentos para fotócen parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, fretes, tele-ent-ajardinamento e roçadas.

SEGUNDA - QUALIFICAÇÃO: A sócia **BARBARA MIRANDA KOPE**, agora maior, assume responsabilidade perante a sociedade, assumindo e respondendo por quaisquer atos pertinentes à e da sociedade, sem a necessidade de comprovação de sua emancipação.

TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o aumento 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados da seguinte forma:

1. A sócia **BARBARA MIRANDA KOPE**, subscrive 29.700 (vinte nove mil e setecentos) quotas, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente do país;
2. A sócia **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, subscrive 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente do país,

Com a presente alteração o Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTAGEM	QUOTAS	VALOR R\$
1- BARBARA MIRANDA KOPE	99%	49.500	R\$ 49.500,00
2- LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA	1%	500	R\$ 500,00
TOTAIS	100%	50.000	R\$ 50.000,00

QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Face as alterações ora ajustadas consolida-se com o que determina o art. 2.031 da LEI Nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

Barbara Miranda

Kope



LIBERTAD BOMBA
SECRETARIA GERAL
COMITIBA, 03/08/2015
CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944
AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA



LIBERTAD BOMBA
SECRETARIA GERAL
COMITIBA, 03/08/2015
CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944
AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

AGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 4120737944

74.03

SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL C/ CONSOLIDACAO

BÁRBARA MIRANDA KOPF, Brasileira, Solteira, maior, nascida em 20/09/1996, Empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Caldart, 572, bairro Jd. Maria Luiza, CEP 85819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.681.088-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 099.219.739-24, e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, brasileira, Solteira, maior, nascida em 31/12/1994, Empresária, portadora do RG nº 14.176.488-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.721.481-69, residente e domiciliada na Rua Mobral, 543, Apio 4-A, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-505, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **ÁGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 4120737944, em 25/10/2013, e última alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20144583330 em 05/08/2014, inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-97.

PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: A sociedade gira sob o razão social de **ÁGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná.

SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: "Fabricação, comércio varejista, atacadista e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonês, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Comércio varejista e atacadista de artigos de livreria e papeleria, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e impressos em geral; artigos de artesanato, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, facção de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brindes, souvenirs, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Comércio e instalação de petiscaria, cortinas, artigos de tapeçaria e de armários, produtos gráficas, banner, comércio e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, móveis em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, máquinas e acessórios, toldos e divisórias; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilms, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, marmores, inox, plantas e flores naturais, insumos agrícolas,

Barbara Miranda

AGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 4120737944

74.04

SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL C/ CONSOLIDACAO

adubos, vasos, sementes, mudas, troncos de eucaliptos, gramas, madeiras bruta beneficiadas, placas para homenagens; Comércio e locação de veículos automotores e transporte de passageiros; prestação de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, afiação de ferramentas, recuperação e vulcanização de pneus; Comércio e locação de equipamentos para fotocopiar, parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, fretes, tele-entrega e afilhamento e roupas".

TERCEIRA - INÍCIO ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2013 prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social, totalmente integralizado, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR R\$
1- BARBARA MIRANDA KOPF	99%	49.500	R\$ 49.500,00
2- LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA	1%	500	R\$ 500,00
TOTALS	100%	50.000	R\$ 50.000,00

QUINTA - RESPONSABILIDADES: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor das quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO: Está investida na função de administradora da sociedade a **BARBARA MIRANDA KOPF**, ao qual é permitido individualmente, a prática de todos os atos pertencentes à gestão da sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas e terceiros, bem como a prestação de avisos e fianças.

Parágrafo Primeiro: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fide pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: A alienação, a qualquer título, de bens pertencentes à sociedade, exceto daquelas que se constituem em seu objeto social, somente se dará com a anuência de todos os sócios.

SÉTIMA - PRO-LABORE: Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderá receber, cada sócia, o título de Pró-Labore, quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, que será levada em conta de despesas gerais.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:10:08 SOB Nº
20154392014,
PROTOCOLADO 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 4120737944.
AGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS
LTDA

Libertad Bogues
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015
autenticidade no site
www.empregatario.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: 20154392014



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:10:08 SOB Nº
20154392014,
PROTOCOLADO 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 4120737944.
AGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS
LTDA

Libertad Bogues
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015
autenticidade no site
www.e...
Régist.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: 20154392014

AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 4120737944

2a. 05

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

OTAVIA - DECLARAÇÃO: As sócias **BARBARA MIRANDA KOPF** e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA** declaram:

- a) sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis em virtude de condenação criminal;
b) conhecer e aceitar o Ativo e Passivo da sociedade sub-rogando-se em seus direitos e obrigações.

NONA - CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Parágrafo único: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, aos demais, discriminando-lhes preço, prazo e condições de pagamento, para que estes exercam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido tal prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincide com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados são divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo, os lucros, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo primeiro: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002

DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra(s) dependência(s), mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO: Falecendo ou sendo interdiado qualquer dos sócios, ficará a cargo dos herdeiros e/ou sucessores legais do "de cujus", em conjunto com os sócios remanescentes, a decisão sobre a continuidade ou não da sociedade, sempre em conformidade com a legislação pertinente em vigor. Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer das partes na continuidade da sociedade, apurar-se-ão os haveres em balanço especialmente levantado para este fim e os haveres serão restituídos aos sócios remanescentes, herdeiros e/ou sucessores proporcionalmente às suas quotas de capital.

DÉCIMA TERCEIRA - FORTUN: As sócias elegem o fórum da comarca de Cascavel, estado do Paraná, para nele dirimirem dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que se ache.

Barbara Miranda Kopf

AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 4120737944

2a. 06

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

O presente instrumento foi elaborado e lavrado em via única, em conformidade com a intenção dos sócios ora presentes, que declaram haver lido, compreendido e entendido seu teor e, posto, o assinam e rubricam na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Cascavel/PR, 28 de julho de 2015.

Sócio(s):

Barbara Kopf
BARBARA MIRANDA KOPF

Luanna Paula Garcia Miranda
LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA

Testemunhas:

T- Elizângela Mendes Bravo
T - Elizângela Mendes Bravo
RG 7.864.667-3-SS/PR
CRC/PR 058212/O-2

2 - Valdomiro Pereira da Silva
2 - Valdomiro Pereira da Silva
RG 3.416.551-3-SS/PR
CRC/PR 047113/O-5

Elaborado por:

Kelly da Silva Gomes
Kely da Silva Gomes
Contador - CRC/PR 047265/O-8
CPF nº 323.406.639-04



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CENTRO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº
20154132014
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 4120737944.
AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS
LTDA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de / autenticidade no site
www.empresafecil.pr.gov.br Informando o seguinte código de verificação: 31 P154392014



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CENTRO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº
20154132014
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 4120737944.
AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS
LTDA

A validade d documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.s Informando o seguinte código de verificação: P154392014

Ante de Inscrição e de Situação Cadastral

Adidos de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/10/2013

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/10/2013

RICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

BELEZIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PRINCIPAL

Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio varejista de livros

Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Comércio varejista de artigos de viagem

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados

Impressão de material para uso publicitário

Impressão de material para outros usos

Comércio varejista de tecidos

Comércio atacadista de tecidos

Comércio varejista de calçados

Comércio atacadista de calçados

Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio atacadista de suprimentos para informática

PRINCIPAL

RICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

BELEZIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PRINCIPAL

Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio varejista de livros

Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Comércio varejista de artigos de viagem

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados

Impressão de material para uso publicitário

Impressão de material para outros usos

Comércio varejista de tecidos

Comércio atacadista de tecidos

Comércio varejista de calçados

Comércio atacadista de calçados

Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio atacadista de suprimentos para informática



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.163.810/0001-37
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/10/2013

NOME EMPRESARIAL

AGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-4-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.83-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

48.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

48.43-8-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho

48.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.49-4-04 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

48.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO

R JOSE CALDART

CEP

85.819-570

BARRIO/ISTRITO

JD MARIA LUIZA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO
660

COMPLEMENTO
FUNDOS

MUNICÍPIO
CASCABEL

UF
PR

TELEFONE
(46) 8803-0001

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2013

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
28/10/2013

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 09/11/2015 às 11:12:37 (data e hora de Brasília).

Consultar QSA / Capital Social

Voltar



DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2013

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
28/10/2013



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90652137-77
Inscrição CNPJ
19.163.810/0001-97
Início das Atividades
01/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA JOSE CALDART, 560, FUNDOS - MARIA LUIZA - CEP 85819-570
FONE: (45) 8803-0001

Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 01/2014

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2014

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	099.219.739-24	BARBARA MIRANDA KOPP	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.721.481-69	LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 19/12/2015.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90652137-77

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br
Emitido Eletronicamente via Internet
19/11/2015 11:56:41
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Sueli

88

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

AGUIA PATRICIAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
CNPJ: 19.162.612/0001-97

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de outubro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

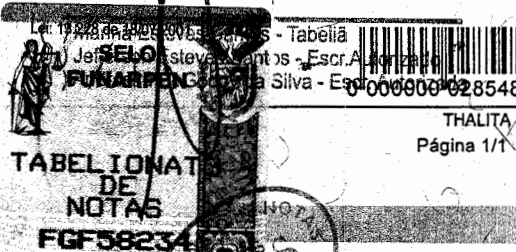
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 089/2013



ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 669 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia xerográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual sou eu,
CASCAVEL
PR
6 NOV. 2015

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 25,90
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



THALITA
Página 1/1

261195

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARA DE LICENÇA N°: 29/2014

CADASTRO N°: 86766000

RAZAO SOCIAL: AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME			
NOME DE FANTASIA:			
CPF/CNPJ:	19.163.810/0001-97	PROTOCOLO:	35568/2015
ENDEREÇO: RUA JOSE CALDAS		560	FUNDOS
QUADRA: 0020	LOTE: 0007	LOTEAMENTO: MARIA LUIZA JARDIM	IMOBILIAR: 1086900000
ATIVIDADE PRINCIPAL: FABRICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, UNIFORMES EM GERAL, BONÉS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO **CONTINUA NO VERSO**			
OBSERVAÇÃO: ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 07/01/2016 CONFORME CERTIFICADO DOS BOMBEIROS. ATENDER LEI 647/15 QUANTO AOS NÍVEIS DE RUÍDO. **FICA PROIBIDO O COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO**			
RENOVAR ANUALMENTE LICENÇA SANITARIA. **CONTINUA NO VERSO**			
INICIO DAS ATIVIDADES:		CÓDIGO DA ATIVIDADE:	
08/01/2014		240	
TIPO ATIVIDADE:		INFORMAÇÕES C.B.:	
Com. Prest. Serviços			

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: KELLY DA SILVA GOMES **CRC n°: PR-047265/O-8**

N° de Empregados:	2	P. de Serviço:	0,00	Comércio:	40,00
Telheiro:	0,00	Depósito:	0,00	Pátio:	0,00
Área Industria:	0,00	IMPORTANTE:			

Data Expedição: 28/08/2015

Gustavo Yálio Broetto
 Agente Administrativo
 CLEDEMARA NUNES
 SETOR ALVARÁ

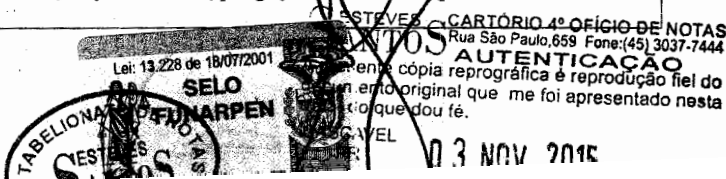
CLEITO ALISANDRO GANZALA

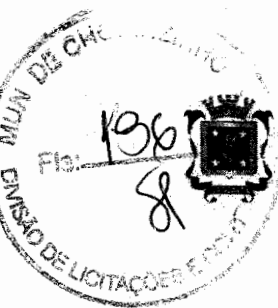
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): CLEITO ALISANDRO GANZALA

FISCAL (Matr): 11083

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme art. 268, parágrafo 2º da Lei Municipal 01/2001.





Prefeitura de
CASCADEL
Secretaria de Finanças

CONTINUACAO DAS ATIVIDADES:

PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, COLCHOES, PRODUTOS MAGNETICOS, APARELHOS E MATERIAIS TERAPEUTICOS, ELETROMAGNETICOS, E EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MATERIAIS DIDATICOS ESCOLARES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, CARIMBOS E IMPRESSOS EM GERAL, ARTIGOS DE ARTESANATOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA, COSMETICOS, LIMPEZA, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, HIDRAULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL, TINTAS, VERNIZES, SIMILARES E ACRILICOS, FACCAO DE ROUPAS, CALCADOS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA, BRINDES, SOUVENIRS, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, TECIDOS, AVIAMENTOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS DE CAMPING E PESCA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO E INSTALACAO DE PERSIANAS, CORTINAS, ARTIGOS DE TAPECARIA E DE ARMARINHOS, PRODUTOS GRAFICOS, BANNERS, COMERCIO E LOCAO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, MOVEIS EM GERAL, MAQUINAS DE COSTURA, PECAS E ACESSORIOS, TOLDOS E DIVISORIAS, BICICLETAS NOVAS E USADAS, MOTOCICLETAS NOVAS E USADAS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES INSULFILMS, CARROCERIAS E FURGOS, BALACAS, COMPRESSORES DE AR, LUBRIFICANTES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, BEBEDOUROS EM GERAL, PRE-MOLDADOS, ARTEFATOS DE CIMENTO, MARMORES, INOX, PLANTAS E FLORES NATURAIS, INSUMOS AGRICOLAS, ADUBOS, VASOS, MUDAS, TRONCOS DE EUCALIPTOS, GRAMAS, MADEIRAS BRUTAS E BANEFICIADAS, PLACAS PARA HOMENAGENS, COMERCIO E LOCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E TRAILLERS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E IMPRESSÃO EM ARTIGOS PROMOCIONAIS, AFIACAO DE FERRAMENTAS, RECAPAGEM E VULCANIZACAO DE PNEUS, COMERCIO E LOCAO DE EQUIPAMENTOS PARA FOTOCOPIAS, PARQUE RECREATIVO INFANTIL, SERVICOS DE TRANSPORTE DE MUDANCAS, FRETES, TELE-ENTREGA, AJARDINAMENTO E ROCADAS.

CONTINUACAO DAS RESTRICOES:

ATENDER NBR 9050/04-ACESSIBILIDADE; NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO
DAR A CORRETA DESTINACAO AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCADEL
03 NOV. 2015

() Marina Esteres Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteres Santos - Escr. Autorizado
() Anderson Godoy da Silva - Escr. Autorizada

CASCADEL, 28 DE AGOSTO DE 2015

Gustavo Yukio Broetto
Agente Administrativo
SETOR ALVARÁ

Cleito Alisandro Gonzala
Agente Administrativo
Alvará



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 98 folhas numeradas do No. 1 ao 98 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

Ramo Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

Endereço Rua Jose Caldart, 560

Complemento Fundos

Bairro Jardim Maria Luiza

Município CASCAVEL

Estado PR

Inscrição no CNPJ 19.163.810/0001-97

Inscrição Estadual..... 9065213777

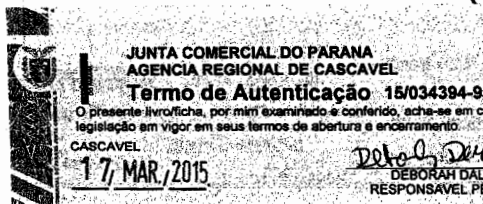
Registro na junta..... 41207737944 Data registro: 25/10/2013

Inscrição Municipal..... 86766000

CASCAVEL, 01/01/2014

Barbara Kopp
BÁRBARA MIRANDA KOPP
Sócia Administradora
CPF: 099.219.739-24

Kelly da Silva Gomes
KELLY DA SILVA GOMES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04726508
CPF: 323.436.639-04



Deborah Dall Asta Krüger
DEBORAH DALL ASTA KRÜGER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Estes Santos
ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
Apresenta cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.

03 NOV. 2015



Estes Santos
Estes Santos - Tabelião
Estes Santos - Escr. Autorizado
C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Empresa: **ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**
CNPJ: 19.163.810/0001-97
Insc. Junta Comercial: 41207737944 Data: 25/10/2013
Balço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0083
Número livro: 0001



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	64.981,72D
ATIVO CIRCULANTE	25.866,60D
DISPONÍVEL	2.706,60D
CAIXA	1.118,43D
CAIXA GERAL	1.118,43D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.588,17D
BANCO SICOOB	1.588,17D
ESTOQUE	23.160,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	23.160,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.340,00D
MATÉRIA-PRIMA	19.820,00D
ATIVO PERMANENTE	39.115,12D
IMOBILIZADO	39.115,12D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	42.375,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	42.375,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.259,88C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.259,88C

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

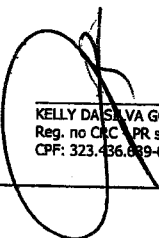
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original, que me foi apresentado nesta
data, do qual dou fé.

CASCADEL
PR

03 NOV. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada


BARBARA MIRANDA KOPP
Sócia Administradora
CPF: 099.219.739-24


KELLY DA SILVA GOMES
Reg. no CFC - PR sob o No. PR04726508
CPF: 323.436.889-04

Sistema licenciado para KELLY DA SILVA GOMES

Santos

[Handwritten mark]

66



Empresa: **ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**
CNPJ: 19.163.810/0001-97
Insc. Junta Comercial: 41207737944 Data: 25/10/2013
Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0084
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	64.981,72C
PASSIVO CIRCULANTE	255.380,83C
FORNECEDORES	182.305,28C
FORNECEDORES	182.305,28C
1 Mundial Textil Ltda	15.428,92C
5 ESTRELAS PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	3.357,23C
ALBERTO FELICIANO RODRIGUES METAIS LTDA	594,00C
ALL ART ARTEFATOS DE ACRILICO E GRAVACAO	463,00C
ANDERPEL PAPELARIA	450,00C
AVIAMENTOS BRUSQUE LTDA.	714,00C
BRASRED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	5.918,00C
CAIMAN IND. COM. DE MALHAS LTD	2.454,17C
CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	1.150,00C
Coretex Industria Textil Ltda	8.662,77C
COTEXBRASIL COM DE TEC E MALHAS LTDA EPP	1.115,00C
DECORPEL CENTRO DISTRIBUIDOR DE PAPEL LT	3.277,83C
DIST. DE PLASTICOS E TECIDOS ESTRELA VER	319,25C
DISTRIBUIDORA TONIN MARCAS LTDA	99,00C
DOUAT TEXTIL LTDA.	1.498,82C
ESPALMAQ IND. COM. DE MAQ. PLASTIF. LTDA	356,00C
ESTRELA AMERICA DO SUL LTDA	1.971,60C
ETIKETAR ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LT	533,93C
EVOLUEN COM. IMP. EXP. DE PLASTICOS LTDA	2.344,27C
FEAST CUP INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD.	65,00C
FIACAO ALPINA LTDA	1.673,82C
GEOTEX ACESS. DE VESTUARIO LTDA	1.522,80C
GUADALUPE IND.E COM. GUARDANAPOS LTDA EP	390,00C
HG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	1.188,00C
JETFIO INDUSTRIA TEXTIL LTDA	219,65C
JM COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LT	1.575,00C
KELF NICOLINI EPP	220,00C
LENTERNE COMERCIO DE BRINDES LTDA ME	80,00C
LUGA EDITORA GRAFICA	50,00C
LUGA EDITORA GRAFICA LTDA	2.439,70C
METALNOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	3.150,00C
METALNOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	3.080,50C
NAKABRINDES COM. DE AC. P/ BR. LTDA	6.753,60C
NFA COMERCIO IMPORT EXPORT DE PRODUTOS D	1.510,01C
NOVA CAPITAL COM. DE BRINDES LTDA.	190,00C
PAPER PLOTT INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA	123,10C
PELLIZZARI TROFEUS IND COM LTDA	1.086,80C
PRANATEX COMERCIAL LTDA	380,01C
PRANATEX COMERCIAL LTDA	551,00C
REELPAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	7.526,95C
REGINALDO ANESTOR BASTOS JULIO E CIA LTD	1.291,50C
ROMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADO	1.005,38C
SELENE INDUSTRIA TEXTIL S/A	7.082,06C
SERV GELA COM. DE BRINDES LTDA	600,00C
SIGN SUL DO BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LT	3.780,00C
Simone Campos Campos Seguranca e Sinaltz	3.214,83C
SIRLEI TEREZINHA LIOTTO GONZATO COMERCIO	1.060,06C
SO MARCAS COMERCIAL LTDA	1.395,47C
Socram Comunicação Visual Ltda.	39.913,12C
SPRINGWORLD IND COM MOLAS BRINDES LTDA	138,96C
STIL PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	2.343,14C
Stylkograph Grafica e Editora Ltda ME	1.250,00C
SWM COMERCIO DE TECIDOS LTDA.	3.169,88C
Tals Torres Santos Dötlinger- ME	729,05C
TINTAVEL - TINTAS E MAT DE CONSTRUCAO CA	6.590,00C
VALTECH COMERCIAL LTDA - ME	570,00C
VIA VAREJO S/A	1.476,30C
WORLD PEN BRINDES E PRESENTES LTDA	3.444,00C
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	237,52C

BARBARA MIRANDA KOPP
Socia Administradora
CPF: 099.219.739-24

KELLY DA SILVA GOMES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04726508
CPF: 323.436.639-04

Sistema licenciado para KELLY DA SILVA GOMES

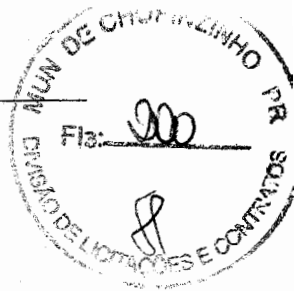
Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do qual dou fé.

CASCADEL PR 03 NOV. 2015

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado



Empresa: **ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**
CNPJ: 19.163.810/0001-97
Insc. Junta Comercial: 41207737944 Data: 25/10/2013
Balanço encerrado em: 31/12/2014

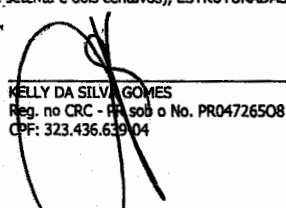
Folha: 0085
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
YGUACU MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SERIGRAFI	17.000,00C
ZECORA.M. DISTRIBUIDORA DE PRESENTES LTD	1.530,28C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.182,48C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.182,48C
IRRF A RECOLHER	295,77C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.797,22C
CONTRIBUIÇÃO SINDICATOS A RECOLHER	1.089,49C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	64.893,07C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	51.142,36C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	50.498,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	644,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.750,71C
INSS A RECOLHER	8.525,48C
FGTS A RECOLHER	5.225,23C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	190.399,11D
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
BARBARA MIRANDA KOPP	19.800,00C
LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA	200,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	210.399,11D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	210.399,11D
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	210.399,11D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 64.981,72 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e hum reais e setenta e dois centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CPC Nº 1.374/2011.


BARBARA MIRANDA KOPP
Sócia Administradora
CPF: 099.219.739-24


KELLY DA SILVA GOMES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04726508
CPF: 323.436.639-04

Atena licenciado para KELLY DA SILVA GOMES

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO Nº OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia xerográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

03 NOV. 2015

() Marina Esteves Santos - Tabeliã

Santa



Empresa: **ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**
CNPJ: 19.163.810/0001-97
Nec. Junta Comercial: 41207737944 Data: 25/10/2013

Folha: 0086
Número Livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	381.409,00		
BONIFICAÇÕES E AMOSTRA GRATIS	310,00	381.719,00	381.719,00
DEDUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(13.922,50)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(13.365,60)	(27.288,10)	(27.288,10)
RECEITA LÍQUIDA			354.430,90
DNV			
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	3.340,00		
COMPRAS DE MERCADORIAS P/ REVENDA	(13.792,99)		
MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÃO	(2.373,78)		
FRETES SOBRE COMPRAS	(2.249,79)		
MATERIA-PRIMA	(122.780,06)		
(-) DEVOLUÇÃO DE MATERIA PRIMA	56,32		
ESTOQUE FINAL DE MATERIA PRIMA	19.820,00	(117.980,30)	(117.980,30)
LUCRO BRUTO			236.450,60
DESPESAS OPERACIONAIS			(459.364,06)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(346.892,77)		
PRÓ-LABORE	(6.516,00)		
13º SALÁRIO	(25.861,44)		
FÉRIAS	(20.796,64)		
INSS	(2,03)		
FGTS	(30.043,16)		
VALE TRANSPORTE	(2.146,37)		
PCKSO PPRA - EXAMES PERIODICOS	(1.891,00)		
TAXAS DIVERSAS	(441,23)		
BOMBEIROS	(238,14)		
ALVARÁ	(198,09)		
ÁGUA E ESGOTO	(175,22)		
TELEFONE	(5.249,69)		
SEGUROS	(769,32)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(931,38)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.960,00)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(4.037,23)		
DONATIVOS CONT. E BRINDES	(310,00)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.311,00)		
REFEIÇÕES E ESTADIAS	(10,65)		
CARTORIO	(231,87)		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(698,30)		
FRETES	(5.249,87)		
CERTIFICADO DIGITAL	(130,00)		
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(837,38)		
IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(1,59)		
TARIFAS BANCARIAS	(348,76)		
MULTAS	(1.084,93)	(459.364,06)	(459.364,06)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(3.259,88)	(3.259,88)	(3.259,88)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECUPERAÇÃO CREDITOS DIVERSOS			
RESARCIMENTO VALE TRANSPORTE	3.428,24		
RESARCIMENTO DE DESPESAS DIVERSAS	9.972,21		
BONIFICAÇÕES	2.373,78	15.774,23	15.774,23

Sistema licenciado para KELLY DA SILVA GOMES

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do qual eu sou fideiussor.
CASCABEL
PR
08 NOV, 2015
() Marina Esteves Santos - Tmalla

Empresa: ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 19.163.810/0001-97
Ins. Junta Comercial: 41207737944 Data: 25/10/2013

Folha: 0087
Número livro: 0001



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Soma	Total
RESULTADO OPERACIONAL			(210.399,11)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			(210.399,11)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(210.399,11)


BARBARA MIRANDA KOPP
Sócia Administradora
CPF: 099.219.739-24


KELLY DA SILVA GOMES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04726508
CPF: 323.436.638-04

Sistema licenciado para KELLY DA SILVA GOMES

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

SESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do qual dou fé.
CASCATEL
PR
03 NOV. 2015

() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Tabelião

Subli


0088
0001

Folha:
Número Livro:

Empresa: ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ: 19.163.810/0001-97

Período: 01/01/2014 - 31/12/2014

Insc. Junta Comercial: 4120737944 Data: 25/10/2013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social			
Integralização de Capital e Ágio	20.000,00			20.000,00
Lucro Líquido			-210.399,11	-210.399,11
Saldo em 31/12/2014	20.000,00		-210.399,11	-190.399,11

Barbara
BARBARA MIRANDA KOPP
Sócia Administradora
CPF: 099.219.739-24

Kelly
KELLY DA SILVA JOMES
Rep. no CRC - A sob o No. PRO4726508
CPF: 323.436.663-04



SESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

03 NOV. 2015

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escri. Autorizada
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escri. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



Empresa: ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 19.163.810/0001-97
Período: 01/01/2014 - 31/12/2014 Insc. Junta Comercial: 41207737944 Data: 25/10/2013

Folha: 0089
Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2014**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(210.399,11)
Depreciação e amortização	3.259,88
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(207.139,23)
(Aumento) Redução nos estoques	(23.160,00)
Aumento (Redução) em fornecedores	182.305,28
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	73.075,55
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	25.081,60
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	25.081,60
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	25.081,60

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(42.375,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(42.375,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

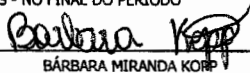
Integralização de capital	20.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	20.000,00

Aumento nas Disponibilidades

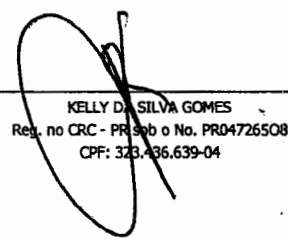
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

2.706,60

2.706,60


BÁRBARA MIRANDA KORB

Sócia Administradora
CPF: 099.219.739-24


KELLY DA SILVA GOMES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04726508
CPF: 323.436.639-04

Sistema licenciado para KELLY DA SILVA GOMES

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia xerográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

03 NOV. 2015

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada



NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 19.163.810/0001-97, constituída em 25/10/2013, tributada pelo **SIMPLES NACIONAL** com apuração mensal, com ramo de atividade de Fabricação, comércio e exportação de artigos e acessórios do vestuário e de comunicação visual, uniformes, bonés, roupas e acessórios para uso profissional e de Segurança do Trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Comercio varejista e atacadista de artigos de livraria e papelaria. Comercio varejista e atacadista e Exportação de brindes, bolsas, souvenirs, artigos esportivos, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, periféricos e suprimentos de informática, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, brinquedos pedagógicos, materiais elétricos em geral, equipamentos eletro-eletrônicos, e de sonorização, instrumentos musicais. Prestação de serviços de serigrafia e impressão em artigos promocionais, e impressos gráficos, com sede e foro na Rua Jose Caldart, nº 560, no Jardim Maria Luiza, em Cascavel - Pr.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCAVEL 02 NOV 2015



documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS.

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a atividade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento.

SESTEVES SANTOS
PARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAREL
PR, 25/10/2013



DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) *espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;*

b) *o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;*

c) *espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).*

Estoques: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Realizável a Longo Prazo: a empresa não possui saldo nesta rubrica

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) *espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;*

b) *o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;*

c) *o passível for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).*

O Passivo Circulante sendo assim composto:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
C/da São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCABEL PR
03 NOV. 2015

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento.

Empresa: **ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA**
CNPJ: 19.163.810/0001-97
Insc. Junta Comercial: 41207737944 Data: 25/10/2013

Folha:
Número livro:



A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

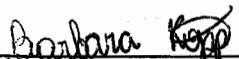
O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e encontram-se assim subdivididos:

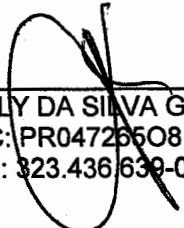
CAPITAL SOCIAL: Está representado por 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

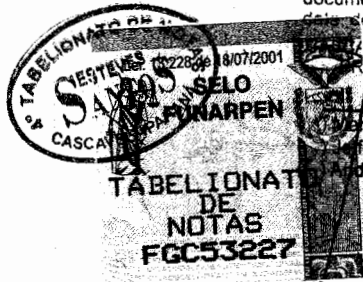
A participação societária está assim dividida entre os sócios:

- a) Sócia Administradora Barbara Miranda Kopp com 99% das quotas equivalente à R\$ 19.800,00;
- b) Sócia Luana Paula Garcia Miranda com 1% das quotas equivalente à R\$ 200,00;

PREJUÍZOS ACUMULADOS: A empresa apresenta um Prejuízo Acumulado de R\$ 210.399,11 provenientes de Prejuízo do Exercício.


BARBARA MIRANDA KOPP
Socia Administradora
CPF: 099.219.739-24


KELLY DA SILVA GOMES
CRC: PR04726608
CPF: 323.436.639-04



ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia/reprográfrica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data e do que dou fé.

03 NOV. 2015

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Person Esteves Santos - Escr. Autorizado
Adressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Sueli

[Handwritten signature]



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 98

Contém este livro 98 folhas numeradas do No. 1 ao 98 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

Ramo: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Endereço: Rua Jose Caldart, 560

Complemento: Fundos

Bairro: Jardim Maria Luiza

Município: CASCAVEL

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 19.163.810/0001-97

Inscrição Estadual.....: 9065213777

Registro na junta.....: 41207737944 Data registro: 25/10/2013

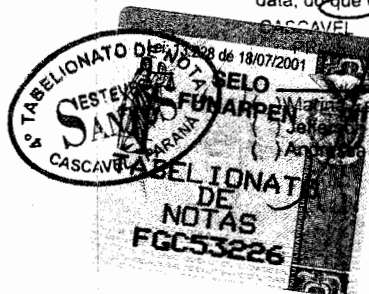
Inscrição Municipal.....: 86766000

CASCAVEL, 31/12/2014

Barbara Kopp
BARBARA MIRANDA KOPP
Sócia Administradora
CPF: 099.219.739-24

Kelly da Silva Gomes
KELLY DA SILVA GOMES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04726508
CPF: 323.436.639-04

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.



03 NOV. 2015

Estevões Santos - Tabelião
Jeferson Estevões Santos - Escr. Autorizado
Antônio C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

Sueli
[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 04.489.202/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:09:36 do dia 19/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2016.

Código de controle da certidão: **CC6A.5EDB.6237.7F97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **04.489.202/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140099896356
Data de emissão:	23/10/2015 10:57:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	22/12/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

sub
6
8



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Videira
Secretaria de Finanças



Certidão Negativa de Débito

Nº 6165 / 2015

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 04.489.202/0001-08
Código: 186716
Contribuinte: HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP
Endereço: EMILIO VESCOVI, 153 - SUBSOLO
Bairro: SANTA TEREZA
Cidade: VIDEIRA
Estado: SC
CEP: 89560000

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.videira.sc.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04489202/0001-08
Razão Social: HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
Nome Fantasia: HARMONIZE
Endereço: RUA EMILIO VESCOVI 153 / SANTA TEREZA / VIDEIRA / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2015 a 12/12/2015

Certificação Número: 2015111303161748049347

Informação obtida em 19/11/2015, às 10:41:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.489.202/0001-08

Certidão nº: 105919926/2015

Expedição: 10/06/2015, às 09:50:03

Validade: 06/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.489.202/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ: 04.489.202/0001-08 - IE: 254.224.580
RUA: EMÍLIO VESCOVI, 153 - BAIRRO: SANTA TEREZA
VIDEIRA SC- CEP: 89560-000 / FONE: (49)3566-7093



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial nº 86/2015 – Chopinzinho/PR

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob NIRE nº 42 2 0300054-9 e inscrita no CNPJ nº 04.489.202/0001-08, com sede na Rua Emílio Vescovi, nº 153, Santa Teresa, Videira/SC, representada por seu sócio administrador Paulo Junior Alves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.110.534 SESP/SC, e inscrito no CPF nº 387.125.719-20, DECLARA, que não foi alegada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que não existe qualquer fato impeditivo ou superveniente de sua habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

04.489.202/0001 - 08
HARMONIZE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP
RUA EMÍLIO VESCOVI, Nº 153
B. SANTA TEREZA - CEP 89.560-000
VIDEIRA - SC

Videira/SC, 23 de novembro de 2015.

PAULO JUNIOR ALVES – SÓCIO DIRETOR

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP

CNPJ Nº 04.489.202/0001-08



HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ: 04.489.202/0001-08 - IE: 254.224.580
RUA: EMÍLIO VESCOVI, 153 - BAIRRO: SANTA TEREZA
VIDEIRA SC- CEP: 89560-000 / FONE: (49)3566-7093



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Pregão Presencial nº 86/2015 – Chopinzinho/PR

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, NIRE nº 42 2 0300054-9 e inscrita no CNPJ nº 04.489.202/0001-08, com sede na Rua Emílio Vescovi, nº 153, Santa Teresa, Videira/SC, representada por seu sócio administrador Paulo Junior Alves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.110.534 SESP/SC, e inscrito no CPF nº 387.125.719-20, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, inclusive em condição de aprendiz.

04.489.202/0001 - 08
HARMONIZE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP
RUA EMÍLIO VESCOVI, Nº 153
B. SANTA TEREZA - CEP 89.560-000
VIDEIRA - SC

Videira/SC, 23 de novembro de 2015.

PAULO JUNIOR ALVES – SÓCIO ADMINISTRADOR
HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ Nº 04.489.202/0001-08



HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ: 04.489.202/0001-08 - IE: 254.224.580
RUA: EMÍLIO VESCOVI, 153 - BAIRRO: SANTA TEREZA
VIDEIRA SC- CEP: 89560-000 / FONE: (49)3566-7093
E-MAIL: licitacao@harmonize.ind.br



DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 86/2015 – Chopinzinho/PR

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob NIRE nº 42 2 0300054-9 e inscrita no CNPJ nº 04.489.202/0001-08, com sede na Rua Emílio Vescovi, nº 153, Santa Teresa, Videira/SC, representada por seu sócio administrador Paulo Junior Alves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.110.534 SESP/SC, e inscrito no CPF nº 387.125.719-20, DECLARA que manterá as condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência do contrato.

04.489.202/0001 - 081
HARMONIZE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP
RUA EMÍLIO VESCOVI, Nº 153
B. SANTA TEREZA - CEP 89.560-000
VIDEIRA - SC

Videira/SC, 23 de novembro de 2015.

PAULO JUNIOR ALVES – SÓCIO ADMINISTRADOR
HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ Nº 04.489.202/0001-08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014 – CAMPOS NOVOS/SC



HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ: 04.489.202/0001-08 - IE: 254.224.580
RUA: EMÍLIO VESCOVI, 153 - BAIRRO: SANTA TEREZA
VIDEIRA SC- CEP: 89560-000 / FONE: (49)3566-7093



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS

Pregão Presencial nº 86/2015 – Chopinzinho/PR

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.489.202/0001-08, com sede na Rua Emilio Vescovi, nº 153, Santa Teresa, Videira/SC, através de seu representante Paulo Junior Alves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.110.534 SESP/SC, e inscrito no CPF nº 387.125.719-20, DECLARA, para os devidos fins e nos termos do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, que não possui como sócio, funcionário ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com o Município licitante, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de Compras, Jurídico, Contábil, Financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto e, que nenhum sócio da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública, e não contratará funcionários com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até terceiro grau.

04.489.202/0001 - 08

HARMONIZE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP

RUA EMÍLIO VESCOVI, Nº 153
B. SANTA TEREZA - CEP 89.560-000

VIDEIRA

SC

Videira/SC, 23 de novembro de 2015.

PAULO JUNIOR ALVES – SÓCIO ADMINISTRADOR

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP

CNPJ Nº 04.489.202/0001-08

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO JUNIOR ALVES, brasileiro, solteiro, natural de Videira/SC; nascido em 27 de março de 1963, comerciante, portador do CPF: 387.125.719-20 e RG: 2.110.534 expedida pela SSP/SC em 14/10/1985 residente e domiciliado na Rua: Ângelo Grazziotin, nº. 291 – Bairro: Matriz em Videira/SC, CEP 89560-000 e **SEVERINO MUNARO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/12/1959 em Videira/SC, empresário, portador do RG 3.611.124 SSP/SC e CPF sob nº 352.652.139-53, residente e domiciliado na Rua 2870, 625- Centro em Balneário Camboriú-SC - CEP 88330-360, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.489.202/0001-08**, com sede a Rua: Emilio Vescovi, 153 – Bairro: Santa Tereza em Videira/SC, CEP 89560-000, com contrato arquivado na junta comercial do estado de SC sob o nº. **42203000549** em 01/06/2001, e uma filial na cidade de Videira/SC, na Rua: Saul Brandalise, 1.026 – Térreo - Centro, com registro no NIRE nº **42900792978** em 10/01/2008 e CNPJ nº. **04.489.202/0002-80**; Pelo presente instrumento resolvem em conjunto e na melhor forma de direito fazer a NONA alteração contratual da sociedade limitada, que se rege pelo “CONTRATO SOCIAL” de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto da sociedade para: confecção de tecidos e artigos do vestuário, artefatos de tricotagem e acessórios; estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; comércio varejista de artigos e confecções do vestuário em malha e acessórios; artigos de aviamentos, calçados, tênis e artigos de couro, material e artigos esportivos, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artefatos; brinquedos e artigos de recreação, material escolar e papelaria; comércio varejista e atacadista de brindes; comércio atacadista de artigos têxteis, vestuário, acessórios, aviamento e artigos de couro, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, especializado em artigos intermediários do vestuário, brindes, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos de perfumaria, fraldas descartáveis e higiene pessoal, fabricação de produtos de borracha e material plástico, comércio varejista de artigos de colchoaria e produtos de limpeza; detergentes, alvejantes e desinfetantes, comércio varejista e atacadista de tecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o estabelecido na cláusula 2ª do contrato social, deliberam os sócios que a sociedade para ter uma filial 02 na Rua Saul Brandalise, 1029 – Bairro Santa Tereza na cidade de Videira/SC – CEP: 89560-000, com início das atividades previstos para 20/06/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: a filial terá por objetivo as seguintes atividades: confecção de tecidos e artigos do vestuário, artefatos de tricotagem e acessórios; estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; comércio varejista de artigos e confecções do vestuário em malha e acessórios; artigos de aviamentos, calçados, tênis e artigos de couro, material e artigos esportivos, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artefatos; brinquedos e artigos de recreação, material escolar e papelaria; comércio varejista e atacadista de brindes; comércio atacadista de artigos têxteis, vestuário, acessórios, aviamento e artigos de couro,

roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, especializado em artigos intermediários do vestuário, brindes, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos de perfumaria, fraldas descartáveis e higiene pessoal, fabricação de produtos de borracha e material plástico, comércio varejista de artigos de esportaria e produtos de limpeza; detergentes, alvejantes e desinfetantes, comércio varejista e atacadista de tecidos.



Parágrafo Primeiro: Fica atribuída a filial 02, para efeitos fiscais, parcela do capital social na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados.

Parágrafo Segundo: A sociedade adotará para referida filial 02, como título do estabelecimento: **HARMONIZE TÊXTIL**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e expressamente ratificadas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Face às alterações supra descrita, deliberam os sócios reformar e consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **HARMONIZE INDÚSTRIA E COMERCIO TÊXTIL LTDA EPP**, iniciou suas atividades em 01 de junho de 2001 cujo prazo de duração é indeterminado.

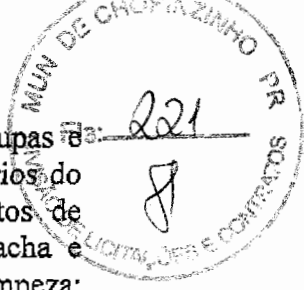
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade mantém sede e foro jurídico na cidade de Videira/SC, na Rua: Emilio Vescovi, nº. 153 - Bairro: Santa Tereza e ambas as filiais na cidade de Videira/SC - CEP 89560-000. Filial 01 na Rua Saul Brandalise, nº. 1026 - Térreo - Centro e Filial 02 na Rua Saul Brandalise, nº 1029 - Bairro Santa Tereza.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá estabelecer filiais, agências, escritórios em outras dependências em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: - É uma sociedade limitada a qual rege por este contrato social e disposições legais aplicáveis; e adotará como título do estabelecimento a expressão de: **HARMONIZE** para a matriz, para a filial 01 **EU-Z COMÉRCIO E CONFECÇÕES** e para Filial 02 **HARMONIZE TÊXTIL**.

CLÁUSULA QUINTA: - Constitui o objeto da sociedade: confecção de tecidos e artigos do vestuário, artefatos de tricotagem e acessórios; estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; comércio varejista de artigos e confecções do vestuário em malha e acessórios; artigos de aviamentos, calçados, tênis e artigos de couro, material e artigos esportivos, artigos de viagem, suvenires, bijuterias e artefatos; brinquedos e artigos de recreação, material escolar e papelaria; comércio varejista e atacadista de brindes; comércio

Handwritten signature and initials.



atacadista de artigos têxteis, vestuário, acessórios, aviamento e artigos de couro, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança, especializado em artigos intermediários do vestuário, brindes, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos de perfumaria, fraldas descartáveis e higiene pessoal, fabricação de produtos de borracha e material plástico, comércio varejista de artigos de colchoaria e produtos de limpeza; detergentes, alvejantes e desinfetantes, comércio varejista e atacadista de tecidos.

CAPITULO II

CAPITAL SOCIAL, COTAS, QUOTISTA E RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios Quotistas	nº quotas	Partic	Vlr. das quotas
Paulo Junior Alves	95.000	95%	95.000,00
Severino Munaro	5.000	05%	5.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento mútuo dos sócios, cabendo ao sócio o direito na sua aquisição; com exceção das cotas transmissões por herança.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em alterações contratuais, salvo a hipótese da cláusula nona, dispensada a reunião ou assembléia de sócios, e com observação dos artigos 1.010, 1.071 e 1.072, §§ 2º e 3º do código civil de 2.002.

CLÁUSULA NOVA: A responsabilidade dos sócios é, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social na forma da legislação em vigor.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade compete ao sócio **PAULO JUNIOR ALVES**, com os poderes e atribuições de gestão administrativa, representação da sociedade ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações em nome da sociedade, alienar ou onerar bens móveis e imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: O ADMINISTRADOR esta dispensado de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado o ato praticado pelo administrador, por procurador ou por funcionário da sociedade, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social da sociedade, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá, através de seu diretor e mediante instrumentos competentes, constituir mandatários, com poderes específicos para agirem em

seu nome; cujos mandatos não poderão ultrapassar o ano civil, ressaltados os de natureza judicial.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declarará, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios, por maioria do capital social, poderão fixar o valor da remuneração mensal de direito ao administrador nunca inferior ao salário mínimo, observadas as disposições pertinentes.

CAPITULO IV EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincide com o ano civil e a seu término a sociedade levantará um balanço geral de suas atividades, para apurar o resultado do período e elaborará as demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo único: - A sociedade poderá, a critério de seu diretor, levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, e distribuir lucros á conta dos referidos balanços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo Único: - Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, o mesmo será compensado com valores de contas de Lucros Acumulados gerados em exercícios anteriores e da Reserva de Lucros, nesta ordem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O lucro do exercício, após as deduções previstas na cláusula anterior, será alocado na conta de Lucros Acumulados, até que a sociedade determine, parcial ou totalmente, sua distribuição em dinheiro, incorporando ao capital social ou outra destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O pagamento da distribuição de lucros será efetivado no máximo até 60 (sessenta) dias após a data de respectiva deliberação.

CAPITULO - V DO AUMENTO E OU DIMINUIÇÃO DE CAPITAL; RETIRADA DE SÓCIO(S).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção aos demais sócios, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: Neste caso, o sócio que se retira terá o direito a receber o valor de suas quotas de capital, de acordo com a cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O falecimento, a retirada, a interdição, a inabilitação ou a exclusão da sociedade de um ou mais sócios não acarretará a dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes:

- a) Valendo-se dos critérios e normas contábeis até então adotadas, levantar o balanço patrimonial da sociedade no último dia do mês em que for concluído o formal de Partilha para a segunda hipótese, ou em que ocorrer o efetivo evento, para os demais casos.
- b) Pagar ao sócio retirante interdito, inabilitado ou excluído, ou ao meeiro e aos herdeiros do sócio falecido, ou ainda à massa falida, o valor patrimonial de suas quotas de capital, apurado com base no balanço referido na alínea anterior, da seguinte maneira: 10 % (dez por cento) em 90 (noventa) dias da data do balanço e os restantes 90 % (noventa por cento) em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor, corrigido pela variação do IGP (Índice Geral de Preços), Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, ou por outro indexador que o substituir, vencendo-se a primeira parcela 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço.
- c) Caso nela reste apenas um sócio, providenciar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início de tal ocorrência, o ingresso na sociedade de um ou mais novos sócios, ou dar procedimento no que determinar a lei vigente.

Parágrafo Primeiro: - No caso de falecimento de sócio, em havendo interesse do meeiro e dos herdeiros, ao invés de retirar-se da sociedade, estes poderão ingressar na mesma, sendo-lhes transferidas as quotas que, no competente formal de partilha, couberem a cada um.

Parágrafo Segundo: - Na hipótese do parágrafo anterior, enquanto não concluído o inventário, o espólio, representado pelo inventariante, sucederá o sócio falecido em todos os seus direitos.

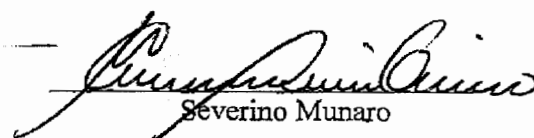
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos neste contrato serão regulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para dirimir todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da Comarca de Videira estado de SC, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E pôr ambas as partes estarem justas e contratadas lavram datam e assinam, o presente instrumento, em (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricados pelas partes, se obrigando fielmente, pôr si e pôr seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.


Paulo Junior Alves

Videira SC, 19 de junho de 2015.


Severino Munaro





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2015 SOB Nº: 20157047903

Protocolo: 15/704790-3, DE 13/07/2015

Empresa: 42 2 0300054 9

HARMONIZE INDUSTRIA E

COMERCIO TEXTIL LTDA EPP

**ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2015 SOB Nº: 42901088875

Protocolo: 15/704790-3, DE 13/07/2015

Empresa: 42 2 0300054 9

HARMONIZE INDUSTRIA E

COMERCIO TEXTIL LTDA EPP

**ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.489.202/0001-08
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/06/2001

NOME EMPRESARIAL
HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HARMONIZE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
3A R EMILIO VESCOVI

NÚMERO
153

COMPLEMENTO

CEP
89.560-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA TEREZA

MUNICÍPIO
VIDEIRA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 3566-7093 / (49) 3566-6143

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

20/02/2015 11:03:52
254224580
04489202000108
80017240930



FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.422.458-0	CPF/CNPJ:	04.489.202/0001-08
Nome Empresarial:	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA.-ME		
Tit.Estab./N.Fantasia:	HARMONIZE		
Município/UF:	83798 - VIDEIRA / SC	Unidade Regional:	093 - USEFI VIDEIRA
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	19/06/2001
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42203000549	Capital Social:	100.000,00
Dt. Constituição:	19/06/2001	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastramento:	19/06/2001	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	19/06/2001	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	13/10/2014 17:17:12, por 1682164 - ANTONIO JUSTINO DEON		
Área Utilizada:	120,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 08/04/2010		

CNAE	Descrição	Qualificação
1422300	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Principal
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundario
1340501	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Secundario
1340599	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Secundario
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundario
4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Secundario
4689399	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem	Secundario
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundario
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundario
4782201	Comércio varejista de calçados	Secundario
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Secundario
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundario
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundario
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundario
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundario
2229399	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Secundario
4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA EMILIO VESCOVI		
Número:	153	Complemento:	



Quadra:		Lote:	
CEP:	89560-000	Município/UF:	VIDEIRA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 35667093	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

☒ Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA EMILIO VESCOVI		
Número:	00020	Complemento:	SALA 02
Referência:		Bairro:	SANTA TEREZA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89560-000	Município/UF:	VIDEIRA/SC
Caixa Postal:	000401	CEP Caixa Postal:	89560000
Telefone:	49 35661677	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

☒ Dados do Contabilista

Nome:	LOURENI PEREIRA DIAS		
CPF/CNPJ:	80017240930	CRC:	1SC02599900
Data Ingresso:	10/09/2012		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA SAUL BRANDALISE		
Número:	300	Complemento:	ED.CAR TRAN-SALA 15
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89560-000	Município/UF:	VIDEIRA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49-3566-6143	FAX:	
E-Mail:	lori@videcon.com.br	Web Site:	

☒ Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais			
Sócio:	Nome:	SEVERINO MUNARO	
	CPF/CNPJ:	35265213953	
	Relação:	SÓCIO	
	Qualificação:	SÓCIO	
	Data Ingresso:	09/10/2014	Data Saída:
	Endereço:	RUA 2870	
	Número:	625	Complemento:
	Referência:		Bairro: CENTRO
	Quadra:		Lote:
	CEP:	88330-360	Município/UF: BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:
	Telefone:	4935667093	FAX: 4935667093
	E-Mail:		Web Site:

Dados Gerais			
Sócio:	Nome:	PAULO JUNIOR ALVES	
	CPF/CNPJ:	38712571920	
	Relação:	SÓCIO	
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE	
	Data Ingresso:	24/07/2012	Data Saída:
	Endereço:	RUA EMILIO VESCOVI	
	Número:	153	Complemento:
	Referência:		Bairro: SANTA TEREZA
	Quadra:		Lote:
	CEP:	89560-000	Município/UF: VIDEIRA/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:
	Telefone:		FAX:
	E-Mail:		Web Site:

☒ Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GERFE de Curitibaanos
Frangueadores:	

PF



Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 19/06/2001	Data Fim: PP
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			



18/11/2015

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Videira



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2840901

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Videira, com distribuição anterior à data de 17/11/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HARMONIZE IND. COM. TÊXTIL LTDA EPP, portador do CNPJ: 04.489.202/0001-08. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Videira, quarta-feira, 18 de novembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

Avenida Manoel Roque, nº 188 - Bairro Alvorada

CEP: 89560-000 FONE: (49) 3566-9000

www.videira.sc.gov.br



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E /OU FUNCIONAMENTO A:

CADASTRO ECONÔMICO 18671	DATA ABERTURA 01/08/2001	CONTROLE DE EMISSÃO(WEB) 213/2015	VALIDADE 31/12/2015
NOME / RAZÃO SOCIAL HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP			
NOME FANTASIA / SOBRENOME HARMONIZE			
LOGRADOURO EMILIO VESCOVI			NÚMERO 153
CEP 89560000	BAIRRO SANTA TEREZA	COMPLEMENTO SUBSOLO	
ATIVIDADE PRINCIPAL 142230000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS			
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) 134050100 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO 134059900 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO 222939900 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS A 464190300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 464270100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E D 464270200 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA D 464940800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 468939900 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFI 475470200 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA			
CPF / CNPJ 04.489.202/0001-08		RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.224.580	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL 2023610 VIDECON ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA			
OBSERVAÇÃO Zona Central / permissível -Comércio atacadista, somente como ponto de referencia.			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com o processo administrativo e a legislação vigente.

Videira, 26 de fevereiro de 2015.

Emitida via internet
em 26/02/2015

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Departamento de Tributação no prazo de 30 (trinta) dias quaisquer alterações cadastrais;
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido no prazo de 30 (trinta) dias junto ao Departamento de Tributação a baixa da Inscrição Municipal.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 16

Folha: 1

Contém este livro 338 folhas numeradas do No. 1 ao 338 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2014.

Nome da Empresa.....: HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP

Ramo.....:

Endereço.....: Rua EMILIO VESCOVI, 153

Complemento.....:

Bairro.....: SANTA TEREZA

Município.....: VIDEIRA

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 04.489.202/0001-08

Inscrição Estadual..: 254224580

Registro na junta...: 42203000549 Data registro: 01/06/2001

Inscrição Municipal: 176716

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE VIDEIRA
Termo de Autenticação 15/019948-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VIDEIRA
27 ABR. 2015
JACQUELINE BALZAN
ANALISTA

VIDEIRA, 01/07/2014

PAULO JUNIOR ALVES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 387.125.719-20

LOURENTE PEREIRA DIAS
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC025999/0-0
CPF: 800.172.409-30
Categoria: Contador

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
LOURENTE PEREIRA DIAS
R. SAUL BRANDALISE 300/ED. CAR. TRAN-SALA 15-CENTRO
1-SC-025999/0-0 CPF: 800.172.409-30
89560-000 VIDEIRA-SC
<<< VALIDADE ATÉ 30/03/2016 >>>
VIDECON ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S L



Handwritten signature or mark.

do em: 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição **2014** **2013**

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

BANCOS CONTA MOVIMENTO

BANCO DO BRASIL 11144-9 (MATRIZ)

BRADESCO S/A

SICOOB VIDEIRA 2.625-5 (MATRIZ)

BANCO SANTANDER 13-000895-4 (MATRIZ)

ITAU S/A

BANCO SANTANDER 13-000901-0 (FILIAL)

BANCO DO BRASIL 15144-0 (FILIAL)

APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA

OUROCAP BB

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO - BRADESCO S/A

APLICAÇÕES - BANCO SANTANDER 13-000901-1 (FILIAL)

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

Adriana Salaustino Da Silva

ADRIANO NASCIMENTO

ALVO CONFECCOES LTDA ME

APAE SALTO VELOSOS

ATELIE ARTE NO PANO

AUTO ELITE LTDA

BRF - BRASIL FOODS SA - CURITIBA

BRF BRASIL FOODS S.A

BRF- BRASIL FOODS S.A

CLARETE APARECIDA MANDEL DA SILVA

CLEAN BORADADOS E CONF. LTDA - ME

CLECI TEREZINHA MORESCO & CIA LTDA ME

CLIMA FRUTAS COMERCIO LTDA

CLUBE DE MAES UNIDAS PARA VENCER

COM DESIGN ARTES E CONFECCOES LTDA ME

COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA

DAIANA DOS SANTOS RODRIGUES ME

DANIELE CRISTINA PAGANINI MOURA

FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PORTO UNI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IOMERE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE

GENIFER PERAZZOLI

GIZELLE FORNARI

GLEICE LOPES

GM MOTOS LTDA

GUINDASTES VIDEIENSE LTDA

J.J. WEIGERT E CIA LTDA - ME

JULIANA VENTORIN MARTINS DANIELLI

KLEIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

LE MIGNON

LEDIMARA DE LIMA

LOJAS MR VIDEIRA CALCADOS

MAFERCON MAQUINAS E FERRAMENTAS CONTESTA

MARIA INEZ DE AZAMBUJA BUBA ME

MODA FLEX IND E COM DO VESTUÁRIO LTAD

NATALINO ABATTI ME

OLIDIO MUGNOL

PHB COMERCIO DE ABERTURAS EM ALUMINIO LT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR - FMS

ABELHONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA - SC
AV. DOM PEDRO II, 786 - CENTRO - VIDEIRA - SC - CEP: 89500-000
Tel.: (49) 356-7604 - Fax: (49) 356-8002 - www.cartoriodevidera.com.br
Núcleo (Gerente) - Daniel Kindler - Tabela

AUTENTICAÇÃO

...co a presente fotocópia por ser reprodução fiel
original que me foi apresentado e que possui
data de 07 de julho de 2014. Em
...ua verificação

DE OLIVEIRA - Escrevente Notaria
...entos: R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total R\$4,30

...gital de Fiscalização - Selo norma DYAS7208-LJQP

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PA

2

ado em: 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 0332
Número livro: 0016

Descrição	2014 31/12/2014	2013 31/12/2013
PREFEITURA MUNICIPAL ZORTEA	11.755,65D	0,00
RADIO TROPICAL	0,00	500,00D
RAFAEL MITTERER	0,00	1.407,08D
Rei Jesus Ltda	0,00	12.329,08D
ROSA DE SEDA TECIDOS LTDA	0,00	403,52D
SANDRA CEZARIA RONCHI ROCHA	0,00	146,76D
SANDRA VIEIRA LOOF	0,00	221,00D
SIRLEI DA LUZ ZOTTO 43979556972	0,00	158,50D
SUPERMERCADO MAGNABOSCO LTDA	0,00	2.828,00D
SUPERVIZA SUPERMERCADOS LTDA	0,00	2.522,00D
TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA	0,00	140,00D
TOP CAR CHAPEACAO E PINTURA	0,00	532,00D
VANILDE TOSCAN SPAGNOL - ME	0,00	3.071,62D
ZENO BERTOLOTTO LTDA	0,00	272,50D
ADAMI S/A MADEIRAS	7.248,50D	7.381,10D
ANETE PERETTI E CIA LTDA	0,00	1.830,49D
ASSOCIAÇÃO BRASIL DE EDUC E CULTURA	0,00	16.182,40D
BRF - BRASIL FOODS S/A	3.694,90D	11.378,20D
BRF BRASIL FOODS S/A	17.730,00D	0,00
COLEGIO SALVATORIANO IMACULADA CONCEICAO	0,00	800,00D
COOPERATIVA ECONOMICA DE CREDITO MUTUO	5.700,00D	0,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE VIDEIRA	0,00	4.000,00D
FLORESTAL RP SERVICOS LTDA	0,00	841,50D
FUNDAÇÃO UNIV. ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	1.728,00D	0,00
WLPN TRANSPORTE E RESIDUOS LTDA	476,00D	513,33D
VISA SERVICE SUPERMERCADO LTDA	4.883,00D	1.359,50D
VIDEPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	0,00	950,65D
VIDE ELÉTRICA LTDA	0,00	909,00D
TOTAL SPORTS LTDA ME	0,00	1.080,00D
SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	0,00	1.985,50D
RD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	0,00	880,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO	1.277,61D	0,00
PREFEITURA MUNIC. DE TIMBÓ GRANDE	4.894,00D	0,00
INDUSTRIA DE MOVEIS RÖTTA LTDA	0,00	114,00D
HOSPITAL SANTA MARIA LTDA	0,00	190,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA	936,40D	0,00
ESTOQUE	0,00	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	882.952,18D	676.504,95D
MERCADORIAS PARA REVENDA	479.451,35D	346.387,47D
MERCADORIAS PARA REVENDA FILIAL	403.500,83D	330.117,48D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	604.222,77D	597.989,60D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.211,03D	6.395,03D
CONTA CORRENTE FILIAL	0,00	0,00
CONTA CORRENTE FILIAL	7.211,03D	6.395,03D
INVESTIMENTOS	11.373,42D	5.195,87D
CONSÓRCIOS	11.373,42D	5.195,87D
BB CONSÓRCIO (CTT 23.069)	1.293,49D	0,00
BRADESCO CONSÓRCIO (GRUPO 8195 - COTA 271)	10.079,93D	5.195,87D
IMOBILIZADO	0,00	0,00
IMÓVEIS	585.638,32D	586.398,70D
TERRENOS	246.000,00D	246.000,00D
EDIFÍCIOS	48.900,00D	48.900,00D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	12.890,50D	11.548,00D
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	12.890,50D	11.548,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	430.348,67D	388.754,17D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	404.218,67D	380.049,17D
EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS	26.130,00D	8.705,00D

DECLARAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA - SC
 AV. DOM PEDRO II, 786 - CENTRO - VIDEIRA - SC - CEP: 89500-000
 Tel. (49) 3566 7604 - Fax: (49) 3566 3985 - www.cartorindevideira.com.br
 Ufória Teresa Hungel Kinder - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

... a presente fotocópia por sua reprodução fiel
 ... a qual me foi apresentado, do que dou fé
 ... de julho de 2014 em ...

Ufória Teresa Hungel Kinder
 Tabelião

de Oliveira - Escrevente Notaria
 S. R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 - Total R\$ 4,30

de Fiscalização - Selo normal DYAR7208-NMOM

Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br

ado em: 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2014	2013
	31/12/2014	31/12/2013
MARCAS E PATENTES	2.394,00D	2.394,00D
COTAS DE CAPITAL	7.748,16D	7.748,16D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	308.528,30C	282.025,23C
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	25.796,40C	13.496,40C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	10.900,34C	8.605,24C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	234.752,76C	153.910,76C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	23.572,18C	97.732,21C
(-) DEPREC. EQUIP. PROCESS. DE DADOS	13.506,62C	8.280,62C
PASSIVO	2.457.325,32C	2.650.972,04C
PASSIVO CIRCULANTE	1.413.141,82C	1.555.224,74C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.185.182,41C	1.462.487,49C
EMPRESIMOS	1.185.182,41C	1.462.487,49C
BADESC,	91.740,29C	204.325,37C
BANCO DO BRASIL - CTT 040.313.901 (REF. MÁQUINA	98.816,95C	129.672,76C
BANCO DO BRASIL 11144-9 - MATRIZ	1.116,78C	0,00
BANCO DO BRASIL GIRO FLEX - CTT 040.312.762	125.006,94C	251.847,57C
BB OPER. FINIMP - CTT 14.035.540	223.826,95C	0,00
BB PROGER URBANO EMPRESARIAL - CTT 40.314.956	32.208,45C	0,00
BRADESCO S/A - CTT 5.732.036	0,00	97.722,46C
EMPRÉST BANCO DO BRASIL	0,00	31.257,29C
SICOOB - CTT 289.116	396.283,14C	0,00
SICOOB VIDEIRA - CTT 232.118	216.182,91C	476.287,50C
SICOOB VIDEIRA - CTT DIVERSOS	0,00	271.374,54C
FORNECEDORES	0,00	0,00
FORNECEDORES	143.652,71C	72.454,84C
MOTASA COM DE TECIDOS	1.407,00C	546,94C
3S Material Para Escritorio Ltda - EPP	138,50C	0,00
A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA	0,00	955,31C
ALTERNATIVE IND. E COM. DE CONFEC. LTDA.	1.530,70C	2.232,30C
AUTO MECANICA GERAL AMG	0,00	5.000,00C
BOGRANTEX IND DO VESTUARIO LTDA	2.681,19C	0,00
BRF - BRASIL FOODS S.A.	0,00	1.319,88C
BRUANE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC. L	0,00	0,01D
C M TREVISAN CIA LTDA	0,00	0,02C
CAMISARIA MILENIUM LTDA	458,30C	0,00
CASA FAISCA LTDA	0,00	21,78C
Cherini Confecoões Ltda	757,71C	5.385,60C
CIA CORPO- BRESCIANE & FB IND COM VEST L	0,00	0,33C
COMERCIO DE TECIDOS ITAUNA LTDA	1.675,78C	0,00
CONVICTO IND. E COM. DO VESTUÁRIO LTDA	0,00	1.654,00C
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA	0,00	7.776,00C
CRIACOES ILHA BRASIL COMERCIO DE CONFEC	0,00	0,01C
CVR INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	748,67C	1.443,30C
DEBRIS-ICB CONFECÇÕES LTDA-ME	1.727,70C	1.919,76C
DECORPEL CENTRO	2.021,70C	1.913,60C
DOPTEX IND. E COM. TEXTIL LTDA	0,00	6.624,15C
ENFESMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	4.351,00C
FAÍSCA COM. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	366,94C	0,01C
Fane Tecidos Ltda	1.263,55C	0,00
FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	1.550,99C	0,00
Fornari Ind. e Com. Conf. LTDA	0,00	0,01C
GBA IND. E COM. DE MALHAS LTDA	8.435,15C	0,00
GRAFISIL GRÁFICA LTDA	0,00	650,00C
GS TINTURARIA E TEXTIL LTDA	26.148,13C	7.753,89C
INDUSTRIA TEXTIL LOOSTEX LTDA	3.398,26C	0,00
INOVAÇÃO ETIQUETAS LTDA	2.228,42C	0,00
JUMANIY INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA EPP	6.056,80C	0,00
LONA AZUL IND. DE CONF. LTDA	1.222,76C	0,00
M 7 COMERCIO DE MALHAS LTDA	4.984,98C	0,00
MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA	1.199,90C	0,00
MALHARIA NAME PALMA LTDA - EPP	852,43C	0,00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA - SC
 AV. LOMAS, 111 - 780 - CENTRO - VIDEIRA - SC - CEP: 89500-000
 Tel.: (49) 3564.7041 - Fax: (49) 3564.7041 - www.cartoriodetabellio.com.br
 O Notário é: Carlos Hüttel Kindler - Tabella

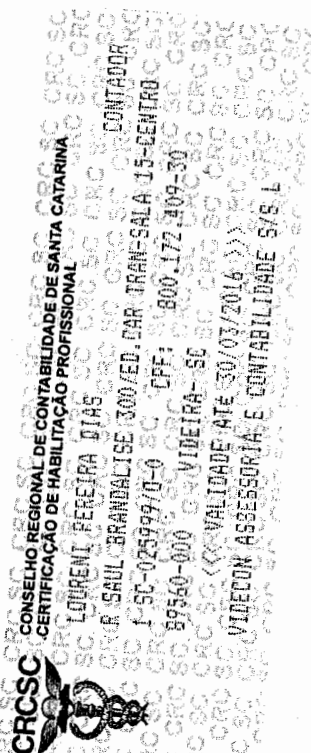
AUTENTICAÇÃO
 O presente fotocópia por ser reprodução fiel
 original que me foi apresentado ao Juiz de Paz
 de 07 de julho de 2015 - em 15/11/2015 - da Verdade.

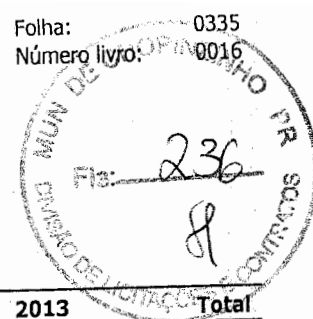
MAIS DE OLIVEIRA - Escrevente (tabella)
 Lumenius - R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 = Total R\$4,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DYA87210-H5Y0
 Confira os dados do ato em: selo.jusc.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2014	2013
	31/12/2014	31/12/2013
MULTICOLOR TEXTIL LTDA	9.257,84C	0,00
MUNDIAL TÊXTIL LTDA	276,89C	3.096,38C
NC INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	0,00	4.535,47C
NCA TÊXTIL LTDA	3.848,69C	0,00
PACÍFICO SUL IND TÊXTIL E CONF LTDA	4.530,54C	1.896,43C
PHAEL CONFECÇÕES DE AUREFLAMA LTDA	1.595,83C	0,01D
POLIDROL LTDA	0,00	1.070,00C
RIGHSSON IND. COM. LTDA.	0,00	3.300,56C
ROMITEX MALHAS LTDA	1.225,98C	0,00
ROVITEX IND. IND.E COM. DE MALHAS	1.028,47C	550,13C
SANCRIIS LINHAS E FIOS LTDA	3.270,15C	1.876,96C
SCHNEIDER INDUSTRIAL TÊXTIL LTDA - ME	0,00	907,13D
SELENE INDÚSTRIA TÊXTIL S.A	370,14C	0,00
SERILON BRASIL LTDA	2.833,60C	2.000,10C
SOL SPORTS IND. E COM. LTDA	2.633,12C	858,20C
STUMPF AVIAMENTOS E TECIDOS LTDA	18.461,92C	0,00
TÊXTIL FARROUPILHA LTDA	4.141,88C	0,00
TEXTIL FAVERO LTDA	0,00	1.679,30C
TEXTIL LIRA LTDA ME	5.024,36C	2.164,44C
TIBURSKI E NABOSNE LTDA ME	1.133,95C	0,02D
TUPI SCREEN DIST DE EQUIP SERIGRÁFICOS	4.480,81C	0,00
VIA ATUAL CONFECÇÕES LTDA ME	1.445,50C	0,00
Visual Criativa Confeccoes Ltda	0,00	0,01C
ZANOTTI SA	4.076,72C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.562,45C	15.893,90C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.273,73C	13.804,21C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.288,72C	2.089,69C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.195,25C	3.388,51C
INSS A RECOLHER	2.158,28C	1.059,44C
FGTS A RECOLHER	3.036,97C	2.329,07C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.581,10C	1.000,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.581,10C	1.000,00C
SIMPLES A RECOLHER	15.481,10C	0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL A RECOLHER	1.100,00C	1.000,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	48.967,90C	0,00
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
CONSÓRCIO NAC. VOLKSWAGEN A PAGAR (GRUPO 9106)	23.233,95C	0,00
CONSÓRCIO NAC. VOLKSWAGEN A PAGAR (GRUPO 9106)	25.733,95C	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	75.647,58C	75.647,58C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	75.647,58C	75.647,58C
CONTA CORRENTE MATRIZ	75.647,58C	75.647,58C
CONTA CORRENTE MATRIZ	75.647,58C	75.647,58C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	968.535,92C	1.020.099,72C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	868.535,92C	1.010.099,72C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	868.535,92C	1.010.099,72C
LUCROS ACUMULADOS	868.535,92C	1.010.099,72C





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

	2014	Total	2013	Total
RECEITAS	3.610.079,95		2.380.375,59	
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	(88.971,94)		(12.784,95)	
	(410.233,04)	<u>3.110.874,97</u>	(199.956,83)	<u>2.167.633,81</u>
Despesas Vendidas				
DESESAFOS/ INDUSTRIALIZAÇÃO	(343.148,98)		(267.046,91)	
DESESAFOS VENDIDAS	(1.887.175,15)		(146.679,25)	
DESESAFOS VENDIDAS E FABRICADAS	0,00	<u>(2.230.324,13)</u>	(845.474,40)	<u>(1.259.200,56)</u>
		<u>880.550,84</u>		<u>908.433,25</u>
Despesas Administrativas				
DESESAFOS ADMINISTRATIVOS	(232.169,90)		(201.157,74)	
	(27.048,57)		(18.288,22)	
	(16.935,52)		(15.205,43)	
	(21.258,04)		(12.647,66)	
	(19.542,92)		(16.774,43)	
	(28.063,70)		(20.887,95)	
	(110,00)		0,00	
DESESAFOS DE PUBLICIDADE	(2.459,64)		(1.512,56)	
DESESAFOS SINDICAL	0,00		(627,58)	
DESESAFOS INFEDERATIVA	(1.556,90)		0,00	
DESESAFOS HORA	(622,23)		(399,43)	
	0,00		(1.008,60)	
DESESAFOS E ESCRITÓRIO	(460,00)		0,00	
DESESAFOS A CONTÁBIL	(13.200,00)		(11.300,00)	
DESESAFOS EL	(34.789,08)		(909,70)	
DESESAFOS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00		(20,52)	
DESESAFOS TRÂNSITO	(451,16)		(153,22)	
DESESAFOS UTA E SISTEMAS	(1.926,00)		0,00	
	(11.140,91)		(9.795,97)	
DESESAFOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(206.808,89)	<u>(618.543,46)</u>	0,00	<u>(310.689,01)</u>
Despesas Tributárias				
	0,00	<u>0,00</u>	(1.654,51)	<u>(1.654,51)</u>
Despesas Financeiras				
DESESAFOS HORA	0,00		(329,95)	
DESESAFOS INCÁRIAS	(21.747,69)		(65.617,81)	
DESESAFOS HORA	(70,80)		(12,86)	
DESESAFOS MISSÕES BANCÁRIAS	(79.578,04)		(249.041,07)	
	(20.652,37)	<u>(122.048,90)</u>	(13.271,63)	<u>(328.273,32)</u>
Despesas Operacionais				
DESESAFOS APLICAÇÕES	1.194,47		1.699,07	
DESESAFOS FINANCEIROS OBITIDOS	0,11	<u>1.194,58</u>	0,00	<u>1.699,07</u>
Despesas Operacionais				
DESESAFOS DE USO E CONSUMO	(52.999,43)		(32.684,94)	
DESESAFOS DE USO	(129.674,24)		(86.780,49)	
DESESAFOS CARRETOS	(18.267,33)		(25.510,97)	
	(341,74)		(1.129,35)	
DESESAFOS BOMBEIRO	(252,59)		0,00	
	(5.513,27)		(3.529,12)	
DESESAFOS ERSAS	(830,95)		(287,10)	
DESESAFOS ELÉTRICA	(11.431,76)		(8.387,68)	
DESESAFOS GOTO	(2.211,12)		(2.267,92)	
DESESAFOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(56.367,28)		(48.641,15)	
DESESAFOS DIVERSAS	(3.454,14)		(17.034,05)	

TABELA DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA - SC
Rua: 07 de julho de 2014 - Videira - SC
Tel: (49) 3566 7041 - Fax: (49) 3566 7042 - www.cartoriodividida.com.br
Maria Tereza (Klinger) - Tabella

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente fotocópia por ser reprodução original que me foi apresentado, do que aqui se trata, a 07 de julho de 2014, em Videira - SC, a verdade.

NOTA DE OLIVEIRA - Escrevente Notarial
Mentor - R\$ 2,25 - Selo R\$ 1,55 - Total R\$4,30

Digital de Fiscalização - Selo normal DYAB7212-2XXI

Confira os dados do ato em: selo.tjfc.jus.br

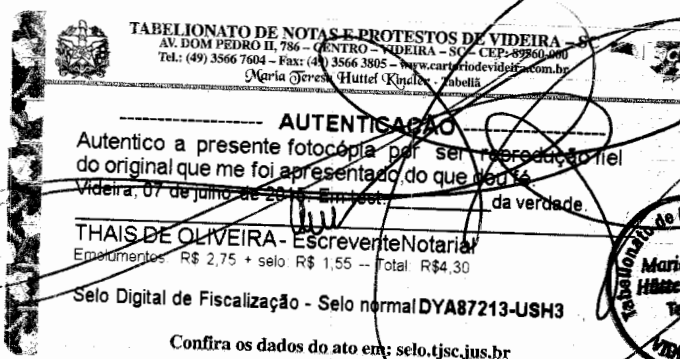


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

	2014	Total	2013	Total
Despesas Operacionais	(595,66)		0,00	
Despesas Financeiras	0,00	(283.851,49)	(3.302,18)	(237.280,83)
Resultado Operacional líquido		(142.698,43)		32.234,65
Despesas Operacionais				
REMIOS	0,00		30.000,00	
ALIENAÇÃO DE VEICULOS	29.964,67	29.964,67	0,00	30.000,00
Despesas do IR		(112.733,76)		62.234,65
Resultado do EXERCÍCIO		(112.733,76)		62.234,65

 RUI ALVES
 ADMINISTRADOR
 25.719-20

 LOURENÇO PEREIRA DIAS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC025999/O-0
 CPF: 800.172.409-30
 Categoria: Contador



Livro Diário

Número: 16

Folha: 338

tém este livro 338 folhas numeradas do No. 1 ao 338
tidas através de processamento eletrônico de dados, que
riu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
17/2014 a 31/12/2014.

e da Empresa..... HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP

.....

ereço..... Rua EMILIO VESCOVI, 153

imento.....

MO..... SANTA TEREZA

mpio..... VIDEIRA

do..... SC

ição no CNPJ... 04.489.202/0001-08

ição Estadual.. 254224580

tro na junta... 42203000549 Data registro: 01/06/2001

ição Municipal: 176716

RA, 31/12/2014

JUNIOR ALVES
-ADMINISTRADOR
387.125.719-20

LOURENI PEREIRA DIAS
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC025999/O-0
CPF: 800.172.409-30
Categoria: Contador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA - SC
AV. DOM PEDRO II, 786 - CENTRO - VIDEIRA - SC - CEP: 89560-000
Tel.: (49) 3566 7604 - Fax: (49) 3566 3805 - www.cartoriodevideira.com.br
Maria Teresa Hüttel Kindler - Tabeliã

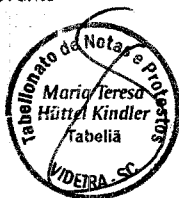
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel
do original que me foi apresentado. Dou fé.
Videira, 20 de outubro de 2015.

BRUNA MILENA SANTANA DE OLIVEIRA - Escrevente
Notarial

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EAM03497-E43N
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
CNPJ: 15.452.973/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:18:53 do dia 11/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2015.

Código de controle da certidão: **227A.575C.6D30.7B6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.452.973/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMBORTE 04/04/2012
NOME EMPRESARIAL B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS TERTIÁRIAS 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAO DE DEUS GONCALVES		NÚMERO 142	COMPLEMENTO
CEP 12.955-000	Bairro/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO BOM JESUS DOS PERDOES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO edmobjp_1@hotmail.com		TELEFONE (11) 7500-6095	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

☐ provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/06/2015** às **11:01:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

2015

6

8



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

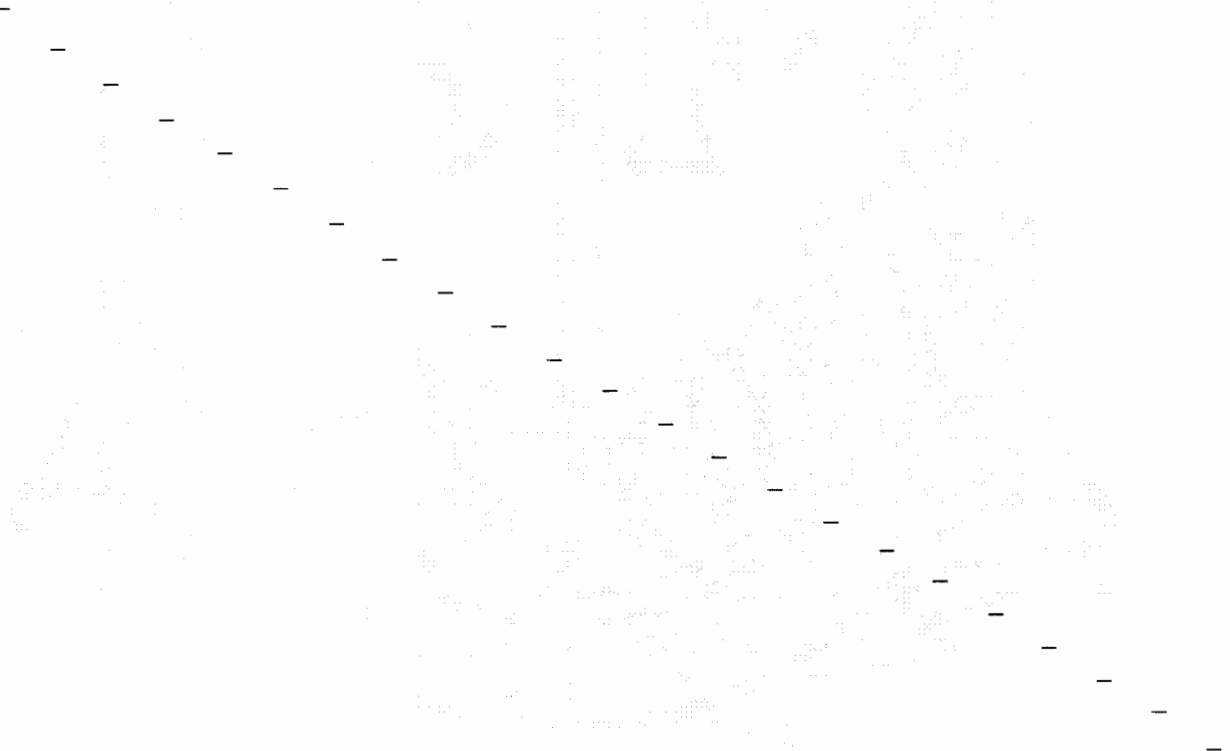


CNPJ Base: 15.452.973

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 9001367

Data e hora da emissão 27/10/2015 09:59:14

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP12.955-000
CGC 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Divisão de Tributação e Lançadoria

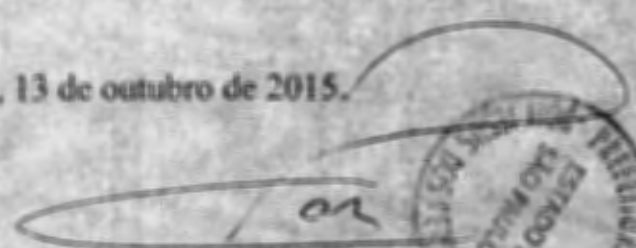
CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - 66/2015.

MAURO DE PAIVA, Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. Conforme artigo 208 da Lei municipal 1242/1994, Portaria 229/2013.

Certifico para os devidos fins de direito, que atendendo ao requerido por B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP, datado em 13/10/2015, que revendo o arquivo a meu cargo, dele verifiquei constar a empresa acima citada, CNPJ. 15.452.973/0001-39, inscrição municipal 64403, localizada na Rua João de Deus Gonçalves, 142, vila São Jose, não constam débitos referente ao cadastro mobiliário e imobiliário, até a presente data.

A validade desta certidão é de 90 dias e sua expedição não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, créditos constituídos anteriormente e que forem apurados após a data de sua emissão.

Bom Jesus dos Perdões, 13 de outubro de 2015.


MAURO DE PAIVA

ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO
E LANÇADORIA



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15452973/0001-39

Razão Social: BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA EPP

Endereço: RUA JOAO DE DEUS GONCALVES 142 / VILA SAO JOSE / SALTO / SP / 12955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

Certificação Número: 2015111113045159280701

Informação obtida em 20/11/2015, às 15:33:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





S&W CONFECÇÕES

BJP Uniformes Profissionais LTDA – EPP
CNPJ: 15.452.973/0001-39 – INSC EST 220.013.252.111



À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2015
PARA DIA:- 23/11/15 ÀS 14:00 HORAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

BJP Uniformes Profissionais Ltda – EPP., CNPJ n.º 15.452.973/0001-39, sediada à Rua João de Deus Gonçalves, 142, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 86/2015**, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Bom Jesus dos Perdões, 23 de Novembro de 2.015.

ELTON SILVA DUARTE
RG. 15.138.483-6-SSP/SP – CPF. 050.243.808-86
REPRESENTANTE COMERCIAL

15.452.973/0001-39

**B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS
LTDA. - EPP**

**Rua João de Deus Gonçalves nº 142
Vila São José CEP: 12.955-000**

BOM JESUS DOS PERDÕES - SP



S&W CONFECÇÕES

BJP Uniformes Profissionais LTDA – EPP
CNPJ: 15.452.973/0001-39 – INSC EST 220.013.252.111



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2015
PARA DIA:- 23/11/15 ÀS 14:00 HORAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa BJP Uniformes Profissionais Ltda - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.452.973/0001-39, com endereço na Rua João de Deus Gonçalves, 142, Bairro de Vila São José, CEP: 12.955-000 na cidade de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, telefone (11) - 4012-5075 - , **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Bom Jesus dos Perdões, 23 de Novembro de 2.015.

ELTON SILVA DUARTE

RG. 15.138.483-6-SSP/SP – CPF. 050.243.808-86
REPRESENTANTE COMERCIAL

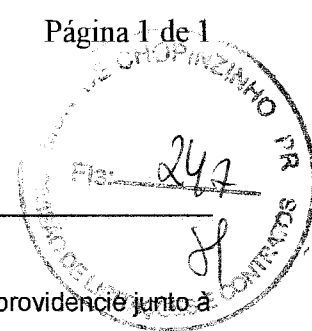
15.452.973/0001-39

**B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS
LTDA. - EPP**

Rua João de Deus Gonçalves nº 142
Vila São José CEP: 12.955-000

BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

AD
6

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.452.973/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DIAT DE BERT R 04/04/2012
NOME EMPRESARIAL B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE DE ECONOMIA PRINCIPAL 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO NÍVEL DE REGIME JURÍDICO 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAO DE DEUS GONCALVES	NÚMERO 142	COMPLEMENTO	
CEP 12.955-000	Bairro/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO BOM JESUS DOS PERDOES	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO edmobjp_1@hotmail.com		TELEFONE (11) 7500-6095	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/06/2015** às **11:01:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

6



Cadastro Jucesp

Cadastro de Contribuintes de ICMS - CADESP

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento ☒

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

FICHA CADASTRAL

-----EMPRESA-----

B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - E.P.P.

TIPO : LIMITADA

---NIRE MATRIZ---

35226443255

--DATA DA CONSTITUICAO--

04/04/2012

-----EMISSAO-----

03/11/2015 17:33

---INICIO DE ATIV.---

01/03/2012

-----C.G.C.-----

---INSCRICAO ESTADUAL---

-----CAPITAL-----

50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS.*****)

-----ENDERECO-----

LOGR.: RUA JOAO DE DEUS GONCALVES

NUMERO: 142

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA SAO JOSE

MUNICIPIO: BOM JESUS DOS PERDOES

CEP: 12955-000 UF: SP

-----OBJETO-----

CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----

LUIZ CLAUDIO DA SILVA, NAC. BRASILEIRA, CPF 88.633.568-07, RG/RNE 16964580, SP, RESIDENTE A RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 35, PARQUE INDUSTRIAL, BOM JESUS DOS PERDOES, SP, CEP 12955-000, NA SITUACAO DE SOCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

TANIA APARECIDA DO SOCORRO NEVES, NAC. BRASILEIRA, CPF 339.030.818-09, RG/RNE 41159851-X, SP, RESIDENTE A RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 35, CS 2, PARQUE INDUSTRIAL, BOM JESUS DOS PERDOES, SP, CEP 12955-000, NA SITUACAO DE SOCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.

-----ARQUIVAMENTOS-----

NUM.DOC

SESSAO

ASSUNTO

808.589/12-0

04/04/2012

ENQUADRAMENTO DE (EPP) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

FIM DAS INFORMACOES

PAG.01

[Voltar](#)

Suh

6

A



19/10/2015

5984702

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 8722079

FOLHA 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/10/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA EPP, CNPJ: 15.452.973/0001-39, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 20 de outubro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

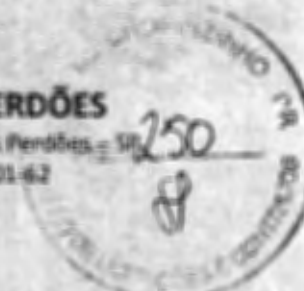


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua: Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro CEP: 12955-000 Bom Jesus dos Perdões - SP

Telefone: (011) 4012-1000, Inscrição no CNPJ: 52.359.692/0001-62

DIVISÃO DE TRIBUTOS E LANÇADORIA



ALVARÁ

DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício: 2015 Inscrição Municipal: 64403

C.C.M: 64403

Nome: B. J. P. UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP

Nome Fantasia: B. J. P. UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP

Endereço: RUA JOAO DE DEUS GONCALVES, 142

Bairro: VILA SÃO JOSÉ

Cidade: BOM JESUS DOS PERDÕES



Atividade(s) CONFECCÃO SOB MEDIDAS DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECCÕES SOB MEDIDAS DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.

CNPJ / CPF: 15.452.973/0001-39

Inscrição Estadual/RG: 220013252111

Inscrição Municipal: 64403

Processo: 2667/2012 Data de Abertura: 06/11/2012

HORÁRIO FUNCIONAMENTO DÁ: Horário Funcionamento: DAS 06:00 ÀS 22:00

Obs: 1 - ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

LEI MUNICIPAL 1242/1994 C.T.M

Validade: 31/12/2015

Expedido em

BOM JESUS DOS PERDÕES, 3 de Junho de 2015.

ESTADO DE SÃO PAULO

Rosário Marcondes de Souza
Secretário de Administração e Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35226443255	CNPJ 15.452.973/0001-39	
NOME EMPRESARIAL B.J.P UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0A.CA.BD.91.E1.B4.69.B3.0E.E1.05.40.13.B8.E5.13.62.39.39.BC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
DIRETOR	08863356807	LUIZ CLAUDIO DA SILVA:08863356807	9172483739639780582	21/05/2015 a 20/05/2016
contador	15582726829	PAULO ROGERIO FRANCO BUENO: 15582726829	216888476547382097006 02327973359256805	22/05/2014 a 20/05/2017

NÚMERO DO RECIBO:

0A.CA.BD.91.E1.B4.69.B3.0E.E1.
05.40.13.B8.E5.13.62.39.39.BC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2015 às 14:31:00

E4.17.BC.97.71.E8.31.D8
60.42.1D.4B.41.DC.9A.07

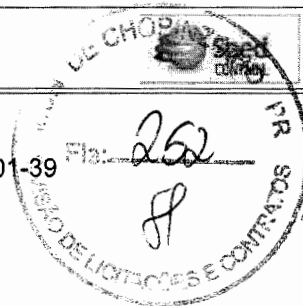
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: B.J.P UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 15.452.973/0001-39

Número de Ordem do Livro: 1



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	B.J.P UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
NIRE	35226443255
CNPJ	15.452.973/0001-39
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BOM JESUS DOS PERDOES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8144

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	B.J.P UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8144
Data de inicio	01/01/2014
Data de término	31/12/2014

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35226443255	CNPJ 15.452.973/0001-39	
NOME EMPRESARIAL B.J.P UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 150190097384990	DATA DO PAGAMENTO 29 de junho de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)

0A.CA.BD.91.E1.B4.69.B3.0E.E1.05.40.13.B8.E5.13.62.39.39.BC

BOM JESUS DOS PERDOES , 29 de junho de 2015.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador Judicial - Pessoa Física	155.827.268-29	PAULO ROGERIO FRANCO BUENO: 15582726829	2168884765473820 9700602327973359 256805	22/05/2014 até 20/05/2017
Administrador Judicial - Pessoa Física	8863356807	LUIZ CLAUDIO DA SILVA: 08863356807	9172483739639780 582	21/05/2015 até 20/05/2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	174.344,83
ATIVO CIRCULANTE	63.671,63
DESPONÍVEL	34.954,63
CAD. GERAL	2.352,40
CAD. GERAL	2.352,40
CAD.	2.352,40
SANCOIS CONTRA MOVIMENTO	32.743,87
SANCOIS CONTRA MOVIMENTO	32.743,87
SANCOIS CONTRA	32.743,87
CLIENTES	27.115,00
DUPLICATAS A RECEBER	27.115,00
DUPLICATAS A RECEBER	27.115,00
IMP. AUTOMOTIV. PRODUTOS AUTOMOTIV. DO B	11.144,00
ACOTOCOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.715,00
SERCAIM EQUIPAMENTOS AUTOMOTIV. DO B	2.250,00
WINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTD	1.221,00
SON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	3.000,00
SONATAS E P.P ALVES COM. ME	2.184,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	110.673,20
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	110.673,20
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	110.673,20
EMPRESTIMOS A SÓCIOS	110.673,20
EMPRESTIMOS A SÓCIOS	110.673,20
PASSIVO	174.344,83
PASSIVO CIRCULANTE	29.200,26
FORNECEDORES	6.438,44
FORNECEDORES NACIONAIS	6.438,44
FORNECEDORES	6.438,44
INDUSTRIA TÊXTEIL LTDA	700,00
Paralela Comércio de Têxtil e Roupas	5.433,24
IND. KIDZODIGRA CONF. TÊXTEIL LTDA	700,00
LIBRILIA INDUSTRIA E COMERCIO TÊXTEIL LTD	1.605,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	28.280,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	28.280,40
OBRIGAÇÃO COM PESSOAL A PAGAR	6.443,00
SALARIOS A PAGAR	6.443,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECEBER	1.347,36
IMOS A RECEBER	812,36
CONTR. CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	170,00
IMOS A RECEBER	1.347,36
PROVISÕES A PAGAR	11.391,32
PROVISÕES DE PERIGO A PAGAR	1.400,00
PROVISÕES DE PERIGO A PAGAR	1.400,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.181,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	2.094,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS A RECEBER	2.094,83
CONTRIBUIÇÃO A PAGAR	2.094,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS	62,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS	62,49
IMOS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A PAGAR	62,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	145.144,57
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
LUCROS ACUMULADOS	14.514,57
LUCROS ACUMULADOS	14.514,57
LUCROS ACUMULADOS	14.514,57



Atestamos que a transcrição do balanço
 foi feita de acordo com o original
 assinado pelo responsável
 pelo balanço em 14/01/2015
AUTENTICAÇÃO
 14/01/2015
 O Balanço é assinado pelo responsável
 pelo balanço em 14/01/2015
 O Balanço é assinado pelo responsável
 pelo balanço em 14/01/2015

PC

Empresa: B.J.P UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP

CNPJ: 15.452.973/0001-39

Balanco encerrado em: 31/12/2014

Folha:

0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

Saldo Atual

RESULTADO DO EXERCÍCIO

99.158.170

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR
CPF: 088.633.568-07

PAULO ROGERIO FRANCO BUENO
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P218755
CPF: 155.827.268-29





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Receita Operacional		
VENDAS DE PRODUTOS - ICMS NORMAL	758.481,13	
VENDAS DE PRODUTOS F.E. - ICMS NORMAL	26.444,70	<u>784.925,83</u>
Deducoes		
/-/ DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS	(7.441,60)	
/-/ SIMPLES NACIONAL	(63.269,27)	<u>(70.710,87)</u>
Receita Líquida		<u>714.214,96</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
E.I - MATÉRIA PRIMA	(84.366,31)	
COMPRA DE MATERIA PRIMA D.E.	(84.014,24)	
COMPRA DE MATERIA PRIMA F.E	(256.799,41)	
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS DE MATERIA PRIMA	3.060,09	<u>(422.119,87)</u>
Custo da Mão de Obra Direta		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(115.395,14)	
13º SALÁRIO - PRODUÇÃO	(11.375,98)	
FÉRIAS - PRODUÇÃO	(16.475,98)	<u>(143.247,10)</u>
Encargos sobre a Mão de Obra Direta		
FGTS - PRODUÇÃO	(11.304,24)	
FGTS S/FÉRIAS - PRODUÇÃO	(1.317,84)	
FGTS S/13º SALARIO - PRODUÇÃO	(909,78)	<u>(13.531,86)</u>
Custos Indiretos de Proução		
ALUGUEL DA FABRICA	(12.800,00)	<u>(12.800,00)</u>
Lucro Bruto		<u>122.516,13</u>
Despesas Administrativas		
FRETES E CARRETOS	(7.853,49)	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS - COMERCIAL	(860,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.900,90)	
ASSITENCIA CONTÁBIL	(8.800,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(178,00)	<u>(19.592,39)</u>
Despesas Tributarias		
TAXAS DIVERSAS	(441,99)	<u>(441,99)</u>
Despesas Financeiras		
DESCONTOS CONCEDIDOS	(531,70)	
JUROS DE MORA	(6.456,28)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(3.105,60)	
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.023,01)	<u>(11.116,59)</u>
Receitas Financeiras		
JUROS ATIVOS	607,82	
DESCONTOS FINANCEIROS - OBTIDOS	7.185,19	<u>7.793,01</u>
Resultado operacional líquido		<u>99.158,17</u>



6

2014

Empresa: **B.J.P UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**
 Inscrição: 15.452.973/0001-39
 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Página:
 Emissão:
 Hora:



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2014

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	62.071,63 + 116.287,28	6,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.200,74 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	62.071,63	2,13
	Passivo Circulante	29.200,74	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	62.071,63 - 0,00	2,13
	Passivo Circulante	29.200,74	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	34.956,63	1,20
	Passivo Circulante	29.200,74	
Índice de Solvência Geral	Ativo	178.358,91	6,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.200,74 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	62.071,63 - 29.200,74	32.870,89
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	29.200,74 + 0,00	0,20
	Patrimônio Líquido	149.158,17	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	29.200,74 + 0,00	0,16
	Passivo Total	178.358,91	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	29.200,74	0,20
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	149.158,17 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	29.200,74	0,00
	Exigível Longo Prazo	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	29.200,74 + 0,00	0,16
	Ativo	178.358,91	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	149.158,17	5,11
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	29.200,74 + 0,00	

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MGS ELLO CONFECCÕES LTDA

ENDEREÇO:

RUA DIOGO ANTONIO FEIJÓ, Nº4.093 - CENTRO

CEP: 85.560-000

CIDADE: CHOPINZINHO - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

11/2003

Junta Comercial: 20118443348

22/11/2011

CNPJ.: 05.936.670/0001-38

INSC. ESTADUAL: 90291631-86

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3242 - 3196

FAX: (46) 3242 - 3196

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Maria Goreti Delorenzi Cancelier CPF 663.121.839-04 RG 5.012.283-2 PR

Sueli Aparecida Garbin Cancelier CPF019.527.599-35 RG 6.539.641-6 PR

RAMO DE ATIVIDADE:

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 16 de novembro de 2015.

DELAIR VILMAR AMBROSINI

Presidente Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MGS ELLO CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ: 05.936.670/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 02:27:38 do dia 26/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2016.

Código de controle da certidão: **6FE7.6517.E1D1.9950**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013851871-53

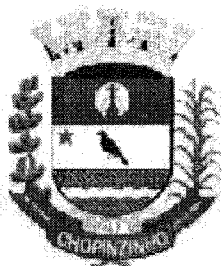
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.936.670/0001-38**
Nome: **MGS ELLO CONFECCOES LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA ME
CPF/CNPJ.....: 05.936.670/0001-38
Endereço.....: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 160849
RG/Inscr.....:
Número.....: 4093
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 20/11/2015.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 2059/2015

Código de autenticidade da certidão: 151768755151768

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 20/11/2015.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05936670/0001-38
Razão Social: MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME
Nome Fantasia: ELLO CONFECCOES
Endereço: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO 4093 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

Certificação Número: 2015111109344540222591

Informação obtida em 19/11/2015, às 17:14:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.936.670/0001-38

Certidão nº: 143184305/2015

Expedição: 14/09/2015, às 17:15:02

Validade: 11/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.936.670/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME
RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.
CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000
TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com
CNPJ: 05.936.670/0001-38



ANEXO 4

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

MGS ELLO CONFECCOES LTDA ME CNPJ n. 05.936.670/0001-38, sediada na Rua Diogo Antônio Feijó, 4093, Centro, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 86/2015**, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 23 de Novembro de 2015.


SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER
Sócia-Administradora
CPF: 019.527.599-35

05.936.670/0001-38

M.G.S. ELLO CONFECÇÕES

Rua Diogo Antonio Feijó, 4113 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

MGS ELLO CONFECÇOES LTDA ME

RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4093, CENTRO.

CHOPINZINHO – PARANÁ CEP: 85.560-000

TELEFONE: 046 - 3242- 3196 - elloconfeccoes@hotmail.com

CNPJ: 05.936.670/0001-38



ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa MGS ELLO CONFECÇOES LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.936.670/0001-38, com endereço na Rua Diogo Antônio Feijó, nº 4093, Bairro Centro, CEP:85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (046) 3242-3196, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 23 de Novembro de 2015.

Sueli G. Cancelier

SUELI APARECIDA GARBIN CANCELIER

Sócia-Administradora

CPF: 019.527.599-35

05.936.670/0001-38

M.G.S. ELLO CONFECÇÕES

Rua Diogo Antonio Feijó, 4113 - Centro

85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 DIAS
Prazo de Execução.....: 12 MESES

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
4934	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAI	19.163.810/0001-97
935	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	15.452.973/0001-39
75	GILSON GILBERTO LISE ME	04.255.660/0001-74
4937	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP	04.489.202/0001-08
2450	M G S ELLO CONFECÇOES	05.936.670/0001-38

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo
0001/0001 Quantidade 4,00 Un Camiseta manga curta, cor verm	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 11,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 47,60 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 15,3000 Quantidade 4,00 Valor Total 61,20 12 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 16,5800 Quantidade 4,00 Valor Total 66,32 12 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 20,8500 Quantidade 4,00 Valor Total 83,40 12 MESES
	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade 14,00 Un Camiseta manga curta, cor verm	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 11,9000 Quantidade 14,00 Valor Total 166,60 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 15,3000 Quantidade 14,00 Valor Total 214,20 12 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 16,4000 Quantidade 14,00 Valor Total 229,60 12 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 21,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 294,00 12 MESES
	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0003 Quantidade 4,00 Un Jaqueta, cor azul marinho, em	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 100,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 400,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 101,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 406,00 12 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 107,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 428,00 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0004 Quantidade 14,00 Un Jaqueta, cor azul marinho, em	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 100,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 1.400,00	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 105,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 1.470,00



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario 107,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 1.498,00 12 MESES	Item nao cotado pelo Fornecedor
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0005 Quantidade 12,00 Un Calca, cor azul marinho, em te		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 50,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 600,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 50,5000 Quantidade 12,00 Valor Total 606,00 12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 54,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 648,00 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0006 Quantidade 6,00 Un Calca, cor azul marinho, em te		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 51,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 306,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 52,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 312,00 12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 69,1000 Quantidade 6,00 Valor Total 414,60 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0007 Quantidade 4,00 Un Gandola, cor azul marinho, em		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 69,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 276,00 12 MESES	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 70,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 280,00 12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 88,7000 Quantidade 4,00 Valor Total 354,80 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008 Quantidade 14,00 Un Gandola, cor azul marinho, em		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 69,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 966,00 12 MESES	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 70,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 980,00 12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 92,8000 Quantidade 14,00 Valor Total 1.299,20 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0009 Quantidade 18,00 Un Bone, cor azul marinho, em tec	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 13,3000 Quantidade 18,00 Valor Total 239,40 12 MESES	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 13,4000 Quantidade 18,00 Valor Total 241,20 12 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0010 Quantidade 8,00 Un Jaleco de brim pesado (100% al	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 31,5000 Quantidade 8,00 Valor Total 252,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 37,1400 Quantidade 8,00 Valor Total 297,12 12 MESES
	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 38,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 304,00 12 MESES	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 49,9000 Quantidade 8,00 Valor Total 399,20 12 MESES
	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0011 Quantidade 14,00 Un Calca brim pesado (100% algodã	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 28,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 392,00 12 MESES	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 29,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 406,00 12 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 35,6600 Quantidade 14,00 Valor Total 499,24 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 37,5000 Quantidade 14,00 Valor Total 525,00 12 MESES
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 44,9000 Quantidade 14,00 Valor Total 628,60 12 MESES	
0001/0012 Quantidade 14,00 Un Calca brim pesado (100% algodã	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 30,5000 Quantidade 14,00 Valor Total 427,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 35,6600 Quantidade 14,00 Valor Total 499,24 12 MESES
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 37,5000 Quantidade 14,00 Valor Total 525,00 12 MESES	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 38,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 532,00 12 MESES
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 49,9000 Quantidade 14,00 Valor Total 698,60 12 MESES	
0001/0013 Quantidade 6,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 13,0000	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 13,4000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 22,9000 Quantidade 6,00 Valor Total 137,40 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 22,9800 Quantidade 6,00 Valor Total 137,88 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0014 Quantidade 14,00 Un Camiseta em poliviscose, gola		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 13,0000 Quantidade 14,00 Valor Total 182,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 18,6000 Quantidade 14,00 Valor Total 260,40 12 MESES
		M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 24,4000 Quantidade 14,00 Valor Total 341,60 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 24,4600 Quantidade 14,00 Valor Total 342,44 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0015 Quantidade 100,00 Un Baby look piquet, colorida, ma		M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 15,6000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.560,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 15,7000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.570,00 12 MESES
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 15,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.590,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 22,9700 Quantidade 100,00 Valor Total 2.297,00 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 23,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.300,00 12 MESES	
0001/0016 Quantidade 100,00 Un Baby look piquet, colorida, ma		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.800,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 20,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.080,00 12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 22,6200 Quantidade 100,00 Valor Total 2.262,00 12 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 23,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.380,00 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 23,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 2.390,00 12 MESES	
0001/0017 Quantidade 20,00 Un Calca legging, cor preta, teci		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 18,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 360,00 12 MESES	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 600,00 12 MESES
		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 31,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 636,00	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 37,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 758,00



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0018 Quantidade 20,00 Calca legging, cor preta, teci	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 27,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 540,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 31,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 636,00 12 MESES	
	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 33,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 660,00 12 MESES	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 38,4000 Quantidade 20,00 Valor Total 768,00 12 MESES	
	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0019 Quantidade 20,00 Un Calca legging, cor preta, teci	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 27,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 540,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 31,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 636,00 12 MESES	
	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 38,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 760,00 12 MESES	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 38,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 776,00 12 MESES	
	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0020 Quantidade 20,00 Un Calca legging, cor preta, teci	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 28,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 570,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 29,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 580,00 12 MESES	
	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 38,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 760,00 12 MESES	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 39,2000 Quantidade 20,00 Valor Total 784,00 12 MESES	
	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0021 Quantidade 50,00 Un Calca de malha adidas colegial	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 16,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 800,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 24,1000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.205,00 12 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 26,6000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.330,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Item nao cotado pelo Fornecedor	
	GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor		

AP

B

A



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Calca escolar - malha abrigo -	Valor Total	750,00	Valor Total	1.205,00
	12 MESES		12 MESES	
	M G S ELLO CONFECÇÕES		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
	Valor Unitario	26,5000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	50,00		
	Valor Total	1.325,00		
	12 MESES			
	GILSON GILBERTO LISE ME			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0023	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	12,0000	Valor Unitario	24,1000
Un	Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Calca escolar - malha abrigo -	Valor Total	360,00	Valor Total	723,00
	12 MESES		12 MESES	
	M G S ELLO CONFECÇÕES		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
	Valor Unitario	26,6000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	30,00		
	Valor Total	798,00		
	12 MESES			
	GILSON GILBERTO LISE ME			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0024	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	
Quantidade	Valor Unitario	16,0000	Valor Unitario	24,1000
Un	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Calca uniforme escolar, malha	Valor Total	160,00	Valor Total	241,00
	12 MESES		12 MESES	
	M G S ELLO CONFECÇÕES		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
	Valor Unitario	26,6000	Valor Unitario	26,6800
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	266,00	Valor Total	266,80
	12 MESES		12 MESES	
	GILSON GILBERTO LISE ME			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0025	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		GILSON GILBERTO LISE ME	
Quantidade	Valor Unitario	17,0000	Valor Unitario	19,3900
Un	Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Camisa gola polo em Piquet, ma	Valor Total	1.020,00	Valor Total	1.163,40
	12 MESES		12 MESES	
	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
	Valor Unitario	20,8000	Valor Unitario	24,2000
	Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
	Valor Total	1.248,00	Valor Total	1.452,00
	12 MESES		12 MESES	
	M G S ELLO CONFECÇÕES			
	Valor Unitario	24,2000		
	Quantidade	60,00		
	Valor Total	1.452,00		
	12 MESES			
0001/0026	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		GILSON GILBERTO LISE ME	
Quantidade	Valor Unitario	17,0000	Valor Unitario	18,0500
Un	Quantidade	133,00	Quantidade	133,00
Camisa gola polo em Piquet, ma	Valor Total	2.261,00	Valor Total	2.400,65
	12 MESES		12 MESES	
	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
	Valor Unitario	20,8000	Valor Unitario	24,2000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 24,2000 Quantidade 133,00 Valor Total 3.218,60 12 MESES	
01/0027 Quantidade 320,00 Un Camiseta adulto (P, M) - malha	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 11,5000 Quantidade 320,00 Valor Total 3.680,00 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 11,9000 Quantidade 320,00 Valor Total 3.808,00 12 MESES	
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 16,4000 Quantidade 320,00 Valor Total 5.248,00 12 MESES	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 17,0000 Quantidade 320,00 Valor Total 5.440,00 12 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 24,2000 Quantidade 320,00 Valor Total 7.744,00 12 MESES		
0001/0028 Quantidade 570,00 Un Camiseta adulto (G e GG) - ma	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 570,00 Valor Total 5.130,00 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 12,4500 Quantidade 570,00 Valor Total 7.096,50 12 MESES	
	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 13,1000 Quantidade 570,00 Valor Total 7.467,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 16,4000 Quantidade 570,00 Valor Total 9.348,00 12 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 17,8000 Quantidade 570,00 Valor Total 10.146,00 12 MESES		
0001/0029 Quantidade 300,00 Un Camiseta Adulto em poliviscose	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.700,00 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 12,4500 Quantidade 300,00 Valor Total 3.735,00 12 MESES	
	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 13,1000 Quantidade 300,00 Valor Total 3.930,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 16,4000 Quantidade 300,00 Valor Total 4.920,00 12 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 17,8000 Quantidade 300,00 Valor Total 5.340,00 12 MESES		
0001/0030 Quantidade 200,00 Un Camiseta Adulto em poliviscose	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.800,00 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 12,4500 Quantidade 200,00 Valor Total 2.490,00 12 MESES	
	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 13,1000 Quantidade 200,00 Valor Total 2.620,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 16,4000 Quantidade 200,00 Valor Total 3.280,00 12 MESES	
	M G S ELLO CONFECCOES Valor Unitario 17,8000 Quantidade 200,00 Valor Total 3.560,00		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade 200,00 Un Camiseta em poliviscose manga	Valor Unitario 8,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.600,00 12 MESES	Valor Unitario 11,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 2.200,00 12 MESES
	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 11,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 2.380,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 15,1500 Quantidade 200,00 Valor Total 3.030,00 12 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 15,6000 Quantidade 200,00 Valor Total 3.120,00 12 MESES	
0001/0032 Quantidade 350,00 Un Camiseta em poliviscose manga	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 8,0000 Quantidade 350,00 Valor Total 2.800,00 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 11,0000 Quantidade 350,00 Valor Total 3.850,00 12 MESES
	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 13,1000 Quantidade 350,00 Valor Total 4.585,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 15,1500 Quantidade 350,00 Valor Total 5.302,50 12 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 17,8000 Quantidade 350,00 Valor Total 6.230,00 12 MESES	
0001/0033 Quantidade 700,00 Un Camiseta em poliviscose manga	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 700,00 Valor Total 6.300,00 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 11,0000 Quantidade 700,00 Valor Total 7.700,00 12 MESES
	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 13,1000 Quantidade 700,00 Valor Total 9.170,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 15,1500 Quantidade 700,00 Valor Total 10.605,00 12 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 17,8000 Quantidade 700,00 Valor Total 12.460,00 12 MESES	
0001/0034 Quantidade 500,00 Un Camiseta em poliviscose manga	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 8,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 4.000,00 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 11,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 5.500,00 12 MESES
	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 11,9000 Quantidade 500,00 Valor Total 5.950,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 15,1500 Quantidade 500,00 Valor Total 7.575,00 12 MESES
	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 16,6000 Quantidade 500,00 Valor Total 8.300,00 12 MESES	
0001/0035 Quantidade 34,00 Un Jaleco em Oxford, sem bolso fr	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 22,5000 Quantidade 34,00 Valor Total 765,00 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 22,9000 Quantidade 34,00 Valor Total 778,60 12 MESES



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Total 1.020,00 12 MESES	Valor Total 1.200,54 12 MESES
		M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 44,7000 Quantidade 34,00 Valor Total 1.519,80 12 MESES	
0001/0036 Quantidade Un Jaleco em Oxford, sem bolso fr	64,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 22,5000 Quantidade 64,00 Valor Total 1.440,00 12 MESES	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 23,0000 Quantidade 64,00 Valor Total 1.472,00 12 MESES
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 32,0000 Quantidade 64,00 Valor Total 2.048,00 12 MESES	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 35,3100 Quantidade 64,00 Valor Total 2.259,84 12 MESES
		M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 46,7000 Quantidade 64,00 Valor Total 2.988,80 12 MESES	
0001/0037 Quantidade Un Touca em tecido Oxford branco	80,00	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 8,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 680,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 9,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 720,00 12 MESES
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 9,4000 Quantidade 80,00 Valor Total 752,00 12 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 14,4000 Quantidade 80,00 Valor Total 1.152,00 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0038 Quantidade Un Jaleco em tecido em microtel,	120,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 29,6000 Quantidade 120,00 Valor Total 3.552,00 12 MESES	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 120,00 Valor Total 4.800,00 12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 46,9800 Quantidade 120,00 Valor Total 5.637,60 12 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 57,4000 Quantidade 120,00 Valor Total 6.888,00 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0039 Quantidade Un Jaleco em tecido em microtel,	60,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 29,6000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.776,00 12 MESES	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 42,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.520,00 12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 46,9800 Quantidade 60,00 Valor Total 2.818,80 12 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 59,4000 Quantidade 60,00 Valor Total 3.564,00 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0040 Quantidade 15,00 Un Jaleco em oxford, colorido, se	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	GILSON GILBERTO LISE ME
	Valor Unitario 22,0000	Valor Unitario 22,4000
	Quantidade 15,00	Quantidade 15,00
	Valor Total 330,00	Valor Total 336,00
	12 MESES	12 MESES
	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO
	Valor Unitario 30,0000	Valor Unitario 35,3100
	Quantidade 15,00	Quantidade 15,00
	Valor Total 450,00	Valor Total 529,65
	12 MESES	12 MESES
	M G S ELLO CONFECCOES	
	Valor Unitario 44,4000	
	Quantidade 15,00	
	Valor Total 666,00	
	12 MESES	
0001/0041 Quantidade 15,00 Un Jaleco em oxford, colorido, se	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	GILSON GILBERTO LISE ME
	Valor Unitario 22,0000	Valor Unitario 25,0000
	Quantidade 15,00	Quantidade 15,00
	Valor Total 330,00	Valor Total 375,00
	12 MESES	12 MESES
	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO
	Valor Unitario 30,0000	Valor Unitario 35,3100
	Quantidade 15,00	Quantidade 15,00
	Valor Total 450,00	Valor Total 529,65
	12 MESES	12 MESES
	M G S ELLO CONFECCOES	
	Valor Unitario 46,4000	
	Quantidade 15,00	
	Valor Total 696,00	
	12 MESES	
0001/0042 Quantidade 60,00 Un Jaleco em microtel, colorido,	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
	Valor Unitario 25,0000	Valor Unitario 32,0000
	Quantidade 60,00	Quantidade 60,00
	Valor Total 1.500,00	Valor Total 1.920,00
	12 MESES	12 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	M G S ELLO CONFECCOES
	Valor Unitario 45,6600	Valor Unitario 48,4000
	Quantidade 60,00	Quantidade 60,00
	Valor Total 2.739,60	Valor Total 2.904,00
	12 MESES	12 MESES
	GILSON GILBERTO LISE ME	
	Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0043 Quantidade 40,00 Un Jaleco em microtel, colorido,	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
	Valor Unitario 27,4000	Valor Unitario 36,0000
	Quantidade 40,00	Quantidade 40,00
	Valor Total 1.096,00	Valor Total 1.440,00
	12 MESES	12 MESES
	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	M G S ELLO CONFECCOES
	Valor Unitario 45,6600	Valor Unitario 51,4000
	Quantidade 40,00	Quantidade 40,00
	Valor Total 1.826,40	Valor Total 2.056,00
	12 MESES	12 MESES
	GILSON GILBERTO LISE ME	
	Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0044 Quantidade 70,00 Un Jaleco em microtel, branco, ao	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
	Valor Unitario 27,4000	Valor Unitario 32,0000
	Quantidade 70,00	Quantidade 70,00
	Valor Total 1.918,00	Valor Total 2.240,00



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario 45,6600 Quantidade 70,00 Valor Total 3.196,20 12 MESES	Valor Unitario 47,9000 Quantidade 70,00 Valor Total 3.353,00 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0045 Quantidade 40,00 Un Jaleco em microtel, branco, go		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 27,4000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.096,00 12 MESES	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 36,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.440,00 12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 45,6600 Quantidade 40,00 Valor Total 1.826,40 12 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 50,9500 Quantidade 40,00 Valor Total 2.038,00 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0046 Quantidade 40,00 Un Jaqueta de naylon Unissex, com		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 3.000,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 104,5000 Quantidade 40,00 Valor Total 4.180,00 12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 106,1500 Quantidade 40,00 Valor Total 4.246,00 12 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 129,9000 Quantidade 40,00 Valor Total 5.196,00 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0047 Quantidade 20,00 Un Jaqueta de naylon Unissex, com		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.500,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 104,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.090,00 12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 106,1500 Quantidade 20,00 Valor Total 2.123,00 12 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 134,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.698,00 12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0048 Quantidade 150,00 Un Camiseta adulto, malha poli vi		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA Valor Unitario 12,2000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.830,00 12 MESES	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP Valor Unitario 12,3000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.845,00 12 MESES
		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO Valor Unitario 18,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 2.820,00 12 MESES	M G S ELLO CONFECÇOES Valor Unitario 18,8500 Quantidade 150,00 Valor Total 2.827,50 12 MESES

Handwritten signature and initials.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Total	2.835,00		
			12 MESES		
0001/0049		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		M G S ELLO CONFECCOES	
Quantidade	150,00	Valor Unitario	13,8000	Valor Unitario	13,9000
Un		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
Camiseta adulto, malha poli vi		Valor Total	2.070,00	Valor Total	2.085,00
			12 MESES		12 MESES
		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
		Valor Unitario	14,2000	Valor Unitario	18,8800
		Quantidade	150,00	Quantidade	150,00
		Valor Total	2.130,00	Valor Total	2.832,00
			12 MESES		12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME			
		Valor Unitario	18,9000		
		Quantidade	150,00		
		Valor Total	2.835,00		
			12 MESES		
0001/0050		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	
Quantidade	80,00	Valor Unitario	18,0000	Valor Unitario	20,8000
Un		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Camiseta gola polo em piquet,		Valor Total	1.440,00	Valor Total	1.664,00
			12 MESES		12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
		Valor Unitario	24,2000	Valor Unitario	24,2800
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	1.936,00	Valor Total	1.942,40
			12 MESES		12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME			
		Valor Unitario	24,3000		
		Quantidade	80,00		
		Valor Total	1.944,00		
			12 MESES		
0001/0051		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	
Quantidade	60,00	Valor Unitario	18,0000	Valor Unitario	20,8000
Un		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
Camiseta gola polo em piquet,		Valor Total	1.080,00	Valor Total	1.248,00
			12 MESES		12 MESES
		M G S ELLO CONFECCOES		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
		Valor Unitario	24,2000	Valor Unitario	24,2800
		Quantidade	60,00	Quantidade	60,00
		Valor Total	1.452,00	Valor Total	1.456,80
			12 MESES		12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME			
		Valor Unitario	24,3000		
		Quantidade	60,00		
		Valor Total	1.458,00		
			12 MESES		
0001/0052		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	
Quantidade	400,00	Valor Unitario	1,7000	Valor Unitario	1,7500
Un		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
Serigrafia 1 cor, de 25 cm.		Valor Total	680,00	Valor Total	700,00
			12 MESES		12 MESES
		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP		M G S ELLO CONFECCOES	
		Valor Unitario	2,1000	Valor Unitario	2,9500
		Quantidade	400,00	Quantidade	400,00
		Valor Total	840,00	Valor Total	1.180,00
			12 MESES		12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME			
		Valor Unitario	3,0000		
		Quantidade	400,00		
		Valor Total	1.200,00		
			12 MESES		
0001/0053		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA		AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	
Quantidade	920,00	Valor Unitario	2,3000	Valor Unitario	2,4000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	M G S ELLO CONFECCOES
		Valor Unitario 3,2000	Valor Unitario 4,9500
		Quantidade 920,00	Quantidade 920,00
		Valor Total 2.944,00	Valor Total 4.554,00
		12 MESES	12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Valor Unitario 5,0000	
		Quantidade 920,00	
		Valor Total 4.600,00	
		12 MESES	
0001/0054	Quantidade 200,00	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
		Valor Unitario 2,4500	Valor Unitario 2,5000
		Quantidade 200,00	Quantidade 200,00
Un	Serigrafia com brasao da prefe	Valor Total 490,00	Valor Total 500,00
		12 MESES	12 MESES
		BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	M G S ELLO CONFECCOES
		Valor Unitario 3,2000	Valor Unitario 4,9500
		Quantidade 200,00	Quantidade 200,00
		Valor Total 640,00	Valor Total 990,00
		12 MESES	12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Valor Unitario 5,0000	
		Quantidade 200,00	
		Valor Total 1.000,00	
		12 MESES	
0001/0055	Quantidade 620,00	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
		Valor Unitario 2,0000	Valor Unitario 2,1000
		Quantidade 620,00	Quantidade 620,00
Un	Serigrafia com Logo do Municip	Valor Total 1.240,00	Valor Total 1.302,00
		12 MESES	12 MESES
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	M G S ELLO CONFECCOES
		Valor Unitario 2,3000	Valor Unitario 3,9500
		Quantidade 620,00	Quantidade 620,00
		Valor Total 1.426,00	Valor Total 2.449,00
		12 MESES	12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Valor Unitario 4,0000	
		Quantidade 620,00	
		Valor Total 2.480,00	
		12 MESES	
0001/0056	Quantidade 373,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PRO
		Valor Unitario 3,9000	Valor Unitario 4,0000
		Quantidade 373,00	Quantidade 373,00
Un	Bordado com Logo do Municipio	Valor Total 1.454,70	Valor Total 1.492,00
		12 MESES	12 MESES
		HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	M G S ELLO CONFECCOES
		Valor Unitario 4,9000	Valor Unitario 6,9500
		Quantidade 373,00	Quantidade 373,00
		Valor Total 1.827,70	Valor Total 2.592,35
		12 MESES	12 MESES
		GILSON GILBERTO LISE ME	
		Valor Unitario 7,0000	
		Quantidade 373,00	
		Valor Total 2.611,00	
		12 MESES	

Sugestao por Menor Preco Unitario

4934 - AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0017	20,00	18,0000	360,00		
0001/0018	20,00	27,0000	540,00		
0001/0019	20,00	27,0000	540,00		
0001/0037	80,00	8,5000	680,00		
0001/0052	400,00	1,7000	680,00		



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Total do Fornecedor: 4.530,00

4935 - BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	4,00	100,0000	400,00	
0001/0004	14,00	100,0000	1.400,00	
0001/0005	12,00	50,0000	600,00	
0001/0006	6,00	51,0000	306,00	
0001/0007	4,00	69,0000	276,00	
0001/0008	14,00	69,0000	966,00	
0001/0009	18,00	13,3000	239,40	
0001/0010	8,00	31,5000	252,00	
0001/0011	14,00	28,0000	392,00	
0001/0012	14,00	30,5000	427,00	
0001/0020	20,00	28,5000	570,00	
0001/0027	320,00	11,5000	3.680,00	
0001/0035	34,00	22,5000	765,00	
0001/0036	64,00	22,5000	1.440,00	
0001/0038	120,00	29,6000	3.552,00	
0001/0039	60,00	29,6000	1.776,00	
0001/0040	15,00	22,0000	330,00	
0001/0041	15,00	22,0000	330,00	
0001/0042	60,00	25,0000	1.500,00	
0001/0043	40,00	27,4000	1.096,00	
0001/0044	70,00	27,4000	1.918,00	
0001/0045	40,00	27,4000	1.096,00	
0001/0056	373,00	3,9000	1.454,70	

Total do Fornecedor: 24.766,10

4937 - HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	4,00	11,9000	47,60	
0001/0002	14,00	11,9000	166,60	
0001/0013	6,00	13,0000	78,00	
0001/0014	14,00	13,0000	182,00	
0001/0016	100,00	18,0000	1.800,00	
0001/0021	50,00	16,0000	800,00	
0001/0022	50,00	15,0000	750,00	
0001/0023	30,00	12,0000	360,00	
0001/0024	10,00	16,0000	160,00	
0001/0025	60,00	17,0000	1.020,00	
0001/0026	133,00	17,0000	2.261,00	
0001/0028	570,00	9,0000	5.130,00	
0001/0029	300,00	9,0000	2.700,00	
0001/0030	200,00	9,0000	1.800,00	
0001/0031	200,00	8,0000	1.600,00	
0001/0032	350,00	8,0000	2.800,00	
0001/0033	700,00	9,0000	6.300,00	
0001/0034	500,00	8,0000	4.000,00	
0001/0046	40,00	75,0000	3.000,00	
0001/0047	20,00	75,0000	1.500,00	
0001/0048	150,00	12,2000	1.830,00	
0001/0049	150,00	13,8000	2.070,00	
0001/0050	80,00	18,0000	1.440,00	
0001/0051	60,00	18,0000	1.080,00	
0001/0053	920,00	2,3000	2.116,00	

Total do Fornecedor: 44.991,20

2450 - M G S ELLO CONFECÇOES

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0015	100,00	15,6000	1.560,00	

Total do Fornecedor: 1.560,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios:

75.847,30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2015

À partir das treze e trinta horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 467/2014, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 86/2015, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, encerrou-se às 14:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes da seguinte empresa, a saber:

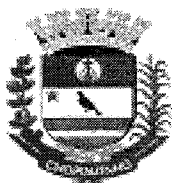
AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
GILSON GILBERTO LISE ME
HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
M G S ELLO CONFECCOES

Como previa o edital, às catorze horas o Pregoeiro informou ao representante e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura do envelope de proposta de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. Na sequência iniciou-se a etapa de lances e negociação. Encerrado a fase de lances verbais e as negociações para os ITENS, passou-se a análise do envelope de habilitação. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conforme, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14 e a Lei complementar Municipal nº 079/2015. Os representantes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras, sendo que as Empresas vencedoras foram:

EMPRESA	Total R\$
AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	4.530,00
BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	24.766,10
HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP	44.991,20
M G S ELLO CONFECCOES	1.560,00

Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 86/2015, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras atendem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação à empresa vencedora. Neste momento a empresa GILSON GILBERTO LISE ME, através de seu representante, solicitou ao Pregoeiro a devolução do envelope de documentação/habilitação, no que foi atendido pelo Pregoeiro. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambuzzi Filho – Equipe de apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

E ST ADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 86/2015

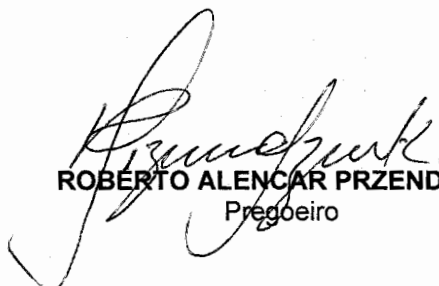
Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 86/2015**, de 23 de outubro de 2015, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

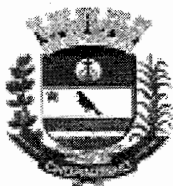
Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	47,60	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
2	166,60	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
3	400,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
4	1.400,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
5	600,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
6	306,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
7	276,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
8	966,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
9	239,40	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
10	252,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
11	392,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
12	427,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
13	78,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
14	182,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
15	1.560,00	M G S ELLO CONFECÇÕES
16	1.800,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
17	360,00	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
18	540,00	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
19	540,00	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
20	570,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
21	800,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
22	750,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
23	360,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
24	160,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
25	1.020,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
26	2.261,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
27	3.680,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
28	5.130,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
29	2.700,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
30	1.800,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
31	1.600,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
32	2.800,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
33	6.300,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP



34	4.000,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
35	765,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
36	1.440,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
37	680,00	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
38	3.552,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
39	1.776,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
40	330,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
41	330,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
42	1.500,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
43	1.096,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
44	1.918,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
45	1.096,00	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
46	3.000,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
47	1.500,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
48	1.830,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
49	2.070,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
50	1.440,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
51	1.080,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
52	680,00	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
53	2.116,00	HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
54	490,00	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
55	1.240,00	AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME
56	1.454,70	BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP

CHOPINZINHO, PR., 23/11/15


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 86/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 86/2015, de 23/10/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
M G S ELLO CONFECÇÕES	1.560,00
AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	4.530,00
BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	24.766,10
HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP	44.991,20

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/11/15.


ROGERIO MASETTO
Prefeito

284
42

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 86/2015

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

FONE/FAX: 046-3524-0546

CGC/CNPJ: 04.255.660/0001-74



HARMONIZE
VESTUÁRIO

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2015

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA

CNPJ Nº 04.489.202/0001-08 – licitação@harmonize.in





S&W CONFECÇÕES

BJP Uniformes Profissionais LTDA – EPP

CNPJ: 15.452.973/0001-39 – INSC EST 220.013.252.111

286
12

**À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2015
PARA DIA:- 23/11/15 ÀS 14:00 HORAS**

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

**PROPONENTE: BJP Uniformes Profissionais Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua João de Deus Gonçalves, 142
Vila São José – Bom Jesus dos Perdões
FONE: 11 – 4012 – 5075
CNPJ: 15.452.973/0001-39**



HARMONIZE
VESTUÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2015

HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP

CNPJ Nº 04.489.202/0001-08 – licitação@harmonize.ind.br

202
D

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 86/2015
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Jose Caldart nº560 Bairro: Maria Luiza em Cascavel-PR
FONE/FAX: (45) 3096-3354
CGC/CNPJ: 19.163.810/0001-97

288

Q

PRESENCIAL – EDITAL N° 86/2015
E A – PROPOSTA DE PREÇO
ENTE: MGS ELLO CONFECÇÕES LTDA
CO: RUA DIOGO ANTONIO FEIJÓ, 4093, CENTRO
K: (046)3242-3196
J: 05.936.670/0001-38

289
2.

ENDER: RUA DIOGO ANTONIO FEIJÓ, 4093, CENTRO
AX: (046)3242-3196
IPJ: 05.936.670/0001-38



ENDEREÇO: Rua José Caldas nº 560 Bairro: Maria Luiza em Cascavel-PR
FONE/FAX: (45) 3096-3354
CGC/CNPJ: 19.163.810/0001-97





S&W CONFECÇÕES

BJP Uniformes Profissionais LTDA – EPP

CNPJ: 15.452.973/0001-39 – INSC EST 220.013.252.111



**À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2015
PARA DIA:- 23/11/15 ÀS 14:00 HORAS**

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PROPONENTE: BJP Uniformes Profissionais Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua João de Deus Gonçalves, 142
Vila São José – Bom Jesus dos Perdões
FONE: 11 – 4012 – 5075
CNPJ: 15.452.973/0001-39**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços 368/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sr^a **Sueli Aparecida Garbin Cancelier**, brasileira, inscrita no CPF nº 019.527.599-35, portadora do RG nº 6.539.641-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Paraná, representante legal da empresa: **MGS Ello Confecções Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.936.670/0001-38, Inscrição Estadual nº 90291631-86, estabelecida na Rua Diogo Antonio Feijó, nº 4093, Centro, Telefone (46) 3242 - 3196, CEP: 85.560-000, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Presencial nº 06/2015. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para aquisição futura e eventual de Uniformes Funcionais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria de Administração. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos produtos e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1757-1758-1759-1760-1761-1762-1250-1764-1765-1763; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevista no custo, caberá ao contratado requerer e



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

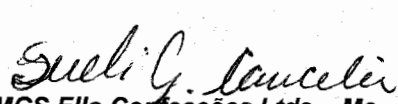
PARANÁ



demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não entregar os produtos estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 86/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata.
ada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 24 de novembro de 2015.


Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito em Exercício


MGS Ello Confeccões Ltda - Me - Contratada
Sueli Aparecida Garbin Cancelier - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Unit . R\$.	Total R\$
15	un	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: PP, P, M	Elo	15,60	1.560,00

Sueli



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços 369/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **Bárbara Miranda Kopp**, brasileira, inscrita no CPF nº 099.219.739-24, portador do RG nº 8.681.088-3, residente e domiciliada em Cascavel - PR, representante legal da empresa **Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-97, Inscrição Estadual nº 90652137-77, estabelecida na Rua José Caldart nº 560, Bairro Maria Luiza, CEP 81819-570, em Cascavel - PR, telefone (45) 3096 3354, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Presencial nº 86/2015**. **DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para aquisição futura e eventual de Uniformes Funcionais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria de Administração. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos produtos e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1757-1758-1759-1760-1610-1761-1762-1250-1764-1765-1763; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não entregar os produtos estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 86/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 24 de novembro de 2015.


Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito em Exercício


Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda - Contratada
Bárbara Miranda Kopp - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Unit. R\$.	Total R\$
17	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 2 ao 8	Kopp	18,00	360,00
18	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 10 e 12	Kopp	27,00	540,00
19	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: 14 e 16	Kopp	27,00	540,00
37	un	80	Touca em tecido Oxford branco na aba e o restante em tecido branco de nylon Delfin volta ao mundo, com elástico na parte de trás. Tamanho único.	Kopp	8,50	680,00
52	un	400	Serigrafia 1 cor, de 25 cm.	Kopp	1,70	680,00
54	un	200	Serigrafia com brasão da prefeitura.	Kopp	2,45	490,00
55	un	620	Serigrafia com Logo do Município	Kopp	2,00	1.240,00
Total R\$						4.530,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços 370/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Elton Silva Duarte**, brasileiro, inscrito no CPF nº 050.243.808-86, portador do RG nº 15.138.483-6, residente e domiciliado em Bom Jesus dos Perdões - SP, representante legal da empresa **BJP Uniformes Profissionais Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.452.973/0001-39, Inscrição Estadual nº 220.013.252.111, estabelecida na Rua João de Deus Gonçalves, 142, Vila São José, CEP 12.955-000, Bom Jesus dos Perdões - SP, telefone (11) 4012 5075, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Presencial nº 86/2015**.

DO OBJETO: A implantação de registro de preços para aquisição futura e eventual de Uniformes Funcionais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data.

DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria de Administração. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos produtos e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1757-1758-1759-1760-1610-1761-1762-1250-1764-1765-1763; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada.

DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo de nível.

DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser

cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não entregar os produtos estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 86/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 24 de novembro de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito em Exercício

BJP Uniformes Profissionais Ltda - EPP - Contratada
Elton Silva Duarte - Representante Legal

15.452.973/0001-39

B.J.P. UNIFORMES PROFISSIONAIS
LTDA-EPP



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Unit. R\$.	Total R\$
3	un	4	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos P e M.	BJP	100,00	400,00
4	un	14	Jaqueta, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%. Tecido duplo, com serigrafia, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC , com as bandeiras do estado e município bordadas nas mangas, 4 bolsos, com elástico na cintura e punhos. Biriba bordada. Tamanhos G, GG e GGX.	BJP	100,00	1.400,00
5	un	12	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	BJP	50,00	600,00
6	un	6	Calça, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 4 bolsos, elástico na cintura atrás – com passadeiras, vista com zíper, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX	BJP	51,00	306,00
7	un	4	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P e M.	BJP	69,00	276,00
8	un	14	Gandola, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/-	BJP	69,00	966,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			1%, com serigrafia, bandeiras do estado e município bordadas na manga, mangas compridas com punho, 2 bolsos, 1 faixa reflexiva, Biriba bordada, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos G, GG e GGX.			
9	un	18	Boné, cor azul marinho, em tecido armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1% , trama: 2% +/- 1%, com 6 costuras, com serigrafia, aba, fecho de metal bordado, modelo uniforme para agentes da Defesa Civil - PBC . Tamanhos P, M e G.	BJP	13,30	239,40
10	un	8	Jaleco de brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, manga curta, com 5 botões na frente Tamanhos G e GG	BJP	31,50	252,00
11	un	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos Tamanho P, M	BJP	28,00	392,00
12	un	14	Calça brim pesado (100% algodão), cor azul marinho, com elástico e cordão na cintura e com 2 bolsos na frente. Tamanho G, GG	BJP	30,50	427,00
20	un	20	Calça legging, cor preta, tecido suplex 88% poliamida e 12% elastano, tamanhos: P, M, G	BJP	28,50	570,00
27	un	320	Camiseta adulto (P, M) – malha poliviscose – cor única.	BJP	11,50	3.680,00
35	un	34	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos P e M	BJP	22,50	765,00
36	un	64	Jaleco em Oxford, sem bolso frontal, fechamento por quatro botões, decote tipo V, sem manga, cor clara e única. Tamanhos G, GG e EG	BJP	22,50	1.440,00
38	un	120	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	BJP	29,60	3.552,00
39	un	60	Jaleco em tecido em microtel, branco, manga longa, com punho, bordado no bolso com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG. (Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliar de Odontologia)	BJP	29,60	1.776,00
40	un	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: P, M (Auxiliar de Serviços Gerais)	BJP	22,00	330,00
41	un	15	Jaleco em oxford, colorido, sem manga, com bolso frontal, com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG (Auxiliar de Serviços Gerais)	BJP	22,00	330,00
42	un	60	Jaleco em microtel, colorido, gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	BJP	25,00	1.500,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

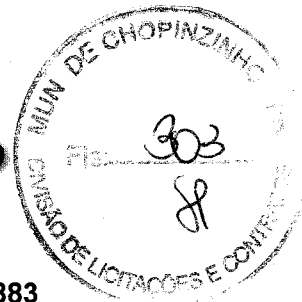
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



43	un	40	Jaleco em microtel, colorido , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	BJP	27,40	1.096,00
44	un	70	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: PP, P, M (ACS)	BJP	27,40	1.918,00
45	un	40	Jaleco em microtel, branco , gola em V, sem mangas, com 2 bolsos frontais, bordados com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos: G, GG, EGG (ACS)	BJP	27,40	1.096,00
56	un	373	Bordado com Logo do Município	BJP	3,90	1.454,70
Total R\$						24.766,10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Ata de Registro de Preços 371/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Paulo Junior Alves**, brasileiro, inscrito no CPF nº 387.125.719-20, portador do RG nº 2.110.534, residente e domiciliado Videira - SC, representante legal da empresa **Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.489.202/0001-08, Inscrição Estadual nº 254.224.580, estabelecida na Rua Emilio Vescovi, 153, Bairro Santa Tereza, CEP 89560-000 em Videira - SC, telefone (49) 3566 7093, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Presencial nº 86/2015. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para aquisição futura e eventual de Uniformes Funcionais. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria de Administração. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos produtos e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1757-1758-1759-1760-1610-1761-1762-1250-1764-1765-1763; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 039.755.099-53, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados; Após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra; Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas; As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor; Serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame; **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não entregar os produtos estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 86/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 24 de novembro de 2015.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito em Exercício

Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda - EPP - Contratada
Paulo Junior Alves - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Unit. R\$.	Total R\$
1	un	4	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos P e M	Harmonize	11,90	47,60
2	un	14	Camiseta manga curta, cor vermelha, em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose e fio 30), gola com ribana de 2,50 cm de largura, mangas com bainhas, com serigrafia. Modelo uniforme para agentes da Defesa Civil – PBC . Tamanhos G, GG e GGX	Harmonize	11,90	166,60
13	un	6	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos P, M	Harmonize	13,00	78,00
14	un	14	Camiseta em poliviscose, gola polo, manga longa com punhos, cor cinza claro. Tamanhos G, GG	Harmonize	13,00	182,00
16	un	100	Baby look piquet, colorida, manga curta, bordada com logo do Município e Secretaria Municipal de Assistência Social, Tamanhos: G e GG	Harmonize	18,00	1.800,00
21	un	50	Calça de malha adidas colegial – adulto (P, M G)	Harmonize	16,00	800,00
22	un	50	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, cor a definir com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 05 a 14 anos. Ens. Fund.	Harmonize	15,00	750,00
23	un	30	Calça escolar – malha abrigo – composição de 65% de poliéster e 35% de algodão, na cor (a definir) com bolso lateral, com 02 frizos na cor (a definir) tamanho de 0 a 06 anos. Ed. Inf.	Harmonize	12,00	360,00
24	un	10	Calça uniforme escolar, malha colegial colorida. Tamanhos P, M, G	Harmonize	16,00	160,00
25	un	60	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos PP, P, M,	Harmonize	17,00	1.020,00
26	un	133	Camisa gola polo em Piquet, manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Harmonize	17,00	2.261,00
28	un	570	Camiseta adulto (G e GG) – malha poliviscose – cor única	Harmonize	9,00	5.130,00
29	un	300	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos G e GG	Harmonize	9,00	2.700,00
30	un	200	Camiseta Adulto em poliviscose manga curta colorida. Tamanhos PP,P,M	Harmonize	9,00	1.800,00
31	un	200	Camiseta em poliviscose manga curta branca, infantil, nº 08 a 16	Harmonize	8,00	1.600,00
32	un	350	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos P, M.	Harmonize	8,00	2.800,00
33	un	700	Camiseta em poliviscose manga curta branca. Tamanhos G,GG.	Harmonize	9,00	6.300,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



34	un	500	Camiseta em poliviscose manga curta colorida, infantil, nº 08 a 16	Harmonize	8,00	4.000,00
46	un	40	Jaqueta de naylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M (Agentes Comunitários de Saúde)	Harmonize	75,00	3.000,00
47	un	20	Jaqueta de naylon Unissex, com forro e zíper, bordado com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG (Agentes Comunitários de Saúde)	Harmonize	75,00	1.500,00
48	un	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	Harmonize	12,20	1.830,00
49	un	150	Camiseta adulto, malha poli viscose, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	Harmonize	13,80	2.070,00
50	un	80	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos PP, P, M	Harmonize	18,00	1.440,00
51	un	60	Camiseta gola polo em piquet, manga curta, bordadas com logo do Município e Secretaria de Saúde. Tamanhos G, GG, EGG	Harmonize	18,00	1.080,00
53	un	920	Serigrafia colorida de 25 cm.	Harmonize	2,30	2.116,00
Total R\$						44.991,20

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 01 de Dezembro de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

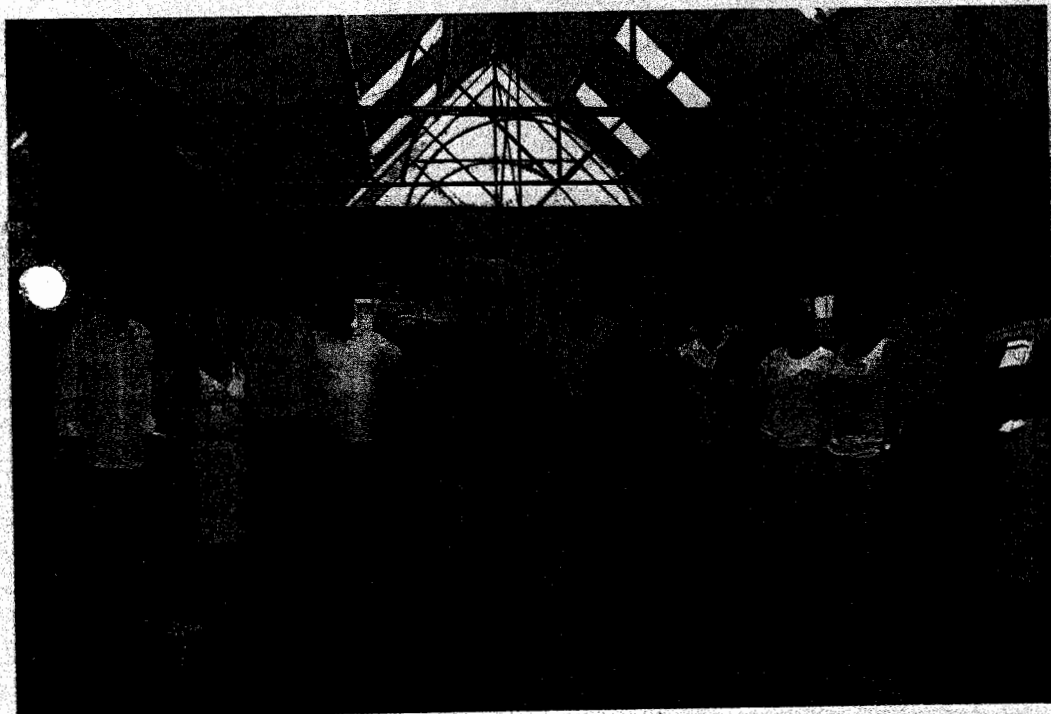
NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 381 VALOR R\$ 7,50

O JORNAL DA FAMÍLIA



Prefeito Rogério entregou cinco novos veículos



CHOPINZINHO

PG. 05

Atleta Saudadense vai carregar a Tocha Olímpica



ESPORTE

PG. 09

Falta de energia interrompe abastecimento em Chopinzinho

CHOPINZINHO

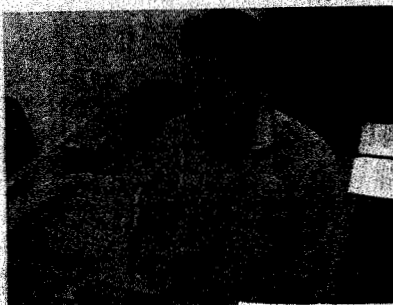
PG. 04

Polícia registra roubo a mão armada no interior de Chopinzinho

SEGURANÇA

PG. 11

Delegado de Chopinzinho diz que vítima de estupro foi ameaçado pelos autores



SEGURANÇA

PG. 10

Final do Campeonato Municipal 2015



ESPORTE

PG. 09

Fox Sports pesquisa vida de Rogério Ceni em Pato Branco e Chopinzinho para documentário

ESPORTE

PG. 09



FESTIVAL

Festival cantando com a família em Saudade do Iguaçu

PG. 03

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

- ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 76/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Serviços de Topografia. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. ELEMENTO DE DESPESA: 895-1331. GESTORA: Senhora Talita Basilio Kaminski, ARP nº 372/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Treviso Projetos Técnicos Ltda - EPP. Valor Total estimado R\$ 101.500,00. Chopinzinho, PR, 25 de novembro de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 88/2015. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Jardinagem. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos serviços fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. ELEMENTO DE DESPESA: 829-837-838-103-1334-721-847. GESTOR: Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 374/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Silvana Regina Gonzati Nava - ME, Valor Total estimado R\$ 43.200,00. ARP nº 375/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Daniel Weverton Martins 09684741981 - ME, Valor Total estimado R\$ 45.000,00 - Chopinzinho, PR, 25 de novembro de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Agência de Publicidade Chopinzinho Ltda - ME. CNPJ: 07.210.690/0001-52. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor total do aditamento R\$ R\$ 18.964,17, perfazendo um valor contratual de R\$ 211.863,15. Origem: Tomada de Preços nº 10/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gustavo Luiz Schnalder Klassen, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 365/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza de Fachadas. Valor: R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 74/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 828 e 829. Data da assinatura: 23/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antônio Claudio Martins, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 366/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Silvana Regina Gonzati Nava - ME. CNPJ: 03.083.354/0001-35. Objeto:

Aquisição de Plantas e Vasos para Ornamentação Interna do Paço Municipal. Valor: R\$ 3.314,00 (três mil trezentos e quatorze reais). Origem: Dispensa de Licitação 79/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1269 e 1267. Data da assinatura: 23/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Silvana Regina Gonzati Nava, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 377/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cornelli & Steilmann Ltda - EPP. CNPJ: 19.373.017/0001-12. Objeto: Aquisição de Móvel sob Medida tipo Balcão para Escola. Valor: R\$ 2.120,67 (dois mil cento e vinte reais e sessenta e sete centavos). Origem: Dispensa de Licitação 81/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1936. Data da assinatura: 25/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alexandre Cornelli, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 378/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Charles Bosch Estofaria. CNPJ: 11.496.287/0001-09. Objeto: Contratação de Serviços para Forração de Quadra Esportiva. Valor: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 82/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 852. Data da assinatura: 25/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Charles Bosch, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 379/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Luvibor Distribuidora Ltda. CNPJ: 11.254.438/0004-65. Objeto: Aquisição de Cortinas para Casa Lar. Valor total: R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais). Origem: Dispensa de Licitação 83/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1937. Data da assinatura: 25/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eliane Maria Gehlen, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 367/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ACACIA LTDA - EPP. CNPJ: 12.672.329/0001-88. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Figuras Natalinas para Decoração de Espaços Públicos. Valor total: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Origem: Pregão Presencial 83/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1831-1833. Data da assinatura: 23/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eduardo Kopper pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 380/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Contratação de Serviços para Instalação, Manutenção e Desinstalação de Ornamentação Natalina. Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 84/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1938. Data da assinatura: 27/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deodécio Dalzotto, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 88/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Uniformes Funcionais. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas da ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pelas Comissões de Recebimento do Bens e Serviços da Secretaria de Administração. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos produtos e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Elemento de Despesa: 1757-1758-1759-1760-1610-1761-1762-1250-1764-1765-1763. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini,

ARP nº 368/2015, Partes: Município de Chopinzinho e MGS Elio Confecções Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 1.560,00. ARP nº 369/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda, Valor Total estimado R\$ 4.530,00. ARP nº 370/2015, Partes: Município de Chopinzinho e BJP Uniformes Profissionais Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 24.766,10. ARP nº 371/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 44.912,00. Chopinzinho, PR, 24 de novembro de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 87/2015. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Peças e Serviços para Manutenção de Popos Artesanais. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, em todo o território do município e será formalizada através de Ordem de Compra/Serviço nas quantidades ali determinadas, com entrega das peças e início dos serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas no Edital; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total das PEÇAS E SERVIÇOS; e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade das PEÇAS e dos SERVIÇOS fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Elemento de Despesa: 730-731-854-855. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 373/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Perfumel Popos Artesanais Ltda, Valor Total estimado R\$ 78.798,20. Chopinzinho, PR, 25 de novembro de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 76/2015, para Registro de Preços de Serviços de Topografia e após julgado a interposição recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torna pública o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME	101.500,00

Que apresentaram os menores Preços para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/11/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 88/2015, para Registro de Preços de Serviços de Jardinagem e após julgado a interposição recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torna pública o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SILVANA REGINA GONZATI NAVA - ME	43.200,00
DANIEL WEVERTON MARTINS 09684741981	45.000,00

Que apresentaram os menores preços para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços. É DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/11/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 74/2015, eu ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto na seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
	MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Publicações Legais

3.740,00

-EPP.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 79/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.314,00	SILVANA REGINA GONZATI NAVA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista os Pareceres, da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 81/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.120,67	COMELLI & STELMANN LTDA - EPP.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista os Pareceres, da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 83/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
602,00	LWEEBER DISTRIBUIDORA LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 83/2015, de 21/10/15, e após expirado o prazo recursal, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
ACACIA LTDA - ME	111.000,00

Que apresentei o Menor Preço Item. Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/11/15. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista os Pareceres da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 84/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
5.500,00	ELETRON CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE NOVEMBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 83/2015, de 23/10/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
M G S ELO CONFECÇÕES	1.560,00
AGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	4.530,00
BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP	24.766,10
HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP	44.981,20

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/11/15. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 87/2015, de 09/11/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto a(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PERFURIBEL POCOS ARTESANOS LTDA	78.790,20

Que apresentei os Menores Preços por Item para Registro. Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/11/15. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Extrato de Portaria
Portaria nº 446/2015
Lotação de Servidor
Data: 17/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 447/2015
Licença para Casamento
Data: 17/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 448/2015
Concede Férias
Data: 17/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 449/2015
Concede Elevação de Nível Salarial
Data: 17/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 450/2015
Licença para Casamento
Data: 18/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 451/2015
Altera Comissão Central de Avaliação
Data: 20/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 456/2015
Concede Gratificação
Data: 20/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 457/2015
Ampliação Carga Horária
Data: 20/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 458/2015
Concede Férias
Data: 24/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 459/2015
Licença por motivo de doença
Data: 24/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 460/2015
Concede Licença Maternidade
Data: 26/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 461/2015
Prorrogação Licença sem Vencimentos
Data: 26/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 462/2015
Concede Férias
Data: 26/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 463/2015
Concede Gratificação
Data: 26/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 464/2015
Ampliação Carga Horária
Data: 26/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 465/2015
Ampliação Carga Horária
Data: 26/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 466/2015
Redução de Carga Horária
Data: 26/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Portaria nº 373/2015
Nomeação de Servidor Efetivo
Data: 17/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Portaria nº 374/2015
Nomeação de Servidor
Data: 17/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Portaria nº 375/2015
Nomeação de Servidor
Data: 17/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Portaria nº 381/2015
Nomeação de Servidor em Cargo de Comissão
Data: 20/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Portaria nº 382/2015
Exonera Servidor a Pedido
Data: 18/11/2015
Documento na íntegra no portal
[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 235/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rodrigo Ferreira da Cruz - MEI. CNPJ: 18.469.330/0001-96. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução para 11/01/2016 e Vigência para 11/02/2016. Origem: Pregão Presencial 60/2015. Fundamento Legal: Lei 8.556/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 10/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Rodrigo Ferreira da Cruz, pela Empresa.

DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2015

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do município de Chopinzinho - PR, relativa ao Exercício Financeiro de 2013.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo, relativa ao Exercício Financeiro de 2013, de acordo com o Parecer Prévio n. 123/15 do Tribunal de Contas e o Parecer Final da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2015.

Marcos Monteiro
Presidente

Registre-se e publique-se.

Alceu Ferreira
1º Secretário

PORTARIA nº 009/2015

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

NOMEAR Valmor Teles Mendes - Presidente, Alceu Ferreira e Zair Pedro Dal Vesco - Membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 2015.

Marcos Monteiro

Presidente

Registre-se e publique-se.

Alceu Ferreira
1º Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Lei Municipal nº 2.382/2008 de 28 de novembro de 2008.

CHOPINZINHO

PARANÁ

DELIBERAÇÃO nº 02/2015

Interessado: Sistema Municipal de Educação de Chopinzinho	UF: PR
Assunto: Alteração de artigo 1º da Deliberação 01/2015	- Ingresso no Ensino Fundamental.